



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA**
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Memorando Interno
AC: Setor de Compras
Pindaré Mirim - MA, 15 de maio de 2023.

Considerando as necessidades de Aquisição de Livros Didáticos, visando repor e manter o estoque da Prefeitura, tendo em vista que tal serviço é essencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Considerando o quantitativo estimado da Secretaria os quais foram obtidos com base no consumo do ano de anteriores com projeção da demanda atual e buscando agilidade no processo de contratação;

Considerando que a contratação de empresa especializada, propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de serviço, proporcionando maior qualidade ao atendimento dos usuários que procuram os serviços disponíveis na secretaria, e contribuindo para o aprimoramento e elevação da qualidade dos serviços prestados a sociedade.

Considerando que é preciso agilizar os serviços em referência para o bom funcionamento desta municipalidade.

Solicitamos de V.Exª, a contratação de empresa para eventual e futura Aquisição de Livros Didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 005/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD
01	Livro do Aluno da Educação Infantil , composto por: Livro do aluno 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	650
02	Livro do Aluno da Educação Infantil , composto por: Livro do aluno 3 anos vol. 1. Livro do aluno 3 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	550
03	Livro do Aluno da Educação Infantil , composto por: Livro do aluno 4 anos vol. 1. Livro do aluno 4 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	550
04	Livro do Aluno da Educação Infantil , composto por: Livro do aluno 5 anos vol. 1. Livro do aluno 5 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	550
05	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	30
06	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	30
07	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	30
08	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	30

ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD
01	Livro do Aluno de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300
02	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300
03	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

04	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300
05	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300
06	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300
07	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300
08	Livro do Professor (Manual) de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40
09	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40
10	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40
11	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40
12	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40
13	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40
14	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD
01	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	500
02	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	500
03	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	500
04	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	600
05	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	600
06	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	700
07	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	700
08	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades	Kit	650



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

	correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.		
09	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	650
10	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40
11	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40
12	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40
13	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40
14	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40
15	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40
16	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40
17	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40
18	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO**

Folha nº 06
Proc nº 51/23
Rubrica _____

Portaria Nº 05/2020-GP.

Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sra. **RITA MARIA TRINDADE SANTOS** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.


ALEXANDRE COLARES BEZERRA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Folha nº 07

Proc nº 54/23

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: PREFEITURA VITÓRIA DO MEARIM - MA
CNPJ: 05.646.807/0001-10
ENDEREÇO: TV ANTONIO FILHO, S/N – CENTRO – VITÓRIA DO MEARIM- MA

Prezado (a) Senhor (a),

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta referente ao Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Didáticos, atendendo as necessidades da Secretárias do Municipal de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme modelo ANEXO.

Aguardamos sua proposta em 03 (três) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Elias Haikel, 11 Centro, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: setordecompraspindaremirim21@gmail.com, ou diretamente ao representante do Setor de Compras do respectivo Município.

Pindaré Mirim (MA) 16 de maio de 2023.

Veraneyde Aranha Silva Dutra
Setor de Compras
Portaria nº 401/2021 - GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Cent
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Folha nº 08
Proc nº 54/29
Rubrica

LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Livro do Aluno da Educação Infantil , composto por: Livro do aluno 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	650		
02	Livro do Aluno da Educação Infantil , composto por: Livro do aluno 3 anos vol. 1. Livro do aluno 3 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	550		
03	Livro do Aluno da Educação Infantil , composto por: Livro do aluno 4 anos vol. 1. Livro do aluno 4 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	550		
04	Livro do Aluno da Educação Infantil , composto por: Livro do aluno 5 anos vol. 1. Livro do aluno 5 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	550		
05	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	30		
06	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	30		
07	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	30		
08	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	30		
VALOR TOTAL LOTE I					

LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	P. UNITARIO	P. TOTAL
01	Livro do Aluno de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300		
02	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300		
03	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300		

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, 11 – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Cent
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de
Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Folha nº 09
Proc nº 52/23
Rubrica

04	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300		
05	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300		
06	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300		
07	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300		
08	Livro do Professor (Manual) de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40		
09	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40		
10	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40		
11	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40		
12	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40		
13	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40		
14	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40		
VALOR TOTAL LOTE II					

LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de	Kit	500		

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, 11 – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Cent
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de
Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

10
52/23

	Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.				
02	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	500		
03	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	500		
04	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	600		
05	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	600		
06	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	700		
07	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	700		
08	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo	Kit	650		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Cent



Folha nº

Proc nº

54/23

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.				
09	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	650		
10	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40		
11	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40		
12	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40		
13	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40		
14	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40		
15	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40		
16	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40		
17	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40		
18	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40		
VALOR TOTAL LOTE III					



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO
MEARIM/MA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 007

PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2023

PROCESSO LICITATÓRIO
0301/2023 (TEL:0301/2023)

Folha nº 12
Proc nº 54/23
Rubrica



No dia 06 de Março de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM/MA**, inscrito(a) no CNPJ 05.646.807/0001-10, com sede à TV ANTONIO FILHO nº S/N CEP 65350-000 – Vitória do Mearim-MA neste ato legalmente representado por **Raimundo Teixeira Franco**, portador do CPF nº **98033662387** (tel:98033662387), RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **FGB COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI** CNPJ: 25.426.178/0001-20

Representante: **GABRIEL RODRIGUES MELONIO**

Telefone: (98) 8895-1894 (tel:(98) 8895-1894)

Email: fgbletras@gmail.com

Endereço: AV MARTINS PENA, 01 - MARANHÃO NOVO, SÃO LUIS - MA - 65061-250

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca: EDITORA	Modelo: EDITORA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	225,00	UND	PAE	PAE	340,21	R\$76.547,25

Descrição: LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 02 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 1 (2 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil I (2 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca: EDITORA	Modelo: EDITORA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	450,00	UND	PAE	PAE	340,21	R\$153.094,50

Descrição: LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 2 (3 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil II (3 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca: EDITORA	Modelo: EDITORA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	375,00	UND	PAE	PAE	340,21	R\$127.578,75

Descrição: LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 04 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 3 (4 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil III (4 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca: EDITORA	Modelo: EDITORA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
1	375,00	UND	PAE	PAE	340,21	R\$127.578,75

Descrição: LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 05 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 4 (5 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil IV (5 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca: EDITORA	Modelo: EDITORA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
2	75,00	UND	PAE	PAE	340,44	R\$25.533,00

Descrição: LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 02 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 1 (2 Anos). Livro em Brochura Educação infantil I (2 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	150,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 340,44	R\$51.066,00

Descrição: LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 2 (3 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil II (3 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	125,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 340,44	R\$42.555,00

Descrição: LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 04 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 3 (4 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil III (4 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	125,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 340,44	R\$42.555,00

Descrição: LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 05 ANOS. Livro Ed. Infantil Volume 4 (5 Anos). Livro em Brochura Educação Infantil IV (5 Anos). Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De Acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	338,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$108.579,12

Descrição: Livro da Educação de jovens e adultos EJA: ALFABETIZAÇÃO. Ensino Fundamental. Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	369,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$118.537,56

Descrição: Livro 1 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 1ª etapa (2º e 3º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	399,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$128.174,76

Descrição: Livro 2 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 2ª etapa (4º e 5º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	358,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$115.003,92

Descrição: Livro 3 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 3ª etapa (6º e 7º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	411,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$132.029,64

Descrição: Livro 4 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 4ª etapa (8º e 9º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	112,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$35.978,88

Descrição: Livro da Educação de jovens e adultos EJA: ALFABETIZAÇÃO. Ensino Fundamental. Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	123,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$39.512,52

Descrição: Livro 1 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 1ª etapa (2º e 3º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	133,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$42.724,92

Descrição: Livro 2 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 2ª etapa (4º e 5º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	119,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$38.227,56

Descrição: Livro 3 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 3ª etapa (6º e 7º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	137,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 321,24	R\$44.009,88

Descrição: Livro 4 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 4ª etapa (8º e 9º Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	338,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$102.089,52

Descrição: Livro Cultura Afro 1º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca: EDITORA	Modelo: EDITORA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
5	399,00	UND	PAE	PAE	302,04	R\$120.513,96

Descrição: Livro Cultura Afro 2º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca: EDITORA	Modelo: EDITORA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
5	358,00	UND	PAE	PAE	302,04	R\$108.130,32

Descrição: Livro Cultura Afro 3º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca: EDITORA	Modelo: EDITORA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
5	410,00	UND	PAE	PAE	302,04	R\$123.836,40

Descrição: Livro Cultura Afro 4º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca: EDITORA	Modelo: EDITORA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
5	383,00	UND	PAE	PAE	302,04	R\$115.681,32

Descrição: Livro Cultura Afro 5º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca: EDITORA	Modelo: EDITORA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
5	413,00	UND	PAE	PAE	302,04	R\$124.742,52

Descrição: Livro Cultura Afro 6º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca: EDITORA	Modelo: EDITORA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
5	433,00	UND	PAE	PAE	302,04	R\$130.783,32

Descrição: Livro Cultura Afro 7º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca: EDITORA	Modelo: EDITORA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
5	410,00	UND	PAE	PAE	302,04	R\$123.836,40

Descrição: Livro Cultura Afro 8º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca: EDITORA	Modelo: EDITORA	Preço Unitário: R\$	Valor Total:

5 403,00 UND PAE PAE 302,04 R\$121.722,12

Descrição: Livro Cultura Afro 9º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Editora:	Modelo:	Editora:	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:
6	113,00	UND	PAE	EDITORA	PAE	EDITORA	302,04		R\$34.130,52

Descrição: Livro Cultura Afro 1º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Editora:	Modelo:	Editora:	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:
6	133,00	UND	PAE	EDITORA	PAE	EDITORA	302,04		R\$40.171,32

Descrição: Livro Cultura Afro 2º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Editora:	Modelo:	Editora:	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:
6	119,00	UND	PAE	EDITORA	PAE	EDITORA	302,04		R\$35.942,76

Descrição: Livro Cultura Afro 3º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Editora:	Modelo:	Editora:	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:
6	136,00	UND	PAE	EDITORA	PAE	EDITORA	302,04		R\$41.077,44

Descrição: Livro Cultura Afro 4º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Editora:	Modelo:	Editora:	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:
6	127,00	UND	PAE	EDITORA	PAE	EDITORA	302,04		R\$38.359,08

Descrição: Livro Cultura Afro 5º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Editora:	Modelo:	Editora:	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:
6	137,00	UND	PAE	EDITORA	PAE	EDITORA	302,04		R\$41.379,48

Descrição: Livro Cultura Afro 6º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Editora:	Modelo:	Editora:	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:
6	144,00	UND	PAE	EDITORA	PAE	EDITORA	302,04		R\$43.493,76

Descrição: Livro Cultura Afro 7º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
6	137,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$41.379,48

Descrição: Livro Cultura Afro 8º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
6	134,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 302,04	R\$40.473,36

Descrição: Livro Cultura Afro 9º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
7	338,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$103.387,44

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 1º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
7	338,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$103.387,44

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 1º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição e subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
7	388,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$118.681,44

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 2º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
7	388,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$118.681,44

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 2º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição Subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração. Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
7	361,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$110.422,68

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 3º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 4: leitura de palavras Substantivos próprios e comuns Lição 5: as palavras que brincam Parlendas e trava-línguas Piadas e provérbios Lição 6: frases curtas Cantigas de roda Quadrinhas Lição 7: frases compridas Bilhete Lição 8: localizando informações Bilhete Comunicado Lição 9: localizando informações Ficha pessoal Recado Lista Lição 10: localizando informações Cartas Cartões Postal Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
7	361,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$110.422,68

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 3º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 8: situação problema envolvendo agrupamento Lição 9: porcentagem Lição 10: identificação de figuras geométricas Figuras planas Cálculo de área de figuras planas Lição 11: identificação de figuras geométricas Sólidos geométricos Lição 12: identificação de figuras geométricas Polígonos Tipos de triângulo Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
7	401,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$122.657,88

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 4º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 11: reconhecimento de assuntos Fábula Lenda Lição 12: reconhecimento de assunto Conto de fadas Conto de aventura Lição 13: reconhecimento de assunto Música Poema Lição 14: finalidade do texto Rótulos, etiquetas e embalagens Lição 15: finalidade do texto Calendário Calendário lunar Lição 16: finalidade do texto Mapas e legenda cartográfica Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
7	401,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$122.657,88

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 4º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 13: identificação de figuras geométricas Poliedros Poliedros retos e oblíquos Corpos redondos Lição 14: orientação espacial e movimentos corporais Lição 15: compreensão de grandezas e medidas Passagem do tempo Unidades de medida de massa Lição 16: compreensão de grandezas e medidas Unidade de temperatura Capacidade e volume Transformação de unidades (medidas de volume) Lição 17: compreensão de grandezas e medidas Sistemas de unidades de medidas Volume de sólidos geométricos Lição 18: leitura e interpretação de dados Tabelas e infográficos Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
7	382,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$116.846,16

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 5º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 17: interpretação de texto Texto: todo mundo é igual? Texto: um tomate fazendo de conta que era bola Lição 18: interpretação de texto Texto: a bonequinha levada Texto: erva-mate Lição 19: produção textual Verossimilhança Lição 20: produção textual Composição textual É hora dos simulados Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
7	382,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$116.846,16

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 5º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 19: leitura e interpretação de dados Decomposição e leitura de tabelas Lição 20: leitura e interpretação de dados Gráficos e pictogramas É hora dos simulados Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
7	418,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$127.857,84

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 6º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: linguagem e informação Tipos de linguagem Figuras de linguagem Localizando informações em um texto Lição 2: principais tipos de composição Descrição Narração Argumentação Comunicação visual Lição 3: elementos textuais e compreensão Lição 4: texto narrativo Elementos estruturais da narrativa: personagem, tempo, lugar e conflito Verossimilhança na narrativa Tipos de narrador Discurso narrativo Construção da personagem Construção da narrativa Narrativa visual Lição 5: biografia e autobiografia É hora da redação Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
7	418,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$127.857,84

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 6º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: espaço e forma Localização e movimentação de objetos em representações gráficas Lição 2: espaço e forma Figuras bidimensionais, tridimensionais e planificações Lição 3: espaço e forma Triângulos e quadriláteros e suas propriedades Lição 4: espaço e forma medidas de figuras poligonais em malha quadriculada Ângulos retos e não retos Ampliação e redução Lição 5: espaço e forma Polígonos regulares e suas propriedades Plano cartesiano Triângulo retângulo e suas relações métricas Lição 6: grandezas e medidas Cálculo de perímetro e área de figuras planas Lição 7: grandezas e medidas Volume e unidades de medida Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
7	426,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$130.304,88

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 7º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 6:

gêneros digitais Redes sociais E-mail versus carta Texto curto Textão Meme Lição 7: crônica Lição 8: contos africanos e indianos Desvendando metáforas Tradição oral Lição 9: lendas indígenas brasileiras Lição 10: poesia e poema Lição 11: relato de experiência É hora da redação Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
7	426,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	RS 305,88	RS130.304,88

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 7º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 8: números e operações Volumes e unidades de medida Lição 9: números e operações Posição de números naturais na reta numérica Lição 10: números e operações Cálculo com números inteiros Lição 11: números e operações Situação problema com números inteiros envolvendo as 4 operações E potenciação Lição 12: números e operações Frações e seus significados Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
7	410,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	RS 305,88	RS125.410,80

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 8º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 12: texto jornalístico Reportagem Entrevista Lição 13: gêneros e finalidades diversas Lição 14: formulando perguntas e redigindo Respostas Lição 15: charges e ilustrações Lição 16: texto publicitário Lição 17: interpretação de texto É hora da redação Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
7	410,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	RS 305,88	RS125.410,80

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 8º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 13: números e operações Representações decimais Operações com números racionais Lição 14: números e operações Situação problema envolvendo números racionais Radiciação Lição 15: números e operações Porcentagem Variações proporcionais Lição 16: números e operações Expressão algébrica Problemas com equação de 2º grau Lição 17: números e operações Expressões algébricas envolvendo padrões Problemas envolvendo inequação ou equação de 1º grau Lição 18: números e operações Sistemas de equação Representação algébrica e geométrica de sistemas de equação de 1º grau Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
7	403,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	RS 305,88	RS123.269,64

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 9º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 18: dissertação: introdução Lição 19: dissertação: desenvolvimento Lição 20: dissertação: conclusão Passando a limpo É hora da redação É hora dos simulados Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
7	403,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	RS 305,88	RS123.269,64

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 9º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 19: tratamento da informação Tabelas e gráficos: resolução de problemas Lição 20: tratamento da informação Associação de informações É hora dos simulados Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	113,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	RS 305,88	RS34.564,44

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 1º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	113,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	RS 305,88	RS34.564,44

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 1º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição e subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	129,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	RS 305,88	RS39.458,52

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 2º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Editora:	Modelo:	Editora:	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:
8	129,00	UND	PAE	EDITORORA	PAE	EDITORORA	305,88		R\$39.458,52

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 2º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição Subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração. Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Editora:	Modelo:	Editora:	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:
8	120,00	UND	PAE	EDITORORA	PAE	EDITORORA	305,88		R\$36.705,60

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 3º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 4: leitura de palavras Substantivos próprios e comuns Lição 5: as palavras que brincam Parlendas e trava-línguas Piadas e provérbios Lição 6: frases curtas Cantigas de roda Quadrinhas Lição 7: frases compridas Bilhete Lição 8: localizando informações Bilhete Comunicado Lição 9: localizando informações Ficha pessoal Recado Lista Lição 10: localizando informações Cartas Cartões Postal Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Editora:	Modelo:	Editora:	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:
8	120,00	UND	PAE	EDITORORA	PAE	EDITORORA	305,88		R\$36.705,60

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 3º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 8: situação problema envolvendo agrupamento Lição 9: porcentagem Lição 10: identificação de figuras geométricas Figuras planas Cálculo de área de figuras planas Lição 11: identificação de figuras geométricas Sólidos geométricos Lição 12: identificação de figuras geométricas Polígonos Tipos de triângulo Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Editora:	Modelo:	Editora:	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:
8	133,00	UND	PAE	EDITORORA	PAE	EDITORORA	305,88		R\$40.682,04

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 4º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 11: reconhecimento de assuntos Fábula Lenda Lição 12: reconhecimento de assunto Conto de fadas Conto de aventura Lição 13: reconhecimento de assunto Música Poema Lição 14: finalidade do texto Rótulos, etiquetas e embalagens Lição 15: finalidade do texto Calendário Calendário lunar Lição 16: finalidade do texto Mapas e legenda cartográfica Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Editora:	Modelo:	Editora:	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:
8	133,00	UND	PAE	EDITORORA	PAE	EDITORORA	305,88		R\$40.682,04

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 4º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 13: identificação de figuras geométricas Poliedros Poliedros retos e oblíquos Corpos redondos Lição 14: orientação espacial e movimentos corporais Lição 15: compreensão de grandezas e medidas Passagem do tempo Unidades de medida de massa Lição 16: compreensão de grandezas e medidas Unidade de temperatura Capacidade e volume Transformação de unidades (medidas de volume) Lição 17: compreensão de grandezas e medidas Sistemas de unidades de medidas Volume de sólidos geométricos Lição 18: leitura e interpretação de dados Tabelas e infográficos Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Editora:	Modelo:	Editora:	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:
8	127,00	UND	PAE	EDITORORA	PAE	EDITORORA	305,88		R\$38.846,76

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 5º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 17: interpretação de texto Texto: todo mundo é igual? Texto: um tomate fazendo de conta que era bola Lição 18: interpretação de texto Texto: a bonequinha levada Texto: erva-mate Lição 19: produção textual Verossimilhança Lição 20: produção textual Composição textual É hora dos simulados Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Editora:	Modelo:	Editora:	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:
8	127,00	UND	PAE	EDITORORA	PAE	EDITORORA	305,88		R\$38.846,76

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 5º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 19: leitura e interpretação

de dados Decomposição e leitura de tabelas Lição 20: leitura e interpretação de dados Gráficos e pictogramas É hora dos simulados Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	139,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$42.517,32

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 6º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: linguagem e informação Tipos de linguagem Figuras de linguagem Localizando informações em um texto Lição 2: principais tipos de composição Descrição Narração Argumentação Comunicação visual Lição 3: elementos textuais e compreensão Lição 4: texto narrativo Elementos estruturais da narrativa: personagem, tempo, lugar e conflito Verossimilhança na narrativa Tipos de narrador Discurso narrativo Construção da personagem Construção da narrativa Narrativa visual Lição 5: biografia e autobiografia É hora da redação Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	139,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$42.517,32

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 6º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 1: espaço e forma Localização e movimentação de objetos em representações gráficas Lição 2: espaço e forma Figuras bidimensionais, tridimensionais e planificações Lição 3: espaço e forma Triângulos e quadriláteros e suas propriedades Lição 4: espaço e forma medidas de figuras poligonais em malha quadriculada Ângulos retos e não retos Ampliação e redução Lição 5: espaço e forma Polígonos regulares e suas propriedades Plano cartesiano Triângulo retângulo e suas relações métricas Lição 6: grandezas e medidas Cálculo de perímetro e área de figuras planas Lição 7: grandezas e medidas Volume e unidades de medida Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	142,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$43.434,96

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 7º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 6: gêneros digitais Redes sociais E-mail versus carta Texto curto Textão Meme Lição 7: crônica Lição 8: contos africanos e indianos Desvendando metáforas Tradição oral Lição 9: lendas indígenas brasileiras Lição 10: poesia e poema Lição 11: relato de experiência É hora da redação Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	142,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$43.434,96

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 7º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 8: números e operações Volumes e unidades de medida Lição 9: números e operações Posição de números naturais na reta numérica Lição 10: números e operações Cálculo com números inteiros Lição 11: números e operações Situação problema com números inteiros envolvendo as 4 operações E potenciação Lição 12: números e operações Frações e seus significados Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	137,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$41.905,56

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 8º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 12: texto jornalístico Reportagem Entrevista Lição 13: gêneros e finalidades diversas Lição 14: formulando perguntas e redigindo Respostas Lição 15: charges e ilustrações Lição 16: texto publicitário Lição 17: interpretação de texto É hora da redação Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	137,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$41.905,56

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 8º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 13: números e operações Representações decimais Operações com números racionais Lição 14: números e operações Situação problema envolvendo números racionais Radiciação Lição 15: números e operações Porcentagem Variações proporcionais Lição 16: números e operações Expressão algébrica Problemas com equação de 2º grau Lição 17: números e operações Expressões algébricas envolvendo padrões Problemas envolvendo inequação ou equação de 1º grau Lição 18: números e operações Sistemas de equação Representação algébrica e geométrica de sistemas de equação de 1º grau Referências bibliográficas.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	134,00	UND	EDITORA PAE	EDITORA PAE	R\$ 305,88	R\$40.987,92

Descrição: Livro Prova Brasil Língua Portuguesa 9º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 18: dissertação: introdução Lição 19: dissertação: desenvolvimento Lição 20: dissertação: conclusão Passando a limpo É hora da redação É hora dos simulados Referências bibliográficas.

Folha n° 22
Proc n° 51/23
Isotípica

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	EDITORA	Modelo:	EDITORA	Preço Unitário:	R\$	Valor Total:
8	134,00	UND	PAE		PAE		305,88		RS40.987,92

Descrição: Livro Prova Brasil Matemática 9º Ano. Prova Brasil e SAEB. Tamanho: 21x28cm, colorido. Lição 19: tratamento da informação Tabelas e gráficos: resolução de problemas Lição 20: tratamento da informação Associação de informações É hora dos simulados Referências bibliográficas.

Total: R\$ 5.752.913,85

As especificações técnicas constantes do processo em epigrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **06/03/2024**, a contar do dia **06/03/2023**.

Esta ata pode ser aderida por outros órgãos públicos.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Raimundo Teixeira Franco
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FGB COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI
25.426.178/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 41.490.756/0001-43
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO – CHÁCARA BRASIL – SÃO LUIS -MA

Prezado (a) Senhor (a),

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta referente ao Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Didáticos, atendendo as necessidades da Secretárias do Municipal de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme modelo ANEXO.

Aguardamos sua proposta em 03 (três) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Elias Haikel, 11 Centro, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: setordecompraspindaremirim21@gmail.com, ou diretamente ao representante do Setor de Compras do respectivo Município.

Pindaré Mirim (MA) 16 de maio de 2023.

Veraneyde Aranha Silva Dutra
Setor de Compras
Portaria nº 401/2021 - GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Cent
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 24
Proc. nº 5423
19
Prefeitura de
Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Livro do Aluno da Educação Infantil , composto por: Livro do aluno 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	650		
02	Livro do Aluno da Educação Infantil , composto por: Livro do aluno 3 anos vol. 1. Livro do aluno 3 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	550		
03	Livro do Aluno da Educação Infantil , composto por: Livro do aluno 4 anos vol. 1. Livro do aluno 4 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	550		
04	Livro do Aluno da Educação Infantil , composto por: Livro do aluno 5 anos vol. 1. Livro do aluno 5 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	550		
05	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	30		
06	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	30		
07	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	30		
08	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	30		
VALOR TOTAL LOTE I					

LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	Livro do Aluno de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300		
02	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300		
03	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300		

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, 11 – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Cent
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 25
Proc nº 54/23
R. nº 1
Prefeitura de
Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

04	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300		
05	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300		
06	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300		
07	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300		
08	Livro do Professor (Manual) de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40		
09	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40		
10	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40		
11	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40		
12	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40		
13	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40		
14	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40		
VALOR TOTAL LOTE II					

LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de	Kit	500		

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haickel, 11 – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Cent
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de
Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Folha nº 26
Proc nº 51/29
Data

	Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.				
02	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	500		
03	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	500		
04	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	600		
05	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	600		
06	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	700		
07	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	700		
08	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo	Kit	650		

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, 11 – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Cent
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Prefeitura de
Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Folha nº 27
Proc nº 54/23
Rubrica

	06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.				
09	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	650		
10	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40		
11	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40		
12	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40		
13	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40		
14	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40		
15	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40		
16	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40		
17	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40		
18	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40		
VALOR TOTAL LOTE III					



Folha nº 28
Proc. nº 5423
Rubrica

São Luís, 24 de Maio de 2023.

PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA.
Secretaria Municipal de Educação.

Prezados Senhor(es),

A SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA., empresa inscrita no CNPJ nº.41.490.756/0001-43, Inscrição Estadual: 12158122, com sede na Avenida Mato Grosso, Loja G, Chácara Brasil CEP: 65.066-869. São Luís - MA, E-mail: saoluisdistribuidoradelivros@gmail.com, Telefone: (98) 98405-4477, propõe a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, os Preços InfraDiscriminados para a aquisição de livros didáticos abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS.	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: QUERO SABER MAIS, Kit 02 Anos. Destinada aos alunos da educação infantil. Autores: Obras Coletiva. Ano de Lançamento: 2021. Editora FTD.	KIT	650	R\$ 299,00	R\$ 194.350,00
02	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: QUERO SABER MAIS, Kit 03 Anos. Destinada aos alunos da educação infantil. Autores: Obras Coletiva. Ano de Lançamento: 2021. Editora FTD.	KIT	550	R\$ 299,00	R\$ 164.450,00
03	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: QUERO SABER MAIS, Kit 04 Anos. Destinada aos alunos da educação infantil. Autores: Obras Coletiva. Ano de Lançamento: 2021. Editora FTD.	KIT	550	R\$ 299,00	R\$ 164.450,00
04	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: QUERO SABER MAIS, Kit 05 Anos. Destinada aos alunos da educação infantil. Autores: Obras Coletiva. Ano de Lançamento: 2021. Editora FTD.	KIT	550	R\$ 299,00	R\$ 164.450,00
05	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: QUERO SABER MAIS, Kit 02 Anos. Destinada aos alunos da educação infantil. Autores: Obras Coletiva. Ano de Lançamento: 2021. Editora FTD.	KIT	30	R\$ 299,00	R\$ 8.970,00
06	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: QUERO SABER MAIS, Kit 03 Anos. Destinada aos alunos da educação infantil. Autores: Obras Coletiva. Ano de Lançamento: 2021. Editora FTD.	KIT	30	R\$ 299,00	R\$ 8.970,00
07	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: QUERO SABER MAIS, Kit 04 Anos. Destinada aos alunos da educação infantil. Autores: Obras Coletiva. Ano de Lançamento: 2021. Editora FTD.	KIT	30	R\$ 299,00	R\$ 8.970,00
08	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: QUERO SABER MAIS, Kit 05 Anos. Destinada aos alunos da educação infantil. Autores: Obras Coletiva. Ano de Lançamento: 2021. Editora FTD.	KIT	30	R\$ 299,00	R\$ 8.970,00
TOTAL LOTE 01					R\$ 723.580,00

LOTE 01 R\$ 723.580,00.

SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 41.490.756/0001-43 Insc. Estadual: 12125812-2 Insc. Municipal: 1456200-1
Avenida Mato Grosso, Loja G, Chácara Brasil CEP: 65.066-869 - São Luís - MA
Fone: (98) 98405-4477 e-mail: saoluisdistribuidoradelivros@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS.	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Livro do Aluno de Alfabetização Volume Único (Anos Iniciais): EJA: Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid	300	R\$ 310,00	R\$ 93.000,00
02	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid	300	R\$ 310,00	R\$ 93.000,00
03	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid	300	R\$ 310,00	R\$ 93.000,00
04	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid	300	R\$ 310,00	R\$ 93.000,00
05	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid	300	R\$ 310,00	R\$ 93.000,00
06	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid	300	R\$ 310,00	R\$ 93.000,00
07	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid	300	R\$ 310,00	R\$ 93.000,00
08	Livro do Professor de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid	40	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00
09	Livro do Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais. EJA: Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid	40	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00
10	Livro do Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais. EJA: Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid	40	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00
11	Livro do Professor de Ensino Fundamental Anos Finais. EJA: Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid	40	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00
12	Livro do Professor de Ensino Fundamental Anos Finais. EJA: Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid	40	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00
13	Livro do Professor de Ensino Fundamental Anos Finais. EJA: Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa,	Unid	40	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00

	Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.				
14	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais. EJA: Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid	40	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00
TOTAL LOTE 02					R\$ 737.800,00

LOTE 02 R\$ 737.800,00.

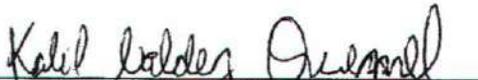
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS.	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Livro didático voltada para alunos do 1º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; Um caderno de atividades de acordo com a BNCC. O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais.	Kit	500	R\$ 400,00	R\$ 200.000,00
02	Livro didático voltada para alunos do 2º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; Um caderno de atividades de acordo com a BNCC. O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais.	Kit	500	R\$ 400,00	R\$ 200.000,00
03	Livro didático voltada para alunos do 3º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; Um caderno de atividades de acordo com a BNCC. O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais.	Kit	500	R\$ 400,00	R\$ 200.000,00
04	Livro didático voltada para alunos do 4º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; Um caderno de atividades de acordo com a BNCC. O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais.	Kit	600	R\$ 400,00	R\$ 240.000,00
05	Livro didático voltada para alunos do 5º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; Um caderno de atividades de acordo com a BNCC. O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais.	Kit	600	R\$ 400,00	R\$ 240.000,00
06	Livro didático voltada para alunos do 6º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; Um caderno de atividades de acordo com a BNCC. O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais.	Kit	700	R\$ 400,00	R\$ 280.000,00
07	Livro didático voltada para alunos do 7º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; Um caderno de atividades de acordo com a BNCC. O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de	Kit	700	R\$ 400,00	R\$ 280.000,00

	gestores das escolas municipais.				
08	Livro didático voltada para alunos do 8º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; Um caderno de atividades de acordo com a BNCC. O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais.	Kit	650	R\$ 400,00	R\$ 260.000,00
09	Livro didático voltada para alunos do 9º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; Um caderno de atividades de acordo com a BNCC. O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais.	Kit	650	R\$ 400,00	R\$ 260.000,00
10	Livro do Professor didático voltada para o 1º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; Um caderno de atividades de acordo com a BNCC. O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais.	Kit	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
11	Livro do Professor didático voltada para o 2º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; Um caderno de atividades de acordo com a BNCC. O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais.	Kit	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
12	Livro do Professor didático voltada para o 3º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; Um caderno de atividades de acordo com a BNCC. O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais.	Kit	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
13	Livro do Professor didático voltada para o 4º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; Um caderno de atividades de acordo com a BNCC. O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais.	Kit	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
14	Livro do Professor didático voltada para o 5º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; Um caderno de atividades de acordo com a BNCC. O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais.	Kit	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
15	Livro do Professor didático voltada para o 6º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; Um caderno de atividades de acordo com a BNCC. O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais.	Kit	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
16	Livro do Professor didático voltada para o 7º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; Um caderno de atividades de acordo com a BNCC. O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital,	Kit	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00

	encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais.				
17	Livro do Professor didático voltada para o 8º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; Um caderno de atividades de acordo com a BNCC. O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais.	Kit	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
18	Livro do Professor didático voltada para o 9º Ano. Contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; Um caderno de atividades de acordo com a BNCC. O Kit acompanhar: Assessoria Pedagógica e plataforma digital, encontros presenciais e on-line para os professores e a equipe de gestores das escolas municipais.	Kit	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
TOTAL LOTE 03					R\$ 2.304.000,00

LOTE 03 R\$ 2.304.000,00.

VALOR TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$ 3.765.380,00.


 São Luis Distribuidora de Livros
 Kalil Baldez Queme!
 CPF: 004.409.153-25
 RG: 0240701520031
 Sócio-Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: METROPOLITANA EDITORA, PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS
CNPJ: 20.866.522/0001-88
ENDEREÇO: RUA ZILDENIA, 1166 – EUSÉBIO – CEARÁ - CE

Prezado (a) Senhor (a),

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar proposta referente ao Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Didáticos, atendendo as necessidades da Secretárias do Municipal de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme modelo ANEXO.

Aguardamos sua proposta em 03 (três) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Avenida Elias Haikel, 11 Centro, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim-MA, podendo ser encaminhada pelo endereço eletrônico: setordecompraspindaremirim21@gmail.com, ou diretamente ao representante do Setor de Compras do respectivo Município.

Pindaré Mirim (MA) 16 de maio de 2023.

Veraneyde Aranha Silva Dutra
Setor de Compras
Portaria nº 401/2021 - GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Cent
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 34
Proc. nº 54/29
Fabrica
Prefeitura de
Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Livro do Aluno da Educação Infantil , composto por: Livro do aluno 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	650		
02	Livro do Aluno da Educação Infantil , composto por: Livro do aluno 3 anos vol. 1. Livro do aluno 3 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	550		
03	Livro do Aluno da Educação Infantil , composto por: Livro do aluno 4 anos vol. 1. Livro do aluno 4 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	550		
04	Livro do Aluno da Educação Infantil , composto por: Livro do aluno 5 anos vol. 1. Livro do aluno 5 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	550		
05	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	30		
06	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	30		
07	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	30		
08	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	30		
VALOR TOTAL LOTE I					

LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	Livro do Aluno de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300		
02	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300		
03	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300		

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haickel, 11 – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Cent
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Folha nº 35
Proc nº 54/23
Data

ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS	UND	QTD	P. UNITARIO	P. TOTAL
04	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300		
05	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300		
06	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300		
07	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300		
08	Livro do Professor (Manual) de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40		
09	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40		
10	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40		
11	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40		
12	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40		
13	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40		
14	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40		
VALOR TOTAL LOTE II					

LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS	UND	QTD	P. UNITARIO	P. TOTAL
01	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de	Kit	500		

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, 11 – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Cent
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 36
Proc nº 52/29
Matrícula
Prefeitura de
Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

	Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.				
02	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	500		
03	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	500		
04	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	600		
05	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	600		
06	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	700		
07	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	700		
08	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo	Kit	650		

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, 11 – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Cent

Prefeitura de
Pindaré
Pública

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Folha nº

Proc nº

Publica

37
54/23

	06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.				
09	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	650		
10	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40		
11	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40		
12	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40		
13	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40		
14	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40		
15	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40		
16	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40		
17	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40		
18	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40		
VALOR TOTAL LOTE III					



EDITORA, PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS

Folha nº 38
Proc nº 54/23

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

REF.: Orçamento para aquisição de livros didáticos.

Prezados senhores,

Conforme solicitado, segue orçamento referente a aquisição de livros didáticos, destinados à educação do município de Pindaré-Mirim.

LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
ITEM	DESCRIÇÃO.	UND	QTD	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	Livro da Educação Infantil 02 Anos. Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Unid.	650	R\$ 310,00	R\$ 201.500,00
02	Livro da Educação Infantil 03 Anos. Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 3 anos vol. 1. Livro do aluno 3 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Unid.	550	R\$ 310,00	R\$ 170.500,00
03	Livro da Educação Infantil 04 Anos. Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 4 anos vol. 1. Livro do aluno 4 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Unid.	550	R\$ 310,00	R\$ 170.500,00
04	Livro da Educação Infantil 05 Anos. Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 5 anos vol. 1. Livro do aluno 5 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Unid.	550	R\$ 310,00	R\$ 170.500,00
05	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 2 anos Volume	Unid.	30	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00

EDITORA METROPOLITANA – PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Rua Zildenia, 1166, sala 18 Coité, Eusébio – Ceará CEP 61760-000

CNPJ No. 20.866.522/0001-88 – INSCRIÇÃO ESTADUAL No. 06.442.443 – 0



EDITORA, PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS

Folha nº 39
Proc. nº 54/23

	Único. Livro da Família.				
06	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 2. Livro da Família.	Unid.	30	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00
07	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 2. Livro da Família.	Unid.	30	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00
08	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 2. Livro da Família.	Unid.	30	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00
VALOR TOTAL LOTE I					R\$ 750.200,00

LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	Livro do Aluno de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid.	300	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00
02	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid.	300	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00
03	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid.	300	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00
04	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid.	300	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00
05	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e	Unid.	300	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00

EDITORA METROPOLITANA – PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Rua Zildenia, 1166, sala 18 Coité, Eusébio – Ceará CEP 61760-000

CNPJ No. 20.866.522/0001-88 – INSCRIÇÃO ESTADUAL No. 06.442.443 – 0



METROPOLITANA

EDITORA, PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS

Folha nº

40

Proc nº

52/23

	adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.				
06	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid.	300	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00
07	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid.	300	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00
08	Livro do Professor (Manual) de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid.	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
09	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid.	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
10	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid.	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
11	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid.	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
12	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid.	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
13	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo:	Unid.	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00

EDITORA METROPOLITANA – PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Rua Zildenia, 1166, sala.18 Coité, Eusébio – Ceará CEP 61760-000

CNPJ No. 20.866.522/0001-88 – INSCRIÇÃO ESTADUAL No. 06.442.443 – 0



METROPOLITANA

EDITORA, PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS

Folha nº

Proc nº

44
52/29

	Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.				
14	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	Unid.	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL LOTE II					R\$ 714.000,00

LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, da Coleção: LEC- Leio, Escrevo e Calculo, contendo: 03 Livros- 01 Livro da Língua Português; 01 Livro de Matemática; e 01 Caderno de Desafios. Correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Unid.	500	R\$ 390,00	R\$ 195.000,00
02	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental, da Coleção: LEC- Leio, Escrevo e Calculo, contendo: 03 Livros- 01 Livro da Língua Português; 01 Livro de Matemática; e 01 Caderno de Desafios. Correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Unid.	500	R\$ 390,00	R\$ 195.000,00
03	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental, da Coleção: LEC- Leio, Escrevo e Calculo, contendo: 03 Livros- 01 Livro da Língua Português; 01 Livro de Matemática; e 01 Caderno de Desafios. Correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Unid.	500	R\$ 390,00	R\$ 195.000,00
04	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental, da Coleção: LEC- Leio, Escrevo e Calculo, contendo: 03 Livros- 01 Livro da Língua Português; 01 Livro de Matemática; e 01 Caderno de Desafios. Correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Unid.	600	R\$ 390,00	R\$ 234.000,00
05	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 5º	Unid.	600	R\$ 390,00	R\$ 234.000,00

EDITORA METROPOLITANA – PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Rua Zildenia, 1166, sala 18 Coité, Eusébio – Ceará CEP 61760-000

CNPJ No. 20.866.522/0001-88 – INSCRIÇÃO ESTADUAL No. 06.442.443 – 0



	Ano do Ensino Fundamental, da Coleção: LEC- Leio, Escrevo e Calculo, contendo: 03 Livros- 01 Livro da Língua Português; 01 Livro de Matemática; e 01 Caderno de Desafios. Correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.				
06	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental, da Coleção: LEC- Leio, Escrevo e Calculo, contendo: 03 Livros- 01 Livro da Língua Português; 01 Livro de Matemática; e 01 Caderno de Desafios. Correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Unid.	700	R\$ 390,00	R\$ 273.000,00
07	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental, da Coleção: LEC- Leio, Escrevo e Calculo, contendo: 03 Livros- 01 Livro da Língua Português; 01 Livro de Matemática; e 01 Caderno de Desafios. Correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Unid.	700	R\$ 390,00	R\$ 273.000,00
08	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental, da Coleção: LEC- Leio, Escrevo e Calculo, contendo: 03 Livros- 01 Livro da Língua Português; 01 Livro de Matemática; e 01 Caderno de Desafios. Correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	650	R\$ 390,00	R\$ 253.500,00
09	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental, da Coleção: LEC- Leio, Escrevo e Calculo, contendo: 03 Livros- 01 Livro da Língua Português; 01 Livro de Matemática; e 01 Caderno de Desafios. Correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Unid.	650	R\$ 390,00	R\$ 253.500,00
10	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar voltada para alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo Português e Matemática mais um caderno de desafios e atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Unid.	40	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00
11	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar voltada para	Unid.	40	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00

EDITORA METROPOLITANA – PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Rua Zildenia, 1166, sala 18 Coité, Eusébio – Ceará CEP 61760-000

CNPJ No. 20.866.522/0001-88 – INSCRIÇÃO ESTADUAL No. 06.442.443 – 0



EDITORA, PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS

Folha nº 43
Proc. nº 51/29

	alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo Português e Matemática mais um caderno de desafios e atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.				
12	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar voltada para alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo Português e Matemática mais um caderno de desafios e atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Unid.	40	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00
13	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar voltada para alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo Português e Matemática mais um caderno de desafios e atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Unid.	40	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00
14	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar voltada para alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo Português e Matemática mais um caderno de desafios e atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Unid.	40	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00
15	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar voltada para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo Português e Matemática mais um caderno de desafios e atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Unid.	40	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00
16	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar voltada para alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo Português e Matemática mais um caderno de desafios e atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Unid.	40	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00
17	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar voltada para alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo Português e Matemática mais um caderno de desafios e atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Unid.	40	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00

EDITORA METROPOLITANA – PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Rua Zildenia, 1166, sala 18 Coité, Eusébio – Ceará CEP 61760-000

CNPJ No. 20.866.522/0001-88 – INSCRIÇÃO ESTADUAL No. 06.442.443 – 0



EDITORA, PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS

Folha nº 44
Proc. nº 52/23

	correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.				
18	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar voltada para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo Português e Matemática mais um caderno de desafios e atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Unid.	40	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00
VALOR TOTAL LOTE III					R\$ 2.246.400,00

Valor Total Geral da Proposta de Preços R\$ 3.710.600,00;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias;

Eusébio – CE, 06 de junho de 2023


WANDERLEY EMANUEL VIEIRA DE SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF No. 052.462.523-59

EDITORA METROPOLITANA – PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Rua Zildenia, 1166, sala 18 Coité, Eusébio – Ceará CEP 61760-000

CNPJ No. 20.866.522/0001-88 – INSCRIÇÃO ESTADUAL No. 06.442.443 – 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ - MIRIM - MA
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO
OBJETO: LIVROS DIDÁTICOS

ITEM	EMPRESAS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	EDITORA, PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS CNPJ: 20.866.522/0001-88		SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. CNPJ: 41.490.756/0001-43		PREFEITURA DE VITÓRIA DO MEARIM - MA		VALOR MÉDIO	
					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1		Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 2 anos Volume Único. Livro da Família.	UNID	650	R\$ 310,00	R\$ 201.500,00	R\$ 299,00	R\$ 194.350,00	R\$ 340,21	R\$ 221.136,50	R\$ 316,40	R\$ 205.660,00
2		Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 3 anos vol. 1. Livro do aluno 3 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	UNID	550	R\$ 310,00	R\$ 170.500,00	R\$ 299,00	R\$ 164.450,00	R\$ 340,21	R\$ 187.115,50	R\$ 316,40	R\$ 174.020,00
3		Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 4 anos vol. 1. Livro do aluno 4 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	UNID	550	R\$ 310,00	R\$ 170.500,00	R\$ 299,00	R\$ 164.450,00	R\$ 340,21	R\$ 187.115,50	R\$ 316,40	R\$ 174.020,00
4		Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 5 anos vol. 1. Livro do aluno 5 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	UNID	550	R\$ 310,00	R\$ 170.500,00	R\$ 299,00	R\$ 164.450,00	R\$ 340,21	R\$ 187.115,50	R\$ 316,40	R\$ 174.020,00
5		Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 2 anos Volume Único. Livro da Família.	UNID	30	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00	R\$ 299,00	R\$ 8.970,00	R\$ 340,21	R\$ 10.206,30	R\$ 316,40	R\$ 9.492,00

6	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 2. Livro da Família.	UNID	30	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00	R\$ 299,00	R\$ 8.970,00	R\$ 340,21	R\$ 10.206,30	R\$ 316,40	R\$ 9.492,00
7	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 2. Livro da Família.	UNID	30	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00	R\$ 299,00	R\$ 8.970,00	R\$ 340,21	R\$ 10.206,30	R\$ 316,40	R\$ 9.492,00
8	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 2. Livro da Família.	UNID	30	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00	R\$ 299,00	R\$ 8.970,00	R\$ 340,21	R\$ 10.206,30	R\$ 316,40	R\$ 9.492,00
9	Livro do Aluno de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1º Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UNID	300	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00	R\$ 310,00	R\$ 93.000,00	R\$ 321,24	R\$ 96.372,00	R\$ 310,41	R\$ 93.123,00
10	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UNID	300	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00	R\$ 310,00	R\$ 93.000,00	R\$ 321,24	R\$ 96.372,00	R\$ 310,41	R\$ 93.123,00
11	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UNID	300	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00	R\$ 310,00	R\$ 93.000,00	R\$ 321,24	R\$ 96.372,00	R\$ 310,41	R\$ 93.123,00
12	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UNID	300	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00	R\$ 310,00	R\$ 93.000,00	R\$ 321,24	R\$ 96.372,00	R\$ 310,41	R\$ 93.123,00

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

46

54/29

13	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UNID	300	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00	R\$ 310,00	R\$ 93.000,00	R\$ 321,24	R\$ 96.372,00	R\$ 310,41	R\$ 93.123,00
14	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UNID	300	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00	R\$ 310,00	R\$ 93.000,00	R\$ 321,24	R\$ 96.372,00	R\$ 310,41	R\$ 93.123,00
15	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UNID	300	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00	R\$ 310,00	R\$ 93.000,00	R\$ 321,24	R\$ 96.372,00	R\$ 310,41	R\$ 93.123,00
16	Livro do Professor (Manual) de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1º Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UNID	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00	R\$ 321,24	R\$ 12.849,60	R\$ 310,41	R\$ 12.416,40
17	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UNID	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00	R\$ 321,24	R\$ 12.849,60	R\$ 310,41	R\$ 12.416,40
18	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UNID	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00	R\$ 321,24	R\$ 12.849,60	R\$ 310,41	R\$ 12.416,40
19	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UNID	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00	R\$ 321,24	R\$ 12.849,60	R\$ 310,41	R\$ 12.416,40
20	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UNID	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00	R\$ 321,24	R\$ 12.849,60	R\$ 310,41	R\$ 12.416,40

21	<p>Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Série). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.</p>	UNID	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00	R\$ 321,24	R\$ 12.849,60	R\$ 310,41	R\$ 12.416,40
22	<p>Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Série). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.</p>	UNID	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00	R\$ 321,24	R\$ 12.849,60	R\$ 310,41	R\$ 12.416,40
23	<p>Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.</p>	UNID	500	R\$ 390,00	R\$ 195.000,00	R\$ 400,00	R\$ 200.000,00	R\$ 611,76	R\$ 305.880,00	R\$ 467,25	R\$ 233.625,00
24	<p>Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.</p>	UNID	500	R\$ 390,00	R\$ 195.000,00	R\$ 400,00	R\$ 200.000,00	R\$ 611,76	R\$ 305.880,00	R\$ 467,25	R\$ 233.625,00
25	<p>Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.</p>	UNID	500	R\$ 390,00	R\$ 195.000,00	R\$ 400,00	R\$ 200.000,00	R\$ 611,76	R\$ 305.880,00	R\$ 467,25	R\$ 233.625,00

Kultrica

26	<p>Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática complementar voltada para alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.</p>	UNID	600	R\$ 390,00	R\$ 234.000,00	R\$ 400,00	R\$ 240.000,00	R\$ 611,76	R\$ 367.056,00	R\$ 467,25	R\$ 280.350,00
27	<p>Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática complementar voltada para alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.</p>	UNID	600	R\$ 390,00	R\$ 234.000,00	R\$ 400,00	R\$ 240.000,00	R\$ 611,76	R\$ 367.056,00	R\$ 467,25	R\$ 280.350,00
28	<p>Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática complementar voltada para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.</p>	UNID	700	R\$ 390,00	R\$ 273.000,00	R\$ 400,00	R\$ 280.000,00	R\$ 611,76	R\$ 428.232,00	R\$ 467,25	R\$ 327.075,00
29	<p>Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática complementar voltada para alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.</p>	UNID	700	R\$ 390,00	R\$ 273.000,00	R\$ 400,00	R\$ 280.000,00	R\$ 611,76	R\$ 428.232,00	R\$ 467,25	R\$ 327.075,00

30	Livro do Aluno da Prova Brasil/Saeb , didática complementar voltada para alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	UNID	650	R\$ 390,00	R\$ 253.500,00	R\$ 400,00	R\$ 260.000,00	R\$ 611,76	R\$ 397.644,00	R\$ 467,25	R\$ 303.712,50
31	Livro do Aluno da Prova Brasil/Saeb , didática complementar voltada para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	UNID	650	R\$ 390,00	R\$ 253.500,00	R\$ 400,00	R\$ 260.000,00	R\$ 611,76	R\$ 397.644,00	R\$ 467,25	R\$ 303.712,50
32	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática complementar 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	40	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00	R\$ 611,76	R\$ 24.470,40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
33	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática complementar 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	40	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00	R\$ 611,76	R\$ 24.470,40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
34	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática complementar 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	40	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00	R\$ 611,76	R\$ 24.470,40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
35	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática complementar 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	40	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00	R\$ 611,76	R\$ 24.470,40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
36	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática complementar 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	40	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00	R\$ 611,76	R\$ 24.470,40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00

37	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática complementar 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	40	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00	R\$ 611,76	R\$ 24.470,40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
38	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática complementar 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	40	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00	R\$ 611,76	R\$ 24.470,40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
39	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática complementar 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	40	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00	R\$ 611,76	R\$ 24.470,40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
40	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática complementar 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	UNID	40	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00	R\$ 611,76	R\$ 24.470,40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
										R\$ 5.111.597,00	R\$ 4.195.823,80

Pindare Mirim (MA), 06 de junho de 2023



Vuranyde Aranha Silva Dutra
 Coord. Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 52
Proc nº 5123
Rubrica _____
Prefeitura de
Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DESPACHO

Ao

Secretário Municipal de Administração,

Conforme solicitado seguem as pesquisas e mapa de apuração de preço para seu conhecimento, referente a Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em Aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Pindaré Mirim – MA, 06 de junho de 2023.

Veraneyde Aranha Silva Dutra
Coord. Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 53
Proc. nº 54/29
Rubrica 1



DESPACHO

Pindaré Mirim – MA, 07 de junho de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Educação
À Comissão Permanente de Licitação
Senhor Pregoeiro/Presidente,

Tal procedimento trata-se de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA.

Foram consultadas as seguintes empresas: **SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA; CNPJ: 41.490.756/0001-43; Empresa METROPOLITANA EDITORA, PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS CNPJ: 20.866.522/0001-88; e a empresa PREFEITURA VITÓRIA DO MEARIM - MA CNPJ: 05.646.807/0001-10.**

Em atendimento ao disposto no art. 9º do DECRETO 7.892/13, deverão constar no Edital as seguintes informações:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA**
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 54
Proc nº 54/23
Rubrica



§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 4º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador

Deverá ser observado, ainda, o Quadro Demonstrativo (Cotação de Preços), com o valor Máximo a ser contratado pela Administração para cada item.

Atenciosamente

Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 005/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ÓRGÃO PARTICIPANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Tendo em vista a necessidade de atendimento a solicitação da Secretaria do Município de Pindaré-Mirim/MA, no que se refere a aquisição de Livros Didáticos. Justifica-se a necessidade desta contratação objetivando dar continuidade aos trabalhos, suprimindo as carências constantes dos serviços, afim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins dessa Secretaria.

3.2. A opção pelo **Sistema de Registro de Preços – SRP** tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois *diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados.* O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

3.3. Em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens que se pretende adquirir.

3.4. Em síntese, as vantagens do SRP, são seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- ✓ Lei Federal nº 8.666/1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- ✓ Lei Federal nº 10.520/2002, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- ✓ Decreto Federal nº 3.555/2000, aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
- ✓ Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
- ✓ Decreto Federal nº 8.538/2015, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
- ✓ Decreto Federal nº 8.250/2014, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- ✓ Decreto Federal nº 9.488/2018, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- ✓ IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- ✓ IN/SLTI/MPOG nº 02/2008 e 006/2013, dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

5. DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

5.1. O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha n° 56
Proc n° 54/23
Histórica
Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descrito de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

6. DOS QUANTITATIVOS

LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Livro do Aluno da Educação Infantil , composto por: Livro do aluno 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	650	R\$ 316,40	R\$ 205.660,00
02	Livro do Aluno da Educação Infantil , composto por: Livro do aluno 3 anos vol. 1. Livro do aluno 3 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	550	R\$ 316,40	R\$ 174.020,00
03	Livro do Aluno da Educação Infantil , composto por: Livro do aluno 4 anos vol. 1. Livro do aluno 4 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	550	R\$ 316,40	R\$ 174.020,00
04	Livro do Aluno da Educação Infantil , composto por: Livro do aluno 5 anos vol. 1. Livro do aluno 5 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	550	R\$ 316,40	R\$ 174.020,00
05	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	30	R\$ 316,40	R\$ 9.492,00
06	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	30	R\$ 316,40	R\$ 9.492,00
07	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	30	R\$ 316,40	R\$ 9.492,00
08	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	30	R\$ 316,40	R\$ 9.492,00
VALOR TOTAL LOTE I					R\$ 765.688,00

LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	Livro do Aluno de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1º Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	R\$ 310,41	R\$ 93.123,00
02	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	R\$ 310,41	R\$ 93.123,00
03	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	R\$ 310,41	R\$ 93.123,00
04	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	R\$ 310,41	R\$ 93.123,00

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haickel, S/N – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 57

Proc nº 51/23

Rubrica



05	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	R\$ 310,41	R\$ 93.123,00
06	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	R\$ 310,41	R\$ 93.123,00
07	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	R\$ 310,41	R\$ 93.123,00
08	Livro do Professor (Manual) de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	R\$ 310,41	R\$ 12.416,40
09	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	R\$ 310,41	R\$ 12.416,40
10	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	R\$ 310,41	R\$ 12.416,40
11	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	R\$ 310,41	R\$ 12.416,40
12	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	R\$ 310,41	R\$ 12.416,40
13	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	R\$ 310,41	R\$ 12.416,40
14	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	R\$ 310,41	R\$ 12.416,40
VALOR TOTAL LOTE II					R\$ 738.775,80

LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	500	R\$ 467,25	R\$ 233.625,00
02	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	500	R\$ 467,25	R\$ 233.625,00

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA**
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 58
Proc nº 51/23
Rubrica Prefeitura de Pindaré
Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

03	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	500	R\$ 467,25	R\$ 233.625,00
04	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	600	R\$ 467,25	R\$ 280.350,00
05	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	600	R\$ 467,25	R\$ 280.350,00
06	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	700	R\$ 467,25	R\$ 327.075,00
07	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	700	R\$ 467,25	R\$ 327.075,00
08	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	650	R\$ 467,25	R\$ 303.712,50
09	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	650	R\$ 467,25	R\$ 303.712,50
10	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
11	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 59
Proc. nº 5429
Rubrica Prefeitura de Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

12	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
13	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
14	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
15	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
16	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
17	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
18	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
VALOR TOTAL LOTE III					R\$ 2.691.360,00

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo foi determinado com base na média simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor de **R\$ 4.195.823,80 (Quatros milhões, cento e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos)**.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9. DA SUSTENTABILIDADE

9.1. Contratada como prática de sustentabilidade deverá considerar as recomendações/requisitos/critérios de sustentabilidade ambiental, estabelecidos no art. 6º e seus incisos da **Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010**, da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – IN/SLTI/MPOG;

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu bens /serviços ou está fornecendo, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

11. CARACTERÍSTICAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Em caso de alteração dos serviços contratados (acrescimentos e decréscimos) para uma determinada unidade, o valor a ser cobrado deverá ser o mesmo ofertado na proposta financeira.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

- 15.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 15.1.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 15.1.3 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 15.1.4 Preencher e enviar a Ordem de Serviço de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 15.1.5. Prestar os serviços pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas,
- 15.1.6 Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 15.1.7 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o serviço.

15.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

- 15.2.1. Prestar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 15.2.2. Manter capacidade mínima de prestação dos serviços para atender as demandas contratadas;
- 15.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos serviços;
- 15.2.4. Preservar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 15.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 15.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 15.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 15.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.



a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

15.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o serviço, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;

15.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

15.2.12. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

15.2.13. Substituir os serviços que apresentarem defeitos durante o período de validade, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

15.3. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Prestadores Registrados:

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

15.4. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o serviço decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

15.5. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Secretaria de Administração é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2 São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

16.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

- a) A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.8. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

16.9. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

16.10. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

16.11. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.



16.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

16.13. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

16.14. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

a) Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

16.15. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.16. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.17. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

16.18. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.19. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

16.21. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens a), b), c) e d) será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.22. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

16.23. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

16.24. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. Conforme § 2º, 3º e 4º do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, vejamos:

[...]

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto do art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

[...]

17.2. Para esta aquisição será formalizado Contrato Administrativo, o qual estabelecerá em suas cláusulas todas as condições para o fornecimento, direitos, garantias, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com este Termo de Referência e seus Apêndices, Edital de licitação e Proposta da empresa vencedora a que se vinculará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



17.3. O Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e terá sua vigência por 12 (doze) meses, com eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que autorizada pela administração, conforme disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

18. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO À ME, EPP E MEI

18.1. Conforme a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, sobre o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal, em cumprimento ao seu Art. 48, estabelece:

- a) Deverá realizar processo licitatório destinado **exclusivamente** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme inciso I;
- b) Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de **até 25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme inciso III.

18.2. Não será aplicado o benefício previsto em Lei (cota reservada), para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores individuais, pois o mesmo não apresenta vantagem para a Administração Pública neste caso em concreto, podendo representar prejuízo no fornecimento do objeto, conforme preceitua o **Inciso III do art. 49 da Lei Complementar 123/06**.

18.3. Dentre os argumentos que justificam a não aplicação prevista em Lei, destaca-se a economia em escala. "Deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeito contrário, ou seja, aumento dos preços" (Licitações & Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU, 4ª. Edição revista, ampliada e atualizada, p.226, Brasília, 2010).

18.4. Cabe ainda salientar, que a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas que prestam esses serviços, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que "lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação".

19. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20. DO ÓRGÃO SOLICITANTE

20.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Pindaré-Mirim - MA, 07 de junho de 2023.

Elaboração/Técnico Responsável:

Veranayde Aranha Silva Dutra
Chefe do Setor de Compras

Aprovação:

Considerando todas as informações dispostas no presente documento, **APROVO** o **TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme estabelece a legislação vigente.

Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 005/2021

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços - SRP para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA.

Remete-se o procedimento para a Comissão Permanente de Licitação para Autuação e providências no sentido da elaboração da Minuta do Edital. Elaborada a minuta, solicito envia-la ao Departamento Jurídico do Município para exame e aprovação se caso estiverem em conformidade com a legislação vigente.

Pindaré Mirim (MA), 08 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria Nº 05/2020-GP.

Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sra. **RITA MARIA TRINDADE SANTOS** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.


ALEXANDRE COLARES BEZERRA JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PINDARÉ-MIRIM - MA

Folha n° 66
Proc. n° 52/2021

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1014 – Páginas 09

www.pindaremirim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Termo de compromisso e posse que presta o senhor JAKSON RICARDO REIGO GOMES, para a investidura no cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 04 de janeiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**, Prefeito Municipal, compareceu o Sr. **JAKSON RICARDO REIGO GOMES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 126473619990 SSP/MA e CPF nº 005.637.973-04, residente domiciliado na MA-320, nº 58, Bairro: Vila Esperança, Pindaré-Mirim, Estado Maranhão, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 04/2020-GP, de 04 de janeiro de 2021, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, de livre nomeação e exoneração, com lotação no Gabinete do Prefeito, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **LUCIVALDO MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2020-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº 334.616.513-20

Jakson Ricardo Reigo Gomes
Secretário Municipal empossado
CPF nº 005.637.973-04

Lucivaldo Martins da Silva
Chefe de Gabinete
CPF nº 715.249.753-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

Portaria Nº 05/2021-GP. Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sra. **RITA MARIA TRINDADE SANTOS** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta a senhora RITA MARIA TRINDADE SANTOS, para a investidura no cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 04 de janeiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**, Prefeito Municipal, compareceu a Sra. **RITA MARIA TRINDADE SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 014697282000-3 SSP/MA e CPF nº 303.452.863-91, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 6, Bairro: Pitombeira, Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nomeada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 05/2020-GP, de 04 de janeiro de 2021, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de livre nomeação e exoneração, com lotação no Gabinete do Prefeito, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **LUCIVALDO MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2020-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

Alexandre Colares Bezerra Júnior
Prefeito Municipal
CPF nº 334.616.513-20

Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal empossada
CPF nº 303.452.863-91

Lucivaldo Martins da Silva
Chefe de Gabinete
CPF nº 715.249.753-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

Portaria Nº 06/2021-GP. Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **MÁRCIO FRANCISCO MENDES DOS SANTOS** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E PESXA** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2023 – Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA.

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de 2023 em Pindaré Mirim Estado do Maranhão, nesta Comissão Permanente de Licitação autua os documentos que adiante se seguem como Processo Administrativo nº 51/2023.

Eu,

Pregoeiro Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

AUTUEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
PORTARIA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM**, Estado do Maranhão, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr.º **ANDRÉ LUIS BARROS CHAGAS**, inscrito no CPF/MF nº 856.011.603-68, para exercer a função em Cargo Comissionado de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Designar os servidores: **ROBERTO COSTA JUNIOR**, inscrita no CPF/MF nº 024.902.352.003-0 e **IRALDIO NASCIMENTO SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 888.536.163-34, para comporem a Equipe de Apoio de que trata o artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002.

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim – Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dia do mês de janeiro do ano de 2023.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA

Esta Portaria foi publicada em data de 02/01/2023, por afixação nos átrios da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores de Pindaré Mirim – MA, em local de fácil acesso ao público, cujo procedimento, encontra amparo na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de Pindaré Mirim – MA.



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.....	1
PORTARIA Nº 003/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.....	1

PORTARIA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ

MIRIM, Estado do Maranhão, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr.º **ANDRÉ LUIS BARROS CHAGAS**, inscrito no CPF/MF nº 856.011.603-68, para exercer a função em Cargo Comissionado de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Designar os servidores: **ROBERTO COSTA JUNIOR**, inscrita no CPF/MF nº 024.902.352.003-0 e **IRALDIO NASCIMENTO SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 888.536.163-34, para comporem a Equipe de Apoio de que trata o artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002.

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim – Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA

PORTARIA Nº 003/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 19fff93ce88c05216c7dc12b3cfd86b544df9b3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



70
52/23
/**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com atribuições de processar e julgar a inscrição de interessados em registro cadastral, a habilitação preliminar e as propostas relativas às licitações eletrônico e contratos administrativos pertinentes a serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, para cumprirem mandato de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta portaria.

Art. 2º - Designar os servidores: FRANCINALDO CARDOSO, inscrito no CPF/MF nº 023.493.493-06, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação; ROBERTO COSTA JUNIOR, inscrita no CPF/MF nº 024.902.352.003-0, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação; e IRALDIO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF/MF nº 888.536.163-34, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação; MARIA DE JESUS SILVEIRA DE SOUSA, inscrita no CPF/MF nº 324.842.593-87, para exercer a função de Suplente de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, no período de 12 (doze) meses.

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim
– Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 19fff93ce88c05216c7dc12b3cfd86b544df9b3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Ao

Departamento Jurídico

Em obediência ao parágrafo único do Art. 38 e paragrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, envio para exame e aprovação, a Minuta do Pregão Eletrônico - SRP e seus anexos, que visa Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA.

Pindaré Mirim – MA, 09 de junho de 2023.


André Luis Barros Chagas
Pregoeiro Oficial



Folha nº 72
Proc nº 52129
Rubrica 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº /2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**, por intermédio **PREGOEIRO**, designado pela Portaria nº 02/2023 de 03 de janeiro de 2023, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** para o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Termo de Referência, **ANEXO I**, parte integrante deste Edital, e condições a seguir estabelecidas:

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esclarecimentos/Impugnações: Até as <u> </u> / <u> </u> /2023 às <u> </u> : <u> </u> hs (<u> </u> horas) para o e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com	
Início da Sessão Eletrônica: <u> </u> / <u> </u> /2023 às <u> </u> : <u> </u> hs (<u> </u> horas). Limite de acolhimento das propostas comerciais: Dia <u> </u> / <u> </u> /2023 às <u> </u> : <u> </u> hs. Limite da análise das propostas comerciais: Dia <u> </u> / <u> </u> /2023 às <u> </u> : <u> </u> hs. Fim da análise das propostas comerciais: Dia <u> </u> / <u> </u> /2023 às <u> </u> : <u> </u> hs. Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia <u> </u> / <u> </u> /2023 às <u> </u> : <u> </u> hs.	
O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET , mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página PORTAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA - licitações on-line. Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 Endereço para retirada do Edital: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, Setor de Licitações situado na Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP: 65.370-000, mediante a apresentação de mídia gravável (<i>pen-drive</i>).	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	VALOR TOTAL: R\$ 4.195.823,80 (Quatros milhões, cento e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos). <input type="checkbox"/> ESTIMADO <input checked="" type="checkbox"/> MÁXIMO <input type="checkbox"/> REFERÊNCIA <input type="checkbox"/> ORÇAMENTO SIGILOSO
NATUREZA DO OBJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇO <input type="checkbox"/> OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



Folha nº 73
Proc. nº 51/23
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Prazo para envio da proposta adequada e ou documentação complementar: 02 (duas) HORAS, a contar da solicitação do Pregoeiro no Sistema Eletrônico.

INFORMAÇÕES

Pregoeiro: André Luís Barros Chagas **e-mail:** cpl.pindaremirim@hotmail.com

Endereço: Avenida Elias Haikel nº11, Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré Mirim/MA.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.**

OBS 1: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

OBS 2: As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **Portal do Município** e vincularão os participantes e a administração.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca se for o caso, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades apuradas em regular processo administrativo.

PARTE ESPECÍFICA

As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

Referências da Parte Geral	Definições da Parte Específica
MODO DE DISPUTA 26.1.	<input type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA 2.2.	<input type="checkbox"/> POR LOTE <input checked="" type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR LOTE e POR ITEM <input type="checkbox"/> GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO 3. e 27.	<input type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo entre lances - R\$ 1,00 (Um real). <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de %.
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 4.1.	<input type="checkbox"/> Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.
CONSÓRCIO 8.8.	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 7.8 da Parte Geral deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a



Folha nº 34
Proc nº 51/23
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

		competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	11.	<input type="checkbox"/> A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	30.5.	<input type="checkbox"/> Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos itens do objeto, tipo, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas além de tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carrego e descarrego, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição do objeto, mesmo que não estejam registrados nestes documentos e os preços se referirão à data de apresentação das propostas.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.3.2.	<input type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: <input type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente <input type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente. <input type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. <input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	42.1.	<input type="checkbox"/> Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido ou está fornecendo produto pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	42.2.	<input type="checkbox"/> Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	51.	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM – Prazo para entrega da amostra: 03 (três) dias úteis , a contar da convocação, conforme item 14 do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	52.	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência
ANEXOS	121.	<input type="checkbox"/> Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos: 121.1. Anexo I – Termo de Referência; 121.2. Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços; 121.3. Anexo III – Minuta do Termo de Contrato; 121.4. Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PARTE GERAL

SEÇÃO I – DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. **Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no Portal do Município e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estes a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.**

2. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO (grupo de itens):** Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.2. **MENOR PREÇO POR ITEM:** Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. **MENOR PREÇO POR LOTE /GRUPO e POR ITEM:** Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de LOTE/GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.4. **MENOR PREÇO GLOBAL:** Para esta forma de apresentação de propostas o licitante participa de todos os itens da licitação.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital consta o valor total da contratação.

4.1. Na **Parte Específica** deste Edital – constam as informações orçamentárias por onde correrão as despesas.

SEÇÃO III – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5. Poderão participar deste Pregão os interessados estabelecidos no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas como fornecedores no **SISTEMA** do **Município**:
<https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica;

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelos telefone: (81) 3877-1397, pelo e-mail: boletos@gmcontato.com.br; comercial@gmcontato.com.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

7. Não poderão participar deste Pregão:

- 7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.
- 7.5.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- 7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.
- 7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:
- 7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
- 7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
- 7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
- 7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.
- 7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:
- a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
- b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 8.8.4.
- 7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
- 7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- 7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO (conforme solicita o sistema), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico: <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

8.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.5. Os licitantes não poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação.

8.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

12. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o n.º do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio: <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>.



Folha nº 78
Proc nº 5263
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

- 13.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.
- 13.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.
- 13.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 13.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

15. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

15.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

16.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

16.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

17. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

17.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

18. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

18.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

19. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

20. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

21. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

22. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.



Folha nº 79
Proc nº 53/23
Rubrica [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

- 22.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).
23. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
24. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
25. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: <https://www.comprasindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>.
26. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:
- 26.1. Modo de Disputa Aberto:**
- 26.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.
- 26.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 26.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 26.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 26.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 26.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:**
- 26.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 26.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 26.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 26.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 26.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

26.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

27. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

28.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

28.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido, nessa condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

28.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

28.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

29. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DO ENCAMINHAMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

30. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, assim como os documentos complementares no prazo **indicado** contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro através do Portal do Município, pelo endereço eletrônico: <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.

30.1. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

30.1.1. Deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

30.1.2. Os preços deverão ser expressos em moeda nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

- 30.1.3.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- 30.1.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- 30.1.5.** Deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;
- 30.1.6.** Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentado fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.
- 30.2.** A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.
- 30.3.** Os documentos remetidos por meio do Portal do Município: <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowid=d88>, poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
- 30.4.** Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Avenida Elias Haikel 11, Centro, CEP 65.374-000, Pindaré Mirim – MA.
- 30.5.** Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.
- 31.** A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 32.** O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- 32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.**
- 32.1.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, ou que não atendam ao item 32.1.2, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 32.1.2.** Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.
- 32.2.** O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 32.2.1.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 32.3.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 32.3.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

32.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

32.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

33. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

33.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

33.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

33.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

33.4. Para consulta de licitantes Pessoa Jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 33.1, 33.2 e 33.3 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

33.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

33.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

33.5.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

33.5.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

33.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

33.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

34. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

34.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Elias Haikel, nº 11, Centro, CEP 65.374-000, Pindaré Mirim - MA.

35. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

36. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

36.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

37. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

38. Habilitação jurídica:

- 38.1. Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;
- 38.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 38.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomeendedor.gov.br;
- 38.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 38.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 38.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 38.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 38.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.
- 38.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 38.10. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 38.11. A **Parte Específica** determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.
- 38.12. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 38.13. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado sede do licitante.
- 38.14. Certidão Específica da Junta Comercial do Estado sede do licitante.

38 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 38.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 38.14 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 38.15 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 38.16 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 38.17 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 38.18 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:
 - 38.18.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - 38.18.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.



Folha nº 84
Proc nº 52/23
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

38.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

38.19.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

38.19.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão.

38.20 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

38.21 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

38.22 Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

39 Qualificação Econômico-Financeira:

39.13 Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

39.13.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

39.14 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento do balanço, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

39.14.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

39.14.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

39.14.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

39.15 O balanço patrimonial enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

39.15.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

39.15.1.1 Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente, memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

39.15.1.2 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

39.15.1.3 A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

39.15.2 A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

40 Qualificação Técnica:

40.13 As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

40.14 Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

41 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

41.13 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

42 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

43 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

44 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

45 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

46 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

47 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

47.13 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

48 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII - DO RECURSO

49 Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 10 minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

49.13 A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.



Folha nº 86
Proc nº 51/29
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

49.14 O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

49.15 A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

50 Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

51 As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

52 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XIII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

53 A sessão pública poderá ser reaberta:

53.13 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

53.14 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

53.15 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

53.16 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

53.17 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Portal do Município e/ou na proposta e documentação enviada, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XIV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

54 O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

55 A homologação deste Pregão compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.

56 A licitante vencedora do item/lote deverá providenciar o seu cadastramento junto ao Setor de Cadastro da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Adjudicação, objetivando-se agilizar os procedimentos de Contratação/Emissão de Nota de Empenho. Maiores informações poderão ser obtidas no setor da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA ou pelo e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com.

SEÇÃO XV - DO REGISTRO DE PREÇOS

57 A Comissão Permanente de Licitação - CPL é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação **será o órgão responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dela decorrente.**

58 São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

59 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação - **Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.**

59.13 As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Enfile nº 87
Proc nº 51/29
Histórica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

59.14 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

59.15 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

59.15.1 A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

59.16 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

60 Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

60.13 O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

60.14 É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

61 Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de prestar os serviços nas condições estabelecidas.

62 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

63 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

64 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

64.13 Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

65 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

65.13 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

65.14 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

66 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

66.13 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do início dos serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

66.14 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

67 Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



Folha nº 88
Proc nº 52/29
Assinca



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

68 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 68.13 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 68.14 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 68.15 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 68.16 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

69 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 72.1, 72.2 e 72.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

70 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- 70.13 Por razão de interesse público; ou
- 70.14 A pedido do fornecedor.

71 Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

72 A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

SEÇÃO XVI - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

73 Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

73.13 Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **fornecedor registrado** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

74 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor registrado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.

75 Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

76 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 76.13 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 76.14 não assinar a ata de registro de preços, no prazo estabelecido;
- 76.15 apresentar documentação falsa;
- 76.16 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 76.17 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 76.18 não manter a proposta;
- 76.19 cometer fraude fiscal;
- 76.20 comportar-se de modo inidôneo

77 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



Folha nº 89
Proc nº 52/29
Rubrica _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

78 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 78.13 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 78.14 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 78.15 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 78.16 Impedimento de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

79 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

80 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

81 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

82 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

83 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

84 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

85 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

86 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

87 As penalidades serão obrigatoriamente registradas pelo município de Pindaré Mirim - MA.

88 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

SEÇÃO XVIII - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

89 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>, até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

89.13 Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data do recebimento da impugnação.

90 Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



Folha nº 90
Proc nº 52/23
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

91 Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico: <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>, até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

91.13 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

92 Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

93 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

93.13 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

94 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do Portal do Município e vinculadas aos participantes e a Administração.

SEÇÃO XIX - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

95 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

96 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XXI - DO PAGAMENTO

97 As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XXII - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

98 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.

SEÇÃO XXIII - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

99 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

SEÇÃO XXIV - DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

100 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

101 A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

101.13 A anulação do Pregão induz à do contrato.

101.14 As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.



Folha nº 21
Proc. nº 54/2013
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

102 É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

103 **No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoero poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.**

103.13 Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

104 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

105 Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

106 Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do EDITAL, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

107 **Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.**

108 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoero.

109 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

110 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

111 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

112 Não serão aceitos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICOS elaborados de forma genérica.

113 Todos os documentos que não possuem, datas de validade em seu corpo, não poderão ter data de expedição superior a 30 (Trinta) dias de expedição (Certidão Simplificada, Certidão Específica e Certidão de Falência e Recuperação Judicial).

114 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

115 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

116 Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

117 Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

117.13 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

117.14 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

117.15 Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos serviços das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

118 Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:



Folha nº 02

Proc nº 51/23

Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

- 118.13 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 118.14 ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 118.15 ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO;
- 118.16 ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

SEÇÃO XXVII - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim, no Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pindaré Mirim - MA, ___ de _____ de 2023.

André Luís Barros Chagas
Pregoeiro
Assinado após análise do Jurídico

MENSAGEM IMPORTANTE

RECOMENDAMOS AOS INTERESSADOS QUE FAÇAM O CADASTRAMENTO DE SUAS EMPRESAS NO SISTEMA, NO ENDEREÇO ABAIXO, PARA RECEBEREM INFORMAÇÕES E ACOMPANHAREM O DESENVOLVIMENTO DESTA LICITAÇÃO.
<https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowid=d88>



Folha nº 93
Proc nº 52/23
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº __/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ÓRGÃO PARTICIPANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Tendo em vista a necessidade de atendimento a solicitação da Secretaria do Município de Pindaré-Mirim/MA, no que se refere a aquisição de Livros Didáticos. Justifica-se a necessidade desta contratação objetivando dar continuidade aos trabalhos, suprimindo as carências constantes dos serviços, afim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins dessa Secretaria.

3.2. A opção pelo **Sistema de Registro de Preços – SRP** tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois *diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados.* O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

3.3. Em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens que se pretende adquirir.

3.4. Em síntese, as vantagens do SRP, são seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- ✓ Lei Federal nº 8.666/1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- ✓ Lei Federal nº 10.520/2002, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- ✓ Decreto Federal nº 3.555/2000, aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
- ✓ Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
- ✓ Decreto Federal nº 8.538/2015, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
- ✓ Decreto Federal nº 8.250/2014, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- ✓ Decreto Federal nº 9.488/2018, altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- ✓ IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- ✓ IN/SLTI/MPOG nº 02/2008 e 006/2013, dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.



Folha nº 94
Proc. nº 52/23
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

5. DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

5.1. O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descrito de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

6. DOS QUANTITATIVOS

LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	650	R\$ 316,40	R\$ 205.660,00
02	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 3 anos vol. 1. Livro do aluno 3 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	550	R\$ 316,40	R\$ 174.020,00
03	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 4 anos vol. 1. Livro do aluno 4 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	550	R\$ 316,40	R\$ 174.020,00
04	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 5 anos vol. 1. Livro do aluno 5 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	550	R\$ 316,40	R\$ 174.020,00
05	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	30	R\$ 316,40	R\$ 9.492,00
06	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	30	R\$ 316,40	R\$ 9.492,00
07	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	30	R\$ 316,40	R\$ 9.492,00
08	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	30	R\$ 316,40	R\$ 9.492,00
VALOR TOTAL LOTE I					R\$ 765.688,00

LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	Livro do Aluno de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	R\$ 310,41	R\$ 93.123,00
02	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De	UND	300	R\$ 310,41	R\$ 93.123,00



Folha nº 95
Proc. nº 52/23
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.				
03	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	R\$ 310,41	R\$ 93.123,00
04	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	R\$ 310,41	R\$ 93.123,00
05	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	R\$ 310,41	R\$ 93.123,00
06	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	R\$ 310,41	R\$ 93.123,00
07	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	R\$ 310,41	R\$ 93.123,00
08	Livro do Professor (Manual) de Alfabetização Volume Único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	R\$ 310,41	R\$ 12.416,40
09	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	R\$ 310,41	R\$ 12.416,40
10	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	R\$ 310,41	R\$ 12.416,40
11	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	R\$ 310,41	R\$ 12.416,40
12	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	R\$ 310,41	R\$ 12.416,40
13	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	R\$ 310,41	R\$ 12.416,40
14	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	R\$ 310,41	R\$ 12.416,40
VALOR TOTAL LOTE II					R\$ 738.775,80



Folha nº 96
Proc nº 54/23
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	500	R\$ 467,25	R\$ 233.625,00
02	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	500	R\$ 467,25	R\$ 233.625,00
03	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	500	R\$ 467,25	R\$ 233.625,00
04	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	600	R\$ 467,25	R\$ 280.350,00
05	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	600	R\$ 467,25	R\$ 280.350,00
06	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	700	R\$ 467,25	R\$ 327.075,00
07	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	700	R\$ 467,25	R\$ 327.075,00
08	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo:	Kit	650	R\$ 467,25	R\$ 303.712,50



Folha nº

Proc. nº

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.				
09	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	650	R\$ 467,25	R\$ 303.712,50
10	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
11	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
12	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
13	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
14	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
15	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
16	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
17	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
18	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática suplementar 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
VALOR TOTAL LOTE III					R\$ 2.691.360,00

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo foi determinado com base na média simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor de **R\$ 4.195.823,80 (Quatros milhões, cento e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos)**.



Folha nº

98

Proc. nº

52/23

Rúbrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9. DA SUSTENTABILIDADE

9.1. Contratada como prática de sustentabilidade deverá considerar as recomendações/requisitos/critérios de sustentabilidade ambiental, estabelecidos no art. 6º e seus incisos da **Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010**, da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – IN/SLTI/MPOG;

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu bens /serviços ou está fornecendo, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

11. CARACTERÍSTICAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Em caso de alteração dos serviços contratados (acrescimentos e decréscimos) para uma determinada unidade, o valor a ser cobrado deverá ser o mesmo ofertado na proposta financeira.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

- 15.1.3 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 15.1.4 Preencher e enviar a Ordem de Serviço de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 15.1.5. Prestar os serviços pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas,
- 15.1.6 Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 15.1.7 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o serviço.

15.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

- 15.2.1. Prestar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 15.2.2. Manter capacidade mínima de prestação dos serviços para atender as demandas contratadas;
- 15.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos serviços;
- 15.2.4. Preservar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 15.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anomalia de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 15.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 15.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 15.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
 - a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 15.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o serviço, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;
- 15.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 15.2.12. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 15.2.13. Substituir os serviços que apresentarem defeitos durante o período de validade, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

15.3. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Prestadores Registrados:

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

15.4. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o serviço decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

15.5. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Secretaria de Administração é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

16.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

a) A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.8. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

16.9. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

16.10. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

16.11. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

16.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

16.13. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

16.14. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "a" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

a) Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

16.15. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.16. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.17. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

16.18. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.19. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 16.21. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens a), b), c) e d) será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 16.22. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.
- 16.23. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
- 16.24. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. Conforme § 2º, 3º e 4º do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, vejamos:

[...]

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

[...]

17.2. Para esta aquisição será formalizado Contrato Administrativo, o qual estabelecerá em suas cláusulas todas as condições para o fornecimento, direitos, garantias, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com este Termo de Referência e seus Apêndices, Edital de licitação e Proposta da empresa vencedora a que se vinculará.

17.3. O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência por 12 (doze) meses, com eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que autorizada pela administração, conforme disposto no art. 67, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

18. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO À ME, EPP E MEI

18.1. Conforme a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, sobre o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal, em cumprimento ao seu Art. 48, estabelece:

- a) Deverá realizar processo licitatório destinado **exclusivamente** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme inciso I;
- b) Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de **até 25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme inciso III.

18.2. Não será aplicação o benefício previsto em Lei (cota reservada), para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores individuais, pois o mesmo não apresenta vantagem para a Administração Pública neste caso em concreto, podendo representar prejuízo no fornecimento do objeto, conforme preceitua o **Inciso III do art. 49 da Lei Complementar 123/06**.

18.3. Dentre os argumentos que justificam a não aplicação prevista em Lei, destaca-se a economia em escala. "Deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeito contrário, ou seja, aumento dos preços" (Licitações & Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU, 4ª. Edição revista, ampliada e atualizada, p.226, Brasília, 2010).

18.4. Cabe ainda salientar, que a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas que prestam esses serviços, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que "lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação".



Folha nº 102
Proc. nº 5403
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

19. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20. DO ÓRGÃO SOLICITANTE

20.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

MINUTA



Folha nº 103
Proc. nº 54/23
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº __/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE _____.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de _____, com sede na Rua _____ PINDARÉ MIRIM/MA, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de _____, o Sr. (Sra.) _____, CPF nº _____, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º __/2023-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa _____, CNPJ N.º _____, com sede na _____, CEP _____, neste ato representada por seu representante legal, _____, RG N.º _____ e CPF N.º _____, contato Celular: _____ HOMOLOGADO pelo Sr. (a). XXXXXXXXXXXXXXXX, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA:		
CNPJ: CNPJ Nº	FONE/FAX:	
ENDEREÇO:		
E-MAIL:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
CPF Nº:	RG Nº:	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXX	XXXXXXXXXXXXXX	R\$XXXXXXXX	R\$XXXXXXXX

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga as Secretarias da Administração Municipal a adquirirem os serviços, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo nº __/2023 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do **Pregão Eletrônico - SRP nº** ___/2023-CPL;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.2. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) **Constituição Federal de 1988;**
- b) **Lei Federal nº 8.666/1993**, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- c) **Lei Federal nº 10.520/2002**, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- d) **Decreto Federal nº 10.024/2019**, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
- e) **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
- f) **Decreto Federal nº 8.538/2015**, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempresendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
- g) **IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010** e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

2.4. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos serviços, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. A prestação dos serviços será **IMEDIATA**, mediante a apresentação da "Autorização de Serviço", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentada pela **CONTRATANTE** e acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura se compromete a dar plena e fiel execução dos serviços objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

- a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
- b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
- d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
- f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
- g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelos serviços prestados, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do serviço, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.

8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



Folha nº 106
Proc. nº 51/23
Rúbrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura requerimento devidamente comprovado.

10.4.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito da prestação dos serviços.

10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Educação e Cultura revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de serviço, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

- a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga da prestação dos serviços complementos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;



Folha nº 107
Proc. nº 54/23
Histórica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO N° ___/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pindaré Mirim – MA, ___ de _____ de 2023.

Secretário Municipal de Administração
Representante Legal

Empresa
Representante Legal



Folha nº 108
 Proc. nº 51/23
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº ___/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A EMPRESA

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº ___/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	XXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxxxx.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).



Folha nº

109

Proc nº

54/23

Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de xxxx, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ela referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos serviços prestados, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;
- 10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:



Folha nº 114
Proc. nº 54/23
Rubrica



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca do Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, de de

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



Folha nº 112
 Proc. nº 54/23
 Rubrica _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº ___/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º ___/2023 – SRP**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social:
 CNPJ:
 Endereço:
 Fone/Fax:
 Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇOS R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXX	XXXX
	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXX	XXXX

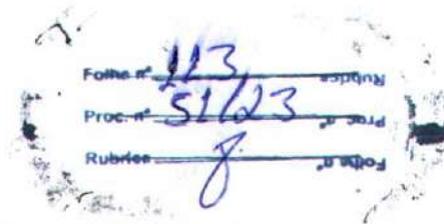
- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º ___/2023 - SRP.
- Declaro que prestar os serviços licitados no prazo máximo de _____ (_____) contados do recebimento da Ordem de Serviços.
- Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____ (_____) contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
- Os produtos utilizados para a prestação dos serviços ofertados terão validade igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade se houver, constantes da embalagem.
- Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N.º _____, AGÊNCIA N.º _____, BANCO _____, em nome de _____.
- Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr.º _____, Portador do RG, sob o n.º _____, e CPF n.º _____, com residência na _____.

 (local e data)

 (Nome e assinatura do responsável da empresa)



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim
Procuradoria-Geral do Município



Processo Administrativo nº: 51/2023

Pregão Eletrônico - SRP nº: 42/2023 - CPL

Órgão Consulente: Procuradoria-Geral do Município

Parte interessada: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Assunto: Parecer técnico de aprovação da minuta de edital

PARECER Nº 51/2023 PGM

EMENTA: REGISTRO DE PREÇO, NA MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA, OBJETIVANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO PINDARÉ - MIRIM (MA). APROVAÇÃO.

Cuida-se de parecer sobre minuta de edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, bem como seus anexos.

DA ANÁLISE FÁTICA

Preliminarmente, cumpre destacar, que a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Rita Maria Trindade Santos, em 15 de maio de 2023, por meio de memorando interno, solicita a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de Livros Didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a descrição e quantitativo, fls. 01 a 05.

Outrossim, segue solicitação de orçamento, ata de registro de preço fl.12 a 22, despacho de pesquisa e mapa de apuração de preço, termo de referência, autorização de procedimento licitatório e autuação.

É o breve relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A princípio, vale ressaltar que compete a esta Procuradoria prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma unicamente jurídico, não cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, uma vez que estão reservados a esfera discricionária do Administrador Público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim
Procuradoria-Geral do Município

folha nº 124

Proc. nº 51/23

Rubrica 8

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 10.024/2019, 7.892/2013 e 8.250/2014.

Outrossim, no mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, Pregão Eletrônico, com amparo no Decreto nº 10.024/2019, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, consoante legislação supramencionada.

Nos demais aspectos, examinada a minuta de edital presente nos autos, bem como documentação apensada nestes, entende-se que guarda regularidade na legislação supracitada.

CONCLUSÃO

Por todo exposto, opina-se pela aprovação da minuta de edital, bem como favoravelmente pelo seguimento do presente procedimento licitatório, tendo em vista a fundamentação fática e legal percorrida ao longo deste parecer.

Junte-se cópia deste ao presente processo administrativo.

Salvo melhor entendimento,
é o parecer.

Pindaré-Mirim (MA), 14 de junho de 2023

ANA KAROLINE DOS SANTOS SILVA
OAB/MA 22.666
Assessor Jurídico



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria N.º 20/2021-GP.

Pindaré Mirim, 05 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data a Sra. ANA KAROLINE DOS SANTOS SILVA, ao cargo comissionado de ASSESSORA JURÍDICA – DAS 3 DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 05 de janeiro de 2021.


ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Entha nº 116
Proc nº 54/23
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 42/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**, por intermédio **PREGOEIRO**, designado pela Portaria nº 02/2023 de 03 de janeiro de 2023, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** para o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Termo de Referência, **ANEXO I**, parte integrante deste Edital, e condições a seguir estabelecidas:

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esclarecimentos/Impugnações: Até as 04/07/2023 às 18:00hs (Dezoito horas) para o e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com	
Início da Sessão Eletrônica: 10/07/2023 às 15:00hs (Quinze horas). Limite de acolhimento das propostas comerciais: Dia 10/07/2023 às 14:59hs. Limite da análise das propostas comerciais: Dia 10/07/2023 às 14:50hs. Fim da análise das propostas comerciais: Dia 10/07/2023 às 14:55hs. Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia 10/07/2023 às 15:00hs.	
O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET , mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página PORTAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA - licitações on-line. Endereço Eletrônico: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 Endereço para retirada do Edital: https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88 ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, Setor de Licitações situado na Avenida Elias Haikel nº 11, Bairro Centro, CEP: 65.370-000, mediante a apresentação de mídia gravável (<i>pen-drive</i>).	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	VALOR TOTAL: R\$ 4.195.823,80 (Quatros milhões, cento e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos). <input type="checkbox"/> ESTIMADO <input checked="" type="checkbox"/> MÁXIMO <input type="checkbox"/> REFERÊNCIA <input type="checkbox"/> ORÇAMENTO SIGILOSO
NATUREZA DO OBJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇO <input type="checkbox"/> OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



Folha nº 117
Proc. nº 34/23
História



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Prazo para envio da proposta adequada e ou documentação complementar: 02 (duas) HORAS, a contar da solicitação do Pregoeiro no Sistema Eletrônico.

INFORMAÇÕES

Pregoeiro: André Luís Barros Chagas | **e-mail:** cpl.pindaremirim@hotmail.com

Endereço: Avenida Elias Haikel nº11, Centro, CEP 65.370-000 – Pindaré Mirim/MA.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.**

OBS 1: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

OBS 2: As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **Portal do Município** e vincularão os participantes e a administração.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca se for o caso, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.

PARTE ESPECÍFICA

As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

Referências da Parte Geral		Definições da Parte Específica
MODO DE DISPUTA	26.1.	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.2.	<input checked="" type="checkbox"/> POR LOTE <input type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR LOTE e POR ITEM <input type="checkbox"/> GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	3. e 27.	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo entre lances - R\$ 1,00 (Um real). <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de %.
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	4.1.	<input checked="" type="checkbox"/> Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.
CONSÓRCIO	8.8.	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 7.8 da Parte Geral deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a



Folha nº 118
Proc nº 54/23
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

		competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	11.	<input checked="" type="checkbox"/> A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	30.5.	<input checked="" type="checkbox"/> Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos itens do objeto, tipo, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas além de tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carrego e descarrego, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição do objeto, mesmo que não estejam registrados nestes documentos e os preços se referirão à data de apresentação das propostas.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.3.2.	<input checked="" type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: <input checked="" type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente <input type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente. <input type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. <input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	42.1.	<input checked="" type="checkbox"/> Apresentar no mínimo 1 (um) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido ou está fornecendo produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	42.2.	<input type="checkbox"/> Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	51.	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM – Prazo para entrega da amostra: 03 (três) dias úteis , a contar da convocação, conforme item 14 do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	52.	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência
ANEXOS	121.	<input checked="" type="checkbox"/> Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos: 121.1. Anexo I – Termo de Referência; 121.2. Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços; 121.3. Anexo III – Minuta do Termo de Contrato; 121.4. Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços.



Folha nº 119
Proc. nº 5429
Rubrica 80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PARTE GERAL

SEÇÃO I – DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. **Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no Portal do Município e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estes a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.**

2. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO (grupo de itens):** Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.2. **MENOR PREÇO POR ITEM:** Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. **MENOR PREÇO POR LOTE /GRUPO e POR ITEM:** Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes/grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de LOTE/GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.4. **MENOR PREÇO GLOBAL:** Para esta forma de apresentação de propostas o licitante participa de todos os itens da licitação.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital consta o valor total da contratação.

4.1. Na **Parte Específica** deste Edital – constam as informações orçamentárias por onde correrão as despesas.

SEÇÃO III – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5. Poderão participar deste Pregão os interessados estabelecidos no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas como fornecedores no **SISTEMA** do **Município**:
<https://www.comprasvindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica;

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelos telefone: (81) 3877-1397, pelo e-mail: boletos@qmcontato.com.br, comercial@qmcontato.com.br



Folha nº 120

Proc. nº 521/23

Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

7. Não poderão participar deste Pregão:

- 7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

7.5.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 8.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;



Folha nº 121
Proc. nº 52/23
Rúbrica



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO (conforme solicita o sistema), concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico: <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

8.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.5. Os licitantes não poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação.

8.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. **Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.**

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

12. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o n.º do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no site: <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>.



Folha nº 122
Proc nº 54/23
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

13.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

13.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretiráveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

13.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

15. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

15.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

16.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

16.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

17. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

17.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

18. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

18.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

19. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

20. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

21. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

22. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.



Folha nº 123
Proc nº 54/23
Histórica 88



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

- 22.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).
23. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
24. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
25. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>.
26. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:
- 26.1. Modo de Disputa Aberto:**
- 26.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.
- 26.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 26.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 26.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 26.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 26.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:**
- 26.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 26.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 26.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 26.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 26.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



Folha nº 124
Proc nº 54/23
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

26.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

27. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

28.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

28.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

28.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

28.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

29. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DO ENCAMINHAMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

30. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, assim como os documentos complementares no prazo **indicado** contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro através do Portal do Município, pelo endereço eletrônico: <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.

30.1. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

30.1.1. Deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

30.1.2. Os preços deverão ser expressos em moeda nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);



Folha nº 125
Proc. nº 5423
Data: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

- 30.1.3.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- 30.1.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- 30.1.5.** Deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;
- 30.1.6.** Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o nº do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentado fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.
- 30.2.** A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.
- 30.3.** Os documentos remetidos por meio do Portal do Município: <https://www.comprasvindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>, poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
- 30.4.** Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Avenida Elias Haikel 11, Centro, CEP 65.374-000, Pindaré Mirim – MA.
- 30.5.** Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.
- 31.** A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 32.** O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- 32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.**
- 32.1.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, ou que não atendam ao item 32.1.2, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 32.1.2.** Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.
- 32.2.** O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 32.2.1.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com no mínimo vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 32.3.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 32.3.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



Folha nº 126
Proc. nº 51/29
Rubrica 8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

32.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

32.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

33. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

33.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

33.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

33.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

33.4. Para consulta de licitantes Pessoa Jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 33.1, 33.2 e 33.3 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

33.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

33.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

33.5.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

33.5.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

33.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

33.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

34. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

34.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados à: Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Avenida Elias Haikel, nº 11, Centro, CEP 65.374-000, Pindaré Mirim – MA.

35. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

36. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

36.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



Folha nº 127
Proc nº 5429
Instituída



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

37. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

38. Habilitação jurídica:

- 38.1. Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;
- 38.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 38.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 38.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 38.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 38.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 38.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 38.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.
- 38.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 38.10. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 38.11. A **Parte Específica** determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.
- 38.12. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 38.13. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado sede do licitante.
- 38.14. Certidão Específica da Junta Comercial do Estado sede do licitante.

38 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 38.13 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 38.14 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 38.15 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 38.16 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 38.17 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 38.18 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:
 - 38.18.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - 38.18.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.



Folha nº 128
Proc nº 54123
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

38.19 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

38.19.1 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

38.19.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão.

38.20 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

38.21 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

38.22 Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

39 Qualificação Econômico-Financeira:

39.13 Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

39.13.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

39.14 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento do balanço, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

39.14.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

39.14.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

39.14.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

39.15 O balanço patrimonial enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

39.15.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

39.15.1.1 Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente, memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



Enthal n° 129
Proc. n° 54/23
Historico 8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

39.15.1.2 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

39.15.1.3 A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

39.15.2 A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

40 Qualificação Técnica:

40.13 As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

40.14 Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

41 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

41.13 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

42 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

43 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

44 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

45 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

46 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

47 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

47.13 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

48 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII - DO RECURSO

49 Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 10 minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

49.13 A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.



Folha nº

130

Proc. nº

54/23

Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

49.14 O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

49.15 A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

50 Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

51 As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

52 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XIII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

53 A sessão pública poderá ser reaberta:

53.13 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

53.14 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

53.15 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

53.16 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

53.17 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Portal do Município e/ou na proposta e documentação enviada, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XIV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

54 O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

55 A homologação deste **Pregão** compete a Autoridade Competente do Órgão Requirente.

56 A licitante vencedora do item/lote deverá providenciar o seu cadastramento junto ao Setor de Cadastro da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Adjudicação, objetivando-se agilizar os procedimentos de Contratação/Emissão de Nota de Empenho. Maiores informações poderão ser obtidas no setor da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA ou pelo e-mail: cpl.pindaremirim@hotmail.com.

SEÇÃO XV - DO REGISTRO DE PREÇOS

57 A Comissão Permanente de Licitação - CPL é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação **será o órgão responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente**.

58 São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

59 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação - **Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão**.

59.13 As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Folha nº 131
Proc nº 54/23
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

- 59.14 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 59.15 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 59.15.1** A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 59.16** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 60 Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.
- 60.13** O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
- 60.14** É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.
- 61 Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de prestar os serviços nas condições estabelecidas.
- 62 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 63 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.**
- 64 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.
- 64.13** Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 65 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 65.13** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 65.14** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 66 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 66.13** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do início dos serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 66.14** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 67 Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



Folha nº 132
Proc nº 54/23
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

68 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 68.13 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 68.14 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 68.15 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 68.16 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

69 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 72.1, 72.2 e 72.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

70 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- 70.13 Por razão de interesse público; ou
- 70.14 A pedido do fornecedor.

71 Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

72 A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

SEÇÃO XVI - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

73 Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

73.13 Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **fornecedor registrado** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

74 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor registrado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.

75 Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

76 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 76.13 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 76.14 não assinar a ata de registro de preços, no prazo estabelecido;
- 76.15 apresentar documentação falsa;
- 76.16 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 76.17 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 76.18 não mantiver a proposta;
- 76.19 cometer fraude fiscal;
- 76.20 comportar-se de modo inidôneo

77 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



Encha nº

133

Proc. nº

52/23

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

78 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

78.13 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

78.14 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

78.15 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

78.16 Impedimento de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

79 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

80 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

81 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

82 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

83 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

84 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

85 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

86 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

87 As penalidades serão obrigatoriamente registradas pelo município de Pindaré Mirim - MA.

88 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

SEÇÃO XVIII - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

89 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>, até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

89.13 Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data do recebimento da impugnação.

90 Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



Folha nº 134
Proc. nº 54/23
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

91 Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico: <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>, até as 18:00 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

91.13 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

92 Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

93 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

93.13 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

94 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do Portal do Município e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XIX - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

95 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

96 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XXI - DO PAGAMENTO

97 As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, ou Termo de Contrato do presente Edital.

SEÇÃO XXII - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

98 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.

SEÇÃO XXIII - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

99 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

SEÇÃO XXIV - DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

100 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

101 A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

101.13 A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

101.14 As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.



Folha nº 135
Proc. nº 52/23
Instituída



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

102 É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

103 **No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.**

103.13 Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

104 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

105 Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

106 Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do EDITAL, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

107 **Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.**

108 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

109 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

110 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

111 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

112 Não serão aceitos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICOS elaborados de forma genérica.

113 Todos os documentos que não possuem, datas de validade em seu corpo, não poderão ter data de expedição superior a 30 (Trinta) dias de expedição (Certidão Simplificada, Certidão Específica e Certidão de Falência e Recuperação Judicial).

114 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

115 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

116 Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

117 Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

117.13 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

117.14 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

117.15 Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos serviços das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

118 Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:



Encha n° 136
Proc n° 54/23
Instituição



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

- 118.13 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 118.14 ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 118.15 ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO;
- 118.16 ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

SEÇÃO XXVII - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim, no Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pindaré Mirim - MA, 19 de junho de 2023.


André Luis Barros Chagas
Pregoeiro
Assinado após análise do Jurídico

MENSAGEM IMPORTANTE

RECOMENDAMOS AOS INTERESSADOS QUE FAÇAM O CADASTRAMENTO DE SUAS EMPRESAS NO SISTEMA, NO ENDEREÇO ABAIXO, PARA RECEBEREM INFORMAÇÕES E ACOMPANHAREM O DESENVOLVIMENTO DESTA LICITAÇÃO.
<https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 42/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ÓRGÃO PARTICIPANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Tendo em vista a necessidade de atendimento a solicitação da Secretaria do Município de Pindaré-Mirim/MA, no que se refere a aquisição de Livros Didáticos. Justifica-se a necessidade desta contratação objetivando dar continuidade aos trabalhos, suprimindo as carências constantes dos serviços, afim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins dessa Secretaria.

3.2. A opção pelo **Sistema de Registro de Preços – SRP** tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois *diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados.* O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

3.3. Em consonância com o Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens que se pretende adquirir.

3.4. Em síntese, as vantagens do SRP, são seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- ✓ **Lei Federal nº 8.666/1993**, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- ✓ **Lei Federal nº 10.520/2002**, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- ✓ **Decreto Federal nº 3.555/2000**, aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
- ✓ **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014**, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
- ✓ **Decreto Federal nº 8.538/2015**, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
- ✓ **Decreto Federal nº 8.250/2014**, altera o **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**
- ✓ **Decreto Federal nº 9.488/2018**, altera o **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**
- ✓ **IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010** e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- ✓ **IN/SLTI/MPOG nº 02/2008 e 006/2013**, dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.



Folha nº 138
Proc nº 32123
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

5. DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

5.1. O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descrito de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.

6. DOS QUANTITATIVOS

LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Livro do Aluno da Educação Infantil , composto por: Livro do aluno 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	650	R\$ 316,40	R\$ 205.660,00
02	Livro do Aluno da Educação Infantil , composto por: Livro do aluno 3 anos vol. 1. Livro do aluno 3 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	550	R\$ 316,40	R\$ 174.020,00
03	Livro do Aluno da Educação Infantil , composto por: Livro do aluno 4 anos vol. 1. Livro do aluno 4 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	550	R\$ 316,40	R\$ 174.020,00
04	Livro do Aluno da Educação Infantil , composto por: Livro do aluno 5 anos vol. 1. Livro do aluno 5 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	550	R\$ 316,40	R\$ 174.020,00
05	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	30	R\$ 316,40	R\$ 9.492,00
06	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	30	R\$ 316,40	R\$ 9.492,00
07	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	30	R\$ 316,40	R\$ 9.492,00
08	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	30	R\$ 316,40	R\$ 9.492,00
VALOR TOTAL LOTE I					R\$ 765.688,00

LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	Livro do Aluno de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	R\$ 310,41	R\$ 93.123,00
02	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De	UND	300	R\$ 310,41	R\$ 93.123,00



Folha nº

Proc nº

Rubrica

139
51/23
8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.				
03	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	R\$ 310,41	R\$ 93.123,00
04	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	R\$ 310,41	R\$ 93.123,00
05	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	R\$ 310,41	R\$ 93.123,00
06	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	R\$ 310,41	R\$ 93.123,00
07	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	R\$ 310,41	R\$ 93.123,00
08	Livro do Professor (Manual) de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	R\$ 310,41	R\$ 12.416,40
09	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	R\$ 310,41	R\$ 12.416,40
10	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	R\$ 310,41	R\$ 12.416,40
11	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	R\$ 310,41	R\$ 12.416,40
12	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	R\$ 310,41	R\$ 12.416,40
13	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	R\$ 310,41	R\$ 12.416,40
14	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	R\$ 310,41	R\$ 12.416,40
VALOR TOTAL LOTE II					R\$ 738.775,80



Encha nº

Proc nº

Instituição

140
51/23
8

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS	UND	QTD	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática complementar voltada para alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	500	R\$ 467,25	R\$ 233.625,00
02	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática complementar voltada para alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	500	R\$ 467,25	R\$ 233.625,00
03	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática complementar voltada para alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	500	R\$ 467,25	R\$ 233.625,00
04	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática complementar voltada para alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	600	R\$ 467,25	R\$ 280.350,00
05	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática complementar voltada para alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	600	R\$ 467,25	R\$ 280.350,00
06	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática complementar voltada para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	700	R\$ 467,25	R\$ 327.075,00
07	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática complementar voltada para alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Portuguesa; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	700	R\$ 467,25	R\$ 327.075,00
08	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática complementar voltada para alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo:	Kit	650	R\$ 467,25	R\$ 303.712,50



Folha nº 141
Proc. nº 54/29
Data: 8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.				
09	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática complementar voltada para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	650	R\$ 467,25	R\$ 303.712,50
10	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática complementar 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
11	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática complementar 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
12	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática complementar 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
13	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática complementar 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
14	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática complementar 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
15	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática complementar 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
16	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática complementar 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
17	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática complementar 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
18	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática complementar 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 467,25	R\$ 18.690,00
VALOR TOTAL LOTE III					R\$ 2.691.360,00

7. DO VALOR ESTIMADO

7.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo foi determinado com base na média simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor de **R\$ 4.195.823,80 (Quatros milhões, cento e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos)**.



Encha nº 142
Proc nº 54/23
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9. DA SUSTENTABILIDADE

9.1. Contratada como prática de sustentabilidade deverá considerar as recomendações/requisitos/critérios de sustentabilidade ambiental, estabelecidos no art. 6º e seus incisos da **Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010**, da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – IN/SLTI/MPOG;

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu bens /serviços ou está fornecendo, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

11. CARACTERÍSTICAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Em caso de alteração dos serviços contratados (acréscimos e decréscimos) para uma determinada unidade, o valor a ser cobrado deverá ser o mesmo ofertado na proposta financeira.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

15.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2 Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;



Folha nº 143
Proc. nº 321/2019
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

- 15.1.3 Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 15.1.4 Preencher e enviar a Ordem de Serviço de Bens de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 15.1.5. Prestar os serviços pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas,
- 15.1.6 Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 15.1.7 Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o serviço.
- 15.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:
- 15.2.1. Prestar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 15.2.2. Manter capacidade mínima de prestação dos serviços para atender as demandas contratadas;
- 15.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos serviços;
- 15.2.4. Preservar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 15.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 15.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 15.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 15.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 15.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o serviço, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços empregados que julgar inadequados;
- 15.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 15.2.12. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 15.2.13. Substituir os serviços que apresentarem defeitos durante o período de validade, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.
- 15.3. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Prestadores Registrados:
- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- 15.4. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o serviço decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.



Folha nº

144

Proc. nº

54/23

Data

8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

15.5. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Secretaria de Administração é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2 São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

16.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

a) A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.7. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.8. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

16.9. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

16.10. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4.º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

16.11. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

16.12. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

16.13. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

16.14. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

a) Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

16.15. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.16. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.17. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

16.18. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.19. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Folha nº 145
Proc. nº 52/23
Rubrica [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 16.21. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens a), b), c) e d) será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 16.22. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.
- 16.23. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
- 16.24. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. Conforme § 2º, 3º e 4º do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, vejamos:

[...]

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto do art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

[...]

17.2. Para esta aquisição será formalizado Contrato Administrativo, o qual estabelecerá em suas cláusulas todas as condições para o fornecimento, direitos, garantias, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com este Termo de Referência e seus Apêndices, Edital de licitação e Proposta da empresa vencedora a que se vinculará.

17.3. O Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e terá sua vigência por 12 (doze) meses, com eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que autorizada pela administração, conforme disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

18. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO À ME, EPP E MEI

18.1. Conforme a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, sobre o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal, em cumprimento ao seu Art. 48, estabelece:

- a) Deverá realizar processo licitatório destinado **exclusivamente** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme inciso I;
- b) Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de **até 25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme inciso III.

18.2. Não será aplicado o benefício previsto em Lei (cota reservada), para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores individuais, pois o mesmo não apresenta vantagem para a Administração Pública neste caso em concreto, podendo representar prejuízo no fornecimento do objeto, conforme preceitua o **Inciso III do art. 49 da Lei Complementar 123/06**.

18.3. Dentre os argumentos que justificam a não aplicação prevista em Lei, destaca-se a economia em escala. "Deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeito contrário, ou seja, aumento dos preços" (Licitações & Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU, 4ª. Edição revista, ampliada e atualizada, p.226, Brasília, 2010).

18.4. Cabe ainda salientar, que a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas que prestam esses serviços, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que "lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação".



Emenda nº 146
Proc nº 52/23
Data: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

19. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20. DO ÓRGÃO SOLICITANTE

20.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.



Folha nº 147
 Proc. nº 51/23
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 42/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE _____.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de _____, com sede na Rua _____ – PINDARÉ MIRIM/MA, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) Municipal de _____, o Sr. (Sra.) _____, CPF nº _____, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2023-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa _____, CNPJ Nº _____, com sede na _____, CEP _____, neste ato representada por seu representante legal, _____, RG Nº _____ e CPF Nº _____, contato Celular: _____ HOMOLOGADO pelo Sr. (a). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA:		
CNPJ: CNPJ Nº	FONE/FAX:	
ENDEREÇO:		
E-MAIL:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
CPF Nº:	RG Nº:	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	R\$XXXXXXXX	R\$XXXXXXXX

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga as Secretarias da Administração Municipal a adquirirem os serviços, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo nº ____/2023 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:



Folha nº 148

Proc nº 52/23

Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

- a) Termo de Referência;
b) Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº ___/2023-CPL;
c) Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.2. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) **Constituição Federal de 1988**;
b) **Lei Federal nº 8.666/1993**, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
c) **Lei Federal nº 10.520/2002**, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
d) **Decreto Federal nº 10.024/2019**, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
e) **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
f) **Decreto Federal nº 8.538/2015**, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
g) **IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010** e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

2.4. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos serviços, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. A prestação dos serviços será IMEDIATA, mediante a apresentação da "Autorização de Serviço", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os



Folha nº 149
Proc. nº 52/23
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura se compromete a dar plena e fiel execução dos serviços objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

- a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
- b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
- d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
- f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
- g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelos serviços prestados, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do serviço, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.

8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Folha nº 150

Proc. nº 54/29

Rubrica



9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura requerimento devidamente comprovado.

10.4.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito da prestação dos serviços.

10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Educação e Cultura revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de serviço, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga da prestação dos serviços complementos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;



Folha nº 151
Proc nº 54/23
Assinatura



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO N° ___/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pindaré Mirim – MA, ___ de _____ de 2023.

Secretário Municipal de Administração
Representante Legal

Empresa
Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Folha nº 152
Proc. nº 52/23
Data: 9



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 42/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A EMPRESA
.....

A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº ___/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	XXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxxxx.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).



Folha nº 153
Proc nº 54/29
Histórica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de xxxx, na classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



Encha nº 154
Proc nº 54/23
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos serviços prestados, em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;
- 10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:



Folha nº 155
Proc nº 31/29
Rubrica



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM**

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Pindaré Mirim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pindaré Mirim/MA, de..... de

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



Folha nº 156
 Proc. nº 51/23
 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 42/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º ___/2023 – SRP**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone/Fax:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	PREÇOS R\$	
					UNITARIO	TOTAL
1	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXX	XXXX
	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXX	XXXX

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º ___/2023 - SRP.
- Declaro que prestar os serviços licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Serviços.
- Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____ (_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
- Os produtos utilizados para a prestação dos serviços ofertados terão validade igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade se houver, constantes da embalagem.
- Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N.º _____, AGÊNCIA N.º _____, BANCO _____, em nome de _____.
- Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr.º _____, Portador do RG, sob o n.º _____, e CPF n.º _____, com residência na _____.

 (local e data)

 (Nome e assinatura do responsável da empresa)

SUMÁRIO

Descrição

Página

AVISO DE LICITAÇÃO

1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 023-CPL PROCESSO ADM. Nº 49/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de julho de 2023, às 09:00hs (Nove horas). Licitação para Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para realização de capacitação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88> ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 19 de junho de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 41/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 50/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de julho de 2023, às 11:00hs (Onze horas). Licitação para Registro de Preço para eventual e futura

contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para topografia georreferenciamento de áreas urbanas e certificação junto ao SIGEF de 11 bairros no município de Pindaré-Mirim atendendo as necessidades do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88> ; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 19 de junho de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 42/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 51/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de julho de 2023, às 15:00hs (Quinze horas). Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 49e74079eb3e0efbb289b5cddf605c1ec3ed0003

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Folha nº

158

Proc nº

54/23

Rubrica

J

Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88> ; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370- Pindaré Mirim/MA, 19 de junho de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 49e74079eb3e0efbb289b5cddf605c1ec3ed0003

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



cesso Administrativo nº 018/2023-SEMAD. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com Penalva/MA, 19 de junho de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ - MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 40/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 49/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de julho de 2023, às 09:00hs (Nove horas). Licitação para Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para realização de capacitação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 19 de junho de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 41/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 50/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de julho de 2023, às 11:00hs (Onze horas). Licitação para Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para topografia georreferenciamento de áreas urbanas e certificação junto ao SIGEF de 11 bairros no município de Pindaré-Mirim atendendo as necessidades do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 19 de junho de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 42/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 51/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de julho de 2023, às 15:00hs (Quinze horas). Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 10.024/2019, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste Certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.compraspindaremirim.com.br/home.jsf?windowId=d88>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou ainda na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Haikel nº 11, Centro, CEP 65.370-000. Pindaré Mirim/MA, 19 de junho de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2023 O MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes para caminhões e máquinas pesadas de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do município de Poção de Pedras (MA). ABERTURA: 05 de julho de 2023 às 14:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brilhante – Centro – Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, Telefone: (99) 98534-1094; no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, por e-mail pocaodepedrasmacpl@outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br Poção de Pedras (MA), 19 de junho de 2023. Gilfran Oliveira Pinto. Secretário Mun. Infraestrutura, Obras e Urbanismo. Portaria nº 008/2023 GPM.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2023 O MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes para veículos de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Poção de Pedras (MA). ABERTURA: 06 de julho de 2023 às 11:00 horas. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brilhante – Centro – Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, Telefone: (99) 98534-1094; no en-

Folha n.º 161
Proc. n.º 051/23
Rubrica 8

PROPOSTA



Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

Folha nº 162
Proc nº 51/23
Rubrica 8

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 – SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51 / 2023**

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº 042/2023 – SRP, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

Razão Social: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ: 37.664.917/0001-09

Endereço: AV. GETULIO VARGAS 145 SALA 4 CEP 65.030-000 APEADORO SÃO LUIS / MA

Fone/Fax:

Valor Total da Proposta: R\$ 4.192.440,00.

(Quatro Milhões Cento e Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

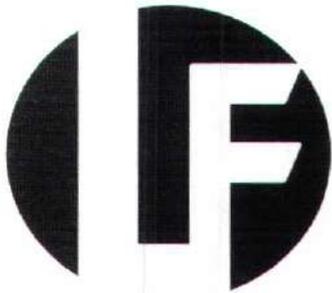
LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	MARCA
1	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	650	316,00	205.400,00	Editora Livro Ideal
2	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 3 anos vol. 1. Livro do aluno 3 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família	Kit	550	316,00	173.800,00	Editora Livro Ideal
3	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 4 anos vol. 1. Livro do aluno 4 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	550	316,00	173.800,00	Editora Livro Ideal

LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:024971883

94

Assinado de forma digital
por LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2023.07.03 12:22:20
-03'00'

CNPJ: 37.664.917/0001-09.Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA.Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3302-0035.E-mail: LFeditoraeditribuidora@hotmail.com



Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

Folha nº 163
Proc. nº 52/23
Rubrica 8.

4	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 5 anos vol. 1. Livro do aluno 5 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família	Kit	550	316,00	173.800,00	Editora Livro Ideal
5	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	30	316,00	9.480,00	Editora Livro Ideal
6	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	30	316,00	9.480,00	Editora Livro Ideal
7	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	30	316,00	9.480,00	Editora Livro Ideal
8	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 2. Livro da Família	Kit	30	316,00	9.480,00	Editora Livro Ideal
VALOR TOTAL LOTE I				R\$	764.720,00	
LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	MARCA
1	Livro do Aluno de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1º Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	310,00	93.000,00	Editora Ação Educativa / Joaninha
2	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	310,00	93.000,00	Editora Ação Educativa / Joaninha

LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394

Assinado de forma digital por
LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2023.07.03 12:22:35
-03'00'

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3302-0035. E-mail: LFeditoraeditribuidora@hotmail.com



Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

Folha nº 164
Proc nº 51/23
Rubrica 8

3	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	310,00	93.000,00	Editora Ação Educativa / Joantina
4	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	310,00	93.000,00	Editora Ação Educativa / Joantina
5	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	310,00	93.000,00	Editora Ação Educativa / Joantina
6	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	310,00	93.000,00	Editora Ação Educativa / Joantina
7	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	310,00	93.000,00	Editora Ação Educativa / Joantina
8	Livro do Professor (Manual) de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	310,00	12.400,00	Editora Ação Educativa / Joantina
9	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	310,00	12.400,00	Editora Ação Educativa / Joantina

LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394

Assinado de forma digital por LUIZ
FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2023.07.03 12:22:47 -03'00'

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luis/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3302-0035. E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com



Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

Folha nº 165
Proc. nº 51/23
Rubrica J

10	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	310,00	12.400,00	Editora Ação Educativa / Joantina
11	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	310,00	12.400,00	Editora Ação Educativa / Joantina
12	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	310,00	12.400,00	Editora Ação Educativa / Joantina
13	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	310,00	12.400,00	Editora Ação Educativa / Joantina
14	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	310,00	12.400,00	Editora Ação Educativa / Joantina
VALOR TOTAL LOTE II				R\$	737.800,00	

LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	MARCA
1	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	500	467,00	233.500,00	Editora Livro Ideal

LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394

Assinado de forma digital por
LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2023.07.03 12:23:10 -03'00'

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3302-0035. E-mail: LFeditoraeditribuidora@hotmail.com



Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

Folha nº 266
Proc. nº 51/23
Rubrica 8.

2	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	500	467,00	233.500,00	Editora Livro Ideal
3	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	500	467,00	233.500,00	Editora Livro Ideal
4	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	600	467,00	280.200,00	Editora Livro Ideal

LUIZ FELIPE ARANHA Assinado de forma digital por
PINHEIRO:02497188 LUIZ FELIPE ARANHA
394 PINHEIRO:02497188394
Dados: 2023.07.03 12:23:23
-03'00'

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3302-0035. E-mail: LFeditoraeditribuidora@hotmail.com



Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

Folha nº 167
Folha nº 52/23
Rubrica 8

5	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	600	467,00	280.200,00	Editora Livro Ideal
6	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	700	467,00	326.900,00	Editora Livro Ideal
7	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	700	467,00	326.900,00	Editora Livro Ideal

LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:024971883
94

Assinado de forma digital por
LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2023.07.03 12:23:37
-03'00'

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3302-0035. E-mail: LFeditoraeditribuidora@hotmail.com



Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

Folha nº 168
Proc nº 52123
Rubrica J

8	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	650	467,00	303.550,00	Editora Livro Ideal
9	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	650	467,00	303.550,00	Editora Livro Ideal
10	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	467,00	18.680,00	Editora Livro Ideal
11	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	467,00	18.680,00	Editora Livro Ideal
12	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	467,00	18.680,00	Editora Livro Ideal
13	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática;	Kit	40	467,00	18.680,00	Editora Livro Ideal

LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:024971883

Assinado de forma digital por LUIZ
FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2023.07.03 12:23:50 -03'00'

94

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3302-0035. E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com



Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

Folha nº 169
Proc nº 52/23
Matrícula 7

	correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.					
14	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	467,00	18.680,00	Editora Livro Ideal
15	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	467,00	18.680,00	Editora Livro Ideal
16	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	467,00	18.680,00	Editora Livro Ideal
17	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	467,00	18.680,00	Editora Livro Ideal
18	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	467,00	18.680,00	Editora Livro Ideal
VALOR TOTAL LOTE III				R\$	2.689.920,00	

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 042/2023 - SRP**.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo DO TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I – DO EDITAL, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:024971883
94

Assinado de forma digital por LUIZ
FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2023.07.03 12:24:03 -03'00'

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3302-0035. E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com



Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

Folha nº 170
Proc nº 52/23
Número 8

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de máximo DO TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I – DO EDITAL, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, de acordo com o que está previsto no termo de referência.
8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à **CONTA CORRENTE N°. 52.616-9 AGÊNCIA N°. 3649-8, BANCO DO BRASIL, em nome de L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS.**
9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. **LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO**, Portador do RG, sob o n°. **597085960 SSP/MA**, e CPF n° **024.971.883-94**, com residência na **AV. GETULIO VARGAS 145 SALA 4 CEP 65.030-000 APEADORO SÃO LUIS / MA.**

São Luís (MA) 03 de Julho de 2023

LUIZ FELIPE ARANHA Assinado de forma digital por LUIZ
PINHEIRO:02497188 FELIPE ARANHA
394 PINHEIRO:02497188394
Dados: 2023.07.03 12:24:16 -03'00'

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 37.664.917/0001-09
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94
RG 597085960 SSP / MA

Folha nº 171
Proc nº 51123
Extrac 8

HABILITAÇÃO

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 21/06/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03898305106, expedida por DETRAN/MA e CPF: nº 024.971.883-94, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DOMINGOS BARBOSA, nº 09, COHAMA, CEP: 65073-460, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) CLEOMAR SANTOS DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, CONTADOR, natural da cidade de Primeira Cruz – MA, data de nascimento 25/02/1971, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 722309, expedida por CRC/MA e CPF: nº 376.536.603-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA, nº 200, SALA23, TURU, CEP: 65065-470.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, e usará a expressão FLORESCER DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 145, SALA 04, APEADOURO, São Luís - MA, CEP: 65030005.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIVROS, JORNAIS, REVISTAS); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIVROS, JORNAIS, REVISTAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 02 de julho de 2020

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
Titular/Administrador/Representado
Representado por: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

RAYANNE PINHO DA SILVA
Advogado - MA-16575



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05908891339	RAYANNE PINHO DA SILVA
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2020 SOB N° 21600151546.
PROTOCOLO: 200470400 DE 09/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002862689. NIRE: 21600151546.
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/07/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

PRIMEIRO ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

CNPJ: 37.664.917/0001-09

NIRE: 21600151546

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luís, Maranhão, nascido em 21/06/1988, portador da carteira nacional de habitação (CNH) nº 03898305106, DETRAN – MA, e CPF sob nº 024.971.883-94, residente e domiciliado na Rua Domingos Barbosa, nº 09, quadra 08, Cohama, CEP 65.073.460, São Luís, Maranhão, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta capital sob o nome **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, registrada na Junta comercial do estado do Maranhão sob NIRE 21600151546, por despacho em 09/07/2020, inscrito no CNPJ sob nº 37.664.917/0001-09, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65.030-005, São Luís, Estado do Maranhão. Resolvem alterar o ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Resolve alterar o nome empresarial para **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

ATO CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, tem sede e domicílio na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65030-005, São Luís, Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) integralizado em moeda corrente do país no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivos Comércio Atacadista de livros, jornais e outras publicações; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Livros, Jornais, Revistas); Comércio varejista de livros; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de apoio a

educação, exceto caixa escolares; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 09 de julho de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa é exercida por **LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO**, assinando isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

CLÁUSULA NONA: DO PRÓ-LABORE: Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO: Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar no exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse da continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA INTERDIÇÃO: Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

Folha nº 177
Proc. nº 52/23
Número 7

Assina o presente instrumento contratual em uma única via, sendo destinado ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 25 de Março de 2021.

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 10:32 SOB N° 20210395656.
PROTOCOLO: 210395656 DE 30/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102151464. CNPJ DA SEDE: 37664917000109.
NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

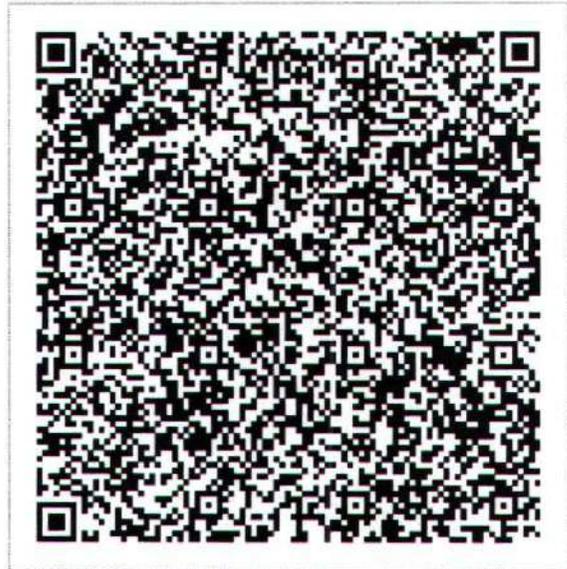
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha nº 179
Proc. nº 52/23
Folha

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M A	
MINISTÉRIO DE INTERIORES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
POLÍCIA NACIONAL DE VEICULOS			
NOME LOIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO			
			
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 5970R5960 GEJUSPC MA			
CPF 024.971.683-94		DATA NASCIMENTO 21/06/1986	
FILIAÇÃO DEMÉRVAL VIANA PINHEIRO TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO			
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB. 3
Nº REGISTRO 03898305106		VALIDADE 28/03/2032	1ª HABILITAÇÃO 02/08/2006
OBSERVAÇÕES A			
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Loiz Felipe Aranha Pinheiro</i>			
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 29/03/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		50618504918 MA045626790	
MARANHÃO			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Folha nº 180
Proc nº 52/23
Rubrica 7



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA			Protocolo: MAC2302770174		
NIRE : 21600151546					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
21600151546	37.664.917/0001-09	09/07/2020	09/07/2020		
Endereço Completo Avenida GETULIO VARGAS, Nº 145, SALA 04, APEADOURO - São Luís/MA - CEP 65030-005					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LIVROS, JORNAIS, REVISTAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS.					
Capital Social R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	024.971.883-94	R\$ 105.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	024.971.883-94	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
14/04/2023	20230492410	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2023, às 11:33:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JSDITIVH.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha nº 181
Proc. nº 52/23
Rubrica 8



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

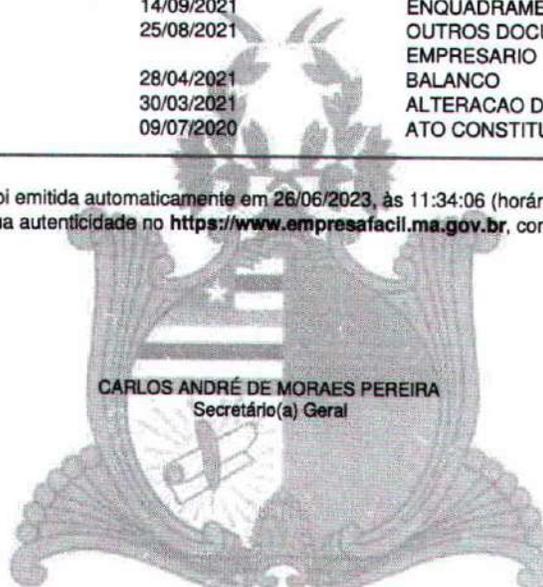
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA Portadora do CNPJ 37.664.917/0001-09 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302770188
NIRE (Sede) 21600151546	CNPJ 37.664.917/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/07/2020	Início de Atividade 09/07/2020
Endereço Completo AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº145, SALA 04, APEADOURO - São Luís/MA - CEP65030005			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
223	20230492410	14/04/2023	BALANCO
904	T2160015154	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220604029	13/05/2022	BALANCO
316	20211179116	14/09/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20211089486	25/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210580984	28/04/2021	BALANCO
002	20210395656	30/03/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
091	21600151546	09/07/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2023, às 11:34:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GSLCOPU7**.



MAC2302770188



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

182
51/23
J.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.664.917/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2020
NOME EMPRESARIAL L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LF EDITORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 145	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 65.030-005	BAIRRO/DISTRITO APEADOURO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3312-6369	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2023** às **12:08:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha nº 183
Proc nº 051/23
Rubrica J



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 37.664.917/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:12 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **90DB.0176.DD52.2328**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.664.917/0001-09
Razão Social: LF DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Endereço: AV GETULIO VARGAS / APEADOURO / SAO LUIS / MA / 65030-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061604455027849906

Informação obtida em 26/06/2023 09:17:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.664.917/0001-09
Certidão nº: 29888199/2023
Expedição: 26/06/2023, às 09:19:36
Validade: 23/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.664.917/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**Folha nº 186
Proc. nº 52123
Rubrica J.**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98267767 **CNPJ:** 37664917000109
NOME EMPRESARIAL: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
NOME FANTASIA: FLORESCER DISTRIBUIDORA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 15/06/2020
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21600151546
CAPITAL SOCIAL: 105.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** ME
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 09/07/2020
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Atacadista; Distribuidora; Armazéns

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO **INSC. IMOBILIÁRIA** 18020155033700050
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 145
ENDEREÇO: GETULIO VARGAS **CEP:** 65065470
COMPLEMENTO: SALA 04 **BAIRRO:** APEADOURO
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 145
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS **CEP:** 65030005
COMPLEMENTO: SALA 04 **BAIRRO:** APEADOURO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	lfeditoraedistribuidora@hotmail.
E-MAIL	cleomar.meta.ma@gmail.com
TELEFONE	(98) 933126369
	LFeditoraedistribuidora@hotmail.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
461849900	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO	
464780200	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	SIM
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
478220200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
855030200	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
Contábil	37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	ADMINISTRADOR	100%
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA, 19/06/2023

CPF/CNPJ: 37664917000109
Nome/Razão: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Contribuinte

null

Servidor

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.664.917/0001-09 Inscrição Estadual: 12.650959-0

Razão Social: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GETULIO VARGAS

Número: 145 Complemento: SALA 04

Bairro: APEADOURO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65030005 DDD: Telefone: 33126369

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4647802 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/07/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (4618499), 01/12/2010 - (4647802), 02/12/2021 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 09/07/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/06/2023

Número da Consulta:

FATURA Nº 189
 PISOS Nº 52/23
 7

INSC. ESTADUAL: 12.650.959-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/12/2022
 RAZÃO SOCIAL: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 37.664.917/0001-09 INSC. CENTRALIZADORA: -
 RAZÃO SOCIAL: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21600151546 CAPITAL SOCIAL: 105.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 09/07/2020 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 09/07/2020
 DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 ÁREA UTILIZADA: 2500
 CORREIO ELETRÔNICO: -

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65030-005
 ENDEREÇO AVE GETULIO VARGAS NÚMERO: 145
 COMPLEMENTO: SALA 04
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO ATLANTICA BAIRRO: APEADOURO
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3312-6369 FAX: -
 CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP -
 ENDEREÇO AVE GETULIO VARGAS NÚMERO: 145
 COMPLEMENTO: SALA 04
 PONTO DE REFERENC.: - BAIRRO: APEADOURO
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3312-6369 FAX: -
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
2	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
3	8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
4	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
5	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
6	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7	4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO
8	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	205 - ADMINISTRADOR
2497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



Folha nº 190
Proc. nº 51/23
Rubrica 7

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 051684/23

Data da

13/03/2023 12:14:38

Inscrição Estadual: 126509590

CPF/CNPJ: 37664917000109

Razão Social: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 145 SALA 04 CEP: 65030005 - APEADOURO

Telefone: (98)33126369

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/03/2023 12:14:38



Folha nº 196
Proc nº 51/23
Número 7

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017773/23

Data da

13/03/2023 12:15:47

Inscrição Estadual: 126509590

CPF/CNPJ: 37664917000109

Razão Social: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 145 SALA 04 CEP: 65030005 - APEADOURO

Telefone: (98)33126369

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/03/2023 12:15:47

Folha nº 192
Proc nº 52123
Rubrica J



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Comissão Municipal
de Fomento

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE IGUAPÉ DE MARANHÃO
Sua Grandeza Municipal
de São Luís

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

[Handwritten signature]

Folha nº 194
Proc. nº 51/23
Data: / /



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia 24 de março de 2016.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ
Av. Guaxenduba, nº 1.455/1.503, Bairro de Fátima - São Luís / Tel: (98) 32128147

Folha nº 195
Proc. nº 52/23
Rubrica J.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Município de São Luís
do Maranhão

Art. 4°. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3°. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1° desta Instrução.

Art. 5°. As certidões expedidas na forma do Art. 3°. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6°. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7°. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8°. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Folha nº 296
Proc nº 5123
Rubrica J



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: 00008008792023

Validade: 03/10/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 37.664.917/0001-09	Inscrição Municipal: 98267767
Razão Social: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464780200 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: GETULIO VARGAS	
Número: 145	Complemento: SALA 04
Bairro: APEADOURO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65065470

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 05 de junho de 2023 às 09:32, sob o código de autenticidade nº CB5A43C1E819CC23B6E72E0F8115B2B8.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Folha nº 197
Proc nº 52/23
Rubrica J



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98267767	37.664.917/0001-09	92120232676101

RAZÃO SOCIAL

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

NOME FANTASIA

FLORESCER DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO

GETULIO VARGAS SALA 04 N° 145, APEADOURO
65065470 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

464780200 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
01617B11C3157BC55A9AD8C2CB5EF2FE**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 58882023
Código de validação: 946454F385

Número da guia: 23057301001534449.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte (20) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **37.664.917/0001-09**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 20/06/2023 15:47 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 58882023 / Código: 946454F385
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 58892023
Código de validação: A1AAB6E6A9

Número da guia: 23057301001534354.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte (20) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 37.664.917/0001-09**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÕES:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409



CERTJUDONE-SJDFRSL - 58892023 / Código: A1AAB6E6A9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Folha nº 200
Proc nº 51/23
Rubrica J.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 20/06/2023 15:47 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 58892023 / Código: A1AAB6E6A9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 58612023

Código de validação: C29E4AA11A

Número da guia: 23057301001534361.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte (20) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS**¹ contra **LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO**, nascido (a) em **21/06/1988**, filho (a) de **DEMERVAL VIANA PINHEIRO** e **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, inscrito (a) no **CPF nº. 024.971.883-94** e no **RG nº. 597085960 GEJUSPC MA**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO: o Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409



CERTJUDONE-SJDFRSL - 58612023 / Código: C29E4AA11A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Folha n° 202
Proc. n° 52/23
Rubrica 8

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 20/06/2023 15:34 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 58612023 / Código: C29E4AA11A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Folha nº 203
 Proc. nº 51/23
 Rubrica 7

Balço Patrimonial

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263

NIRE: 21600151546 - Data: 09/12/2022

ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	9.435.670,22 D
11	Ativo Circulante	8.321.031,68 D
111	Disponível	6.396.212,39 D
11101	Caixa Geral	1.829,86 D
11101.0001	Caixa	1.829,86 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	6.394.382,53 D
11102.0001	Banco do Brasil c/c 52616-9	6.394.382,53 D
113	Clientes	1.904.864,00 D
11301	Duplicatas a Receber	1.904.864,00 D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	1.904.864,00 D
116	Obras em andamento	19.955,29 D
11603	Estoque de Mercadorias	19.955,29 D
11603.0001	Mercadorias	19.955,29 D
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.114.638,54 D
121	Créditos e Valores	1.114.638,54 D
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas	1.114.638,54 D
12102.0002	Créditos de Diretores	1.092.558,54 D
12102.0003	DLF	10.655,00 D
12102.0004	FLORESCER DISTRIBUIDORA	11.425,00 D
	Total Ativo	9.435.670,22 D
2	*** Passivo ***	9.435.670,22 C
21	Passivo Circulante	8.018.208,62 C
212	Empréstimos e Financiamentos	7.450.325,89 C
21208	Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios	7.450.325,89 C
21208.0001	Adiantamento recebido de socio	165.467,25 C
21208.0002	DLF	7.284.858,64 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	567.882,73 C
21301	Impostos e Contribuições	567.882,73 C
21301.0004	IRPJ a Recolher	372.501,98 C
21301.0007	CSL a Recolher	195.380,75 C
24	Patrimônio Líquido	1.417.461,60 C
241	Capital Social Integralizado	105.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	105.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	105.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.312.461,60 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.312.461,60 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.312.461,60 C
	Total Passivo	9.435.670,22 C

Foliant: 204
Proc. n° 52/23
Matrícula: 0

Balanco Patrimonial

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263

NIRE: 21600151546 - Data: 09/12/2022

ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	31/12/2022
-------	-----------	------------

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.435.670,22 (Nove Milhões Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta Reais e Vinte e Dois Centavos) .

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR - CRC 7223/O - MA
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Folha n° 205
Proc n° 51/23
Rubrica J

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263

ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Estabelecimentos: 0001 - LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	4.742.055,45
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.742.055,45
(-) Deduções da Receita	0,00
Impostos Faturados	0,00
Outras Deduções	0,00
(=) Receita Líquida	4.742.055,45
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.374.540,43
(=) Lucro Bruto	3.367.515,02
(-) Despesas Operacionais	2.155.128,85
Despesas Financeiras Líquidas	5.069,02
(-) Variações Monetárias Líquidas	0,00
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00
(=) Lucro Operacional	1.212.386,17
(+) Receitas Não Operacionais	0,00
(-) Despesas Não Operacionais	0,00
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.212.386,17
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00
(-) Imposto de Renda	0,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	1.212.386,17
(-) Participações e Contribuições	0,00
(=) Resultado Líquido do Exercício	1.212.386,17

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR
CRC 7223/O-9

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65.030-005, inscrito no CNPJ sob nº 37.664.917/0001-09 e NIRE sob nº 21600151546, tendo como objeto social:

- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de livros;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de artigos de viagem;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

Com início de suas atividades em 09 de julho de 2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

Folha nº 207
Proc nº 51/23
Rubrica 7

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas de R\$1,00 (Hum real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Nome do sócio Luiz Felipe Aranha Pinheiro, participação percentual 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2022

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC – MA 7223/O-9

LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ - 37.664.917/0001-09

NIRE: 21600151546

AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, SALA 04 APEADOURO - CEP 65.030-005 - SÃO LUIS - MA

INDIÇE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE:

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>8.321.031,68</u>	1,04
P. CIRCULANTE	8.018.208,62	

A liquidez corrente é um dos índices mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo (Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dívidas circulantes (Fornecedores, Empréstimos, Contas a pagar e etc).

LIQUIDEZ SECA:

<u>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE</u>	<u>8.301.076,39</u>	1,04
PASSIVO CIRCULANTE	8.018.208,62	

Este índice é uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.

obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

SOLVÊNCIA GERAL

<u>ATIVO TOTAL</u>	<u>9.435.670,22</u>	1,18
P.CIRCULANTE+PNC	8.018.208,62	

LIQUIDEZ GERAL:

<u>ATIVO CIRCULANTE + ATIVO N.</u>	<u>8.321.031,68</u>	1,04
P. CIRCULANTE + PASSIVO N.C	8.018.208,62	

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2022

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC 7223/O-9

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular
CPF 024.971.883-94



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2023 12:51 SOB Nº 20230492410.
PROTOCOLO: 230492410 DE 13/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305014344. CNPJ DA SEDE: 37664917000109.
NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 55 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 55 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 03, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, estabelecida no(a) Avenida Getúlio Vargas, nº 145, sala 04, bairro Apeadouro, CEP 65030-005, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 37.664.917/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21600151546 por despacho de 09/07/2020.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2022

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
TITULAR
CPF 024.971.883-94

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR CRC - MA 7223/O-9
CPF 376.536.603-04

Folha nº 211
 Prod. nº 52123
 Rubrica 8

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN

Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Vr.vendas ref. deposito	0001	001	66273	333.188,45	
02/01/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Vr.vendas ref. deposito	0001	001	66273		333.188,45
03/01/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Pg.duplicata no. nfs diversas	0001	001	66274	69.413,90	
03/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Pg.duplicata no. nfs diversas	0001	001	66274		69.413,90
04/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66275	45.000,00	
04/01/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66275		45.000,00
04/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66276	49.000,00	
04/01/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66276		49.000,00
04/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66277	140,00	
04/01/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66277		140,00
04/01/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. rc	0001	001	66278	592,17	
04/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. rc	0001	001	66278		592,17
04/01/2022	34201.0045	- Combustivel e Lubrificantes Rec.duplicata no. rc	0001	001	66279	3.000,00	
04/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. rc	0001	001	66279		3.000,00
04/01/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Rec.duplicata no. nfs diversas	0001	001	66280	179.015,71	
04/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. nfs diversas	0001	001	66280		179.015,71
04/01/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66281	6,00	
04/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66281		6,00
05/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66282	223,25	
05/01/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66282		223,25
05/01/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. diversos	0001	001	66283	12.904,18	
05/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. diversos	0001	001	66283		12.904,18
05/01/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66284	63,00	
05/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66284		63,00
06/01/2022	34201.0013	- Energia Elétrica Rec.duplicata no. rc	0001	001	66285	1.498,36	
06/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. rc	0001	001	66285		1.498,36
06/01/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. nfs diversas	0001	001	66286	59.635,49	
06/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. nfs diversas	0001	001	66286		59.635,49
06/01/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66287	3,00	

Folha n° 212
 Proc. n° 52123
 Rubrica 7

Livro Diário N° 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66287		3,00
06/01/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66292	9.500,00	
06/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66292		9.500,00
07/01/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. venda de mercadorias nf 24	0001	001	66239	120.000,00	
07/01/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo Rec.ref. venda de mercadorias nf 24	0001	001	66239		120.000,00
07/01/2022	34201.0045	- Combustível e Lubrificantes Rec.duplicata no. rc	0001	001	66288	373,56	
07/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. rc	0001	001	66288		373,56
07/01/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. nfs	0001	001	66289	52.755,08	
07/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. nfs	0001	001	66289		52.755,08
07/01/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. taxas	0001	001	66290	516,33	
07/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. taxas	0001	001	66290		516,33
07/01/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66291	3,00	
07/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66291		3,00
10/01/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66293	3.517,36	
10/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66293		3.517,36
10/01/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. nfs	0001	001	66294	56.150,00	
10/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. nfs	0001	001	66294		56.150,00
10/01/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66295	6.737,01	
10/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66295		6.737,01
10/01/2022	34201.0015	- Telefones Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66296	99,90	
10/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66296		99,90
10/01/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66297	79,69	
10/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66297		79,69
11/01/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66298	2.248,82	
11/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66298		2.248,82
11/01/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Rec.duplicata no. taifa	0001	001	66299	3,00	
11/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. taifa	0001	001	66299		3,00
12/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66300	70.862,00	
12/01/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66300		70.862,00

Folha nº 213
 Proc. nº 51/23
 Data 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/01/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66301	2.481,85	
12/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66301		2.481,85
12/01/2022	34201.0039	- Assessoria Jurídica					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66302	6.700,00	
12/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66302		6.700,00
12/01/2022	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66303	73.008,17	
12/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66303		73.008,17
13/01/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66304	2.958,53	
13/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66304		2.958,53
13/01/2022	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66305	2.900,00	
13/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66305		2.900,00
13/01/2022	34201.0019	- Seguros Diversos					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66306	191,92	
13/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66306		191,92
14/01/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66307	14.483,15	
14/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66307		14.483,15
17/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66308	30.000,00	
17/01/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66308		30.000,00
17/01/2022	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66309	14.883,74	
17/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66309		14.883,74
18/01/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66310	5.706,76	
18/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66310		5.706,76
19/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66311	30.000,00	
19/01/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66311		30.000,00
19/01/2022	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66312	33.628,60	
19/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66312		33.628,60
20/01/2022	34201.0045	- Combustível e Lubrificantes					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66313	1.986,60	
20/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66313		1.986,60
21/01/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. venda de mercadorias nfs 25 e 26	0001	001	66240	59.292,00	
21/01/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		Rec.ref. venda de mercadorias nfs 25 e 26	0001	001	66240		59.292,00
21/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					

Folha nº 214
 Proc. nº 52123
 Rubrica 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref. deposito	0001	001	66314	59.292,00	
21/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66314		59.292,00
21/01/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66315	4.100,78	
21/01/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66315		4.100,78
21/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66316	5.200,00	
21/01/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66316		5.200,00
24/01/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66317	74.500,00	
24/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66317		74.500,00
24/01/2022	34201.0023 - Materiais de Expediente						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66318	12.357,94	
24/01/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66318		12.357,94
24/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66319	25.100,00	
24/01/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66319		25.100,00
24/01/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66320	3,00	
24/01/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66320		3,00
25/01/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66321	40.000,00	
25/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66321		40.000,00
25/01/2022	34201.0029 - Aluguel de Equipamentos						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66322	987,78	
25/01/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66322		987,78
25/01/2022	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66323	16.150,00	
25/01/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66323		16.150,00
25/01/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66324	1.057,59	
25/01/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66324		1.057,59
25/01/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66325	2.142,45	
25/01/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66325		2.142,45
26/01/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66326	133,00	
26/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66326		133,00
26/01/2022	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66327	56.530,69	
26/01/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66327		56.530,69
26/01/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66328	3,00	
26/01/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						

Folha nº 215
 Proc. nº 52123
 Rubrica 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66328		3,00
27/01/2022	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66329	36.674,64	
27/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66329		36.674,64
28/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66330	17.300,00	
28/01/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66330		17.300,00
28/01/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66331	1.497,72	
28/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66331		1.497,72
28/01/2022	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66332	36.585,49	
28/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66332		36.585,49
31/01/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. vendas de mercadorias cupons fiscais	0001	001	66241	27.957,97	
31/01/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		Rec.ref. vendas de mercadorias cupons fiscais	0001	001	66241		27.957,97
31/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66333	34.460,00	
31/01/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66333		34.460,00
31/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66334	208,05	
31/01/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66334		208,05
31/01/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66335	8.896,39	
31/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66335		8.896,39
31/01/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66336	408,93	
31/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66336		408,93
		Totais do mês de Janeiro:				1.816.298,00	1.816.298,00
01/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66337	631,00	
01/02/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66337		631,00
01/02/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66338	450,36	
01/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66338		450,36
01/02/2022	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66339	19.837,50	
01/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66339		19.837,50
02/02/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66340	8.928,54	
02/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66340		8.928,54
02/02/2022	34201.0014	- Água - Cagece					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66341	161,11	
02/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN

Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66341		161,11
03/02/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66342	1.604,96	
03/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66342		1.604,96
04/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66343	28.000,00	
04/02/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66343		28.000,00
04/02/2022	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66344	17.519,03	
04/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66344		17.519,03
04/02/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66345	12.526,41	
04/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66345		12.526,41
04/02/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66346	3,00	
04/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66346		3,00
04/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66347	884,39	
04/02/2022	11101.0001	- Caixa					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66347		884,39
07/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66348	55.500,00	
07/02/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66348		55.500,00
07/02/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66349	573,92	
07/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66349		573,92
07/02/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66350	66,00	
07/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66350		66,00
07/02/2022	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66351	47.103,78	
07/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66351		47.103,78
07/02/2022	34201.0015	- Telefones					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66352	59,99	
07/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66352		59,99
07/02/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66353	5.000,00	
07/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66353		5.000,00
08/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66354	37.000,00	
08/02/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66354		37.000,00
08/02/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66355	3,00	
08/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66355		3,00
08/02/2022	33101.0002	- Materiais Secundários					

Folha nº 217
 Proc nº 5163
 Rubrica 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66356	25.571,06	
08/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66356		25.571,06
09/02/2022	34201.0044 - Despesas C/ Cartório						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66357	619,40	
09/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66357		619,40
09/02/2022	34201.0045 - Combustível e Lubrificantes						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66358	473,49	
09/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66358		473,49
09/02/2022	34201.0017 - Correios e Malotes						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66359	3.300,00	
09/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66359		3.300,00
09/02/2022	34201.0039 - Assessoria Jurídica						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66360	1.300,00	
09/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66360		1.300,00
09/02/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66361	2.250,63	
09/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66361		2.250,63
10/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66362	15.000,00	
10/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66362		15.000,00
10/02/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66363	79,69	
10/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66363		79,69
10/02/2022	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66364	14.550,00	
10/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66364		14.550,00
11/02/2022	34201.0045 - Combustível e Lubrificantes						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66365	4.074,97	
11/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66365		4.074,97
14/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deçposito	0001	001	66366	5.000,00	
14/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. deçposito	0001	001	66366		5.000,00
14/02/2022	34201.0019 - Seguros Diversos						
		Rec.duplicata no. pgt	0001	001	66367	1.065,01	
14/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgt	0001	001	66367		1.065,01
14/02/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66368	1.100,08	
14/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66368		1.100,08
15/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66369	4.373,50	
15/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66369		4.373,50
15/02/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66370	3.207,85	
15/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						

Folha nº 228
 Proc. nº 51/23
 Rubrica 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66370		3.207,85
15/02/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66371	13,95	
15/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66371		13,95
15/02/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66372	50,00	
15/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66372		50,00
16/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66373	40.631,25	
16/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66373		40.631,25
16/02/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66374	113,44	
16/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66374		113,44
16/02/2022	34201.0015 - Telefones	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66375	400,79	
16/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66375		400,79
16/02/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66376	8.741,55	
16/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66376		8.741,55
17/02/2022	33101.0002 - Materiais Secundários	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66377	18.233,18	
17/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66377		18.233,18
18/02/2022	34201.0020 - Assessoria Contabil	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66378	6.550,00	
18/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66378		6.550,00
21/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66379	67.300,00	
21/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66379		67.300,00
21/02/2022	33101.0002 - Materiais Secundários	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66380	21.499,51	
21/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66380		21.499,51
22/02/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66381	3,30	
22/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66381		3,30
22/02/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66382	9.381,76	
22/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66382		9.381,76
22/02/2022	34201.0013 - Energia Elétrica	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66383	191,62	
22/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66383		191,62
22/02/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66384	1.497,22	
22/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66384		1.497,22
23/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

Folha nº 219
 Proc. nº 51/23
 Rubrica 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref. venda de mercadorias nf 27	0001	001	66242	29.945,00	
23/02/2022	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Rec.ref. venda de mercadorias nf 27	0001	001	66242		29.945,00
23/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. venda de mercadorias nf 28	0001	001	66243	37.953,00	
23/02/2022	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Rec.ref. venda de mercadorias nf 28	0001	001	66243		37.953,00
23/02/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66385	228,00	
23/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66385		228,00
23/02/2022	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66386	11.588,14	
23/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66386		11.588,14
24/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66387	67.898,00	
24/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66387		67.898,00
24/02/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66388	4.434,80	
24/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66388		4.434,80
25/02/2022	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66389	21.094,85	
25/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66389		21.094,85
25/02/2022	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66390	15.298,84	
25/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66390		15.298,84
25/02/2022	34201.0015 - Telefones						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66391	996,56	
25/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66391		996,56
25/02/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Rec.duplicata no. pgto parcelamentos	0001	001	66392	13.234,80	
25/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto parcelamentos	0001	001	66392		13.234,80
25/02/2022	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66393	11.853,58	
25/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66393		11.853,58
25/02/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66394	3,30	
25/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66394		3,30
28/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. venda de mercadorias cupons fiscais	0001	001	66244	9.100,65	
28/02/2022	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Rec.ref. venda de mercadorias cupons fiscais	0001	001	66244		9.100,65
		Totais do mês de Fevereiro:				716.055,76	716.055,76
02/03/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66395	7.357,37	
02/03/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66395		7.357,37
03/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						

Folha nº 220
 Proc nº 51/23
 Rutina

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66396	5.169,71	
03/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66396		5.169,71
04/03/2022	34201.0015	- Telefones					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66397	37,62	
04/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66397		37,62
04/03/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66398	1.077,45	
04/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66398		1.077,45
04/03/2022	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66399	14.753,37	
04/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66399		14.753,37
07/03/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. venda de mercadorias nfs 30 e 31	0001	001	66245	4.218,00	
07/03/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		Rec.ref. venda de mercadorias nfs 30 e 31	0001	001	66245		4.218,00
07/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66400	24.500,00	
07/03/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66400		24.500,00
07/03/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66401	4.617,06	
07/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66401		4.617,06
07/03/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66402	66,00	
07/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66402		66,00
07/03/2022	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66403	7.577,53	
07/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66403		7.577,53
08/03/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66404	500,00	
08/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66404		500,00
08/03/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66405	632,17	
08/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66405		632,17
08/03/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66406	197,18	
08/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66406		197,18
09/03/2022	34201.0045	- Combustível e Lubrificantes					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66407	2.250,64	
09/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66407		2.250,64
10/03/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66408	482,84	
10/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66408		482,84
10/03/2022	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66409	6.936,00	

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66409		6.936,00
10/03/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66410	79,69	
10/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66410		79,69
11/03/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66411	5.980,49	
11/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66411		5.980,49
11/03/2022	34201.0045	- Combustível e Lubrificantes Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66412	2.161,15	
11/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66412		2.161,15
11/03/2022	34201.0019	- Seguros Diversos Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66413	191,92	
11/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66413		191,92
15/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66414	9.500,00	
15/03/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66414		9.500,00
15/03/2022	34201.0020	- Assessoria Contabil Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66415	4.465,00	
15/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66415		4.465,00
16/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66416	29.500,00	
16/03/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66416		29.500,00
16/03/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66417	8.643,83	
16/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66417		8.643,83
16/03/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66418	107,93	
16/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66418		107,93
17/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66419	6.251,75	
17/03/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66419		6.251,75
17/03/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66420	1.385,96	
17/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66420		1.385,96
17/03/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66421	10.552,16	
17/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66421		10.552,16
17/03/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66422	3.297,94	
17/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66422		3.297,94
18/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66423	20.000,00	
18/03/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66423		20.000,00

Folha nº 222
 Proc. nº 521/23
 Rubrica 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/03/2022	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66424	26.255,52	
18/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66424		26.255,52
21/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66425	10.600,00	
21/03/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66425		10.600,00
21/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66426	400,00	
21/03/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66426		400,00
21/03/2022	34201.0014	- Água - Cagece					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66427	157,30	
21/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66427		157,30
21/03/2022	34201.0015	- Telefones					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66428	473,46	
21/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66428		473,46
21/03/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66429	6.711,21	
21/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66429		6.711,21
22/03/2022	34201.0015	- Telefones					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66430	139,86	
22/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66430		139,86
22/03/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66431	5.928,24	
22/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66431		5.928,24
23/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66432	10.000,00	
23/03/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66432		10.000,00
23/03/2022	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66433	2.471,84	
23/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66433		2.471,84
24/03/2022	34201.0015	- Telefones					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66434	85,99	
24/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66434		85,99
24/03/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66435	9.898,12	
24/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66435		9.898,12
24/03/2022	34201.0039	- Assessoria Jurídica					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66436	3.082,30	
24/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66436		3.082,30
28/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66437	2.000,00	
28/03/2022	11101.0001	- Caixa					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66437		2.000,00
28/03/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66438	4.374,96	

Folha nº 223
 Rec. nº 52/23
 Rubrica 8

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66438		4.374,96
29/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66439	17.000,00	
29/03/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66439		17.000,00
29/03/2022	34201.0015	- Telefones Rec.duplicata no. pto	0001	001	66440	259,23	
29/03/2022	34101.0022	- Fardamento Rec.duplicata no. pto	0001	001	66440		259,23
29/03/2022	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66441	18.131,67	
29/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66441		18.131,67
30/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66442	18.900,00	
30/03/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66442		18.900,00
30/03/2022	34201.0045	- Combustivel e Lubrificantes Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66443	3.053,30	
30/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66443		3.053,30
30/03/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66444	2.350,00	
30/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66444		2.350,00
30/03/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66445	4.328,67	
30/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66445		4.328,67
30/03/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66446	1.743,31	
30/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66446		1.743,31
31/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66447	42.500,00	
31/03/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66447		42.500,00
31/03/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66448	2.234,99	
31/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66448		2.234,99
31/03/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66449	14.500,55	
31/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66449		14.500,55
31/03/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66450	25.843,54	
31/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66450		25.843,54
31/03/2022	34201.0015	- Telefones Rec.duplicata no. pgrto	0001	001	66451	259,23	
31/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgrto	0001	001	66451		259,23
31/03/2022	34501.0001	- IRPJ - Lucro Presumido Pg.IRPJ ref. provisoes p/irpj	0001	001	67025	3.461,60	
31/03/2022	21301.0004	- IRPJ a Recolher Pg.IRPJ ref. provisoes p/irpj	0001	001	67025		3.461,60

Folha nº 224
 Proc nº 51/23
 Rubrica 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2022	34501.0002 - CSL - Lucro Presumido	Pg.CSL ref. provisoes para cssl	0001	001	67026	3.115,44	
31/03/2022	21301.0007 - CSL a Recolher	Pg.CSL ref. provisoes para cssl	0001	001	67026		3.115,44
Totais do mês de Março:						422.751,09	422.751,09
01/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66452	9.000,00	
01/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66452		9.000,00
01/04/2022	33101.0002 - Materiais Secundários	Rec.duplicata no. PGTO	0001	001	66453	11.058,06	
01/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. PGTO	0001	001	66453		11.058,06
04/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66454	33.000,00	
04/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66454		33.000,00
04/04/2022	33101.0002 - Materiais Secundários	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66455	24.014,97	
04/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66455		24.014,97
05/04/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66456	7.588,11	
05/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66456		7.588,11
05/04/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66457	66,00	
05/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66457		66,00
06/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66458	16.000,00	
06/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66458		16.000,00
06/04/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66459	11.158,57	
06/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66459		11.158,57
07/04/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66460	2.944,36	
07/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66460		2.944,36
07/04/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66461	1.055,41	
07/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66461		1.055,41
08/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66462	10.000,00	
08/04/2022	11101.0001 - Caixa	Rec.ref. deposito	0001	001	66462		10.000,00
08/04/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66463	6.846,40	
08/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66463		6.846,40
11/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66464	7.835,00	
11/04/2022	11101.0001 - Caixa	Rec.ref. deposito	0001	001	66464		7.835,00
11/04/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						

Folha n° 225
 Proc n° 51/23
 Rubrica 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66465	11.826,46	
11/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66465		11.826,46
11/04/2022	34201.0014 - Água - Cagece						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66466	157,30	
11/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66466		157,30
11/04/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66467	79,69	
11/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66467		79,69
12/04/2022	34201.0045 - Combustível e Lubrificantes						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66468	3.410,13	
12/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66468		3.410,13
12/04/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66469	86,42	
12/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66469		86,42
13/04/2022	34201.0015 - Telefones						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66470	199,80	
13/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66470		199,80
13/04/2022	34201.0019 - Seguros Diversos						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66471	191,92	
13/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66471		191,92
13/04/2022	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66472	1.885,09	
13/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66472		1.885,09
14/04/2022	34201.0015 - Telefones						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66473	65,74	
14/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66473		65,74
18/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66474	4.200,00	
18/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66474		4.200,00
18/04/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66475	1.686,85	
18/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66475		1.686,85
18/04/2022	34201.0015 - Telefones						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66476	35,74	
18/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66476		35,74
18/04/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66477	369,41	
18/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66477		369,41
19/04/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66478	1.226,03	
19/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66478		1.226,03
20/04/2022	34201.0045 - Combustível e Lubrificantes						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66479	1.370,83	
20/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						

Folha nº 226
 Proc. nº 52123
 Número 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66479		1.370,83
22/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66480	8.580,00	
22/04/2022	11101.0001 - Caixa	Rec.ref. deposito	0001	001	66480		8.580,00
22/04/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66481	6.792,96	
22/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66481		6.792,96
22/04/2022	34201.0015 - Telefones	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66482	302,26	
22/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66482		302,26
22/04/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66483	60,08	
22/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66483		60,08
25/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66484	5.000,00	
25/04/2022	11101.0001 - Caixa	Rec.ref. deposito	0001	001	66484		5.000,00
25/04/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66485	4.112,47	
25/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66485		4.112,47
25/04/2022	34201.0015 - Telefones	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66486	146,56	
25/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66486		146,56
26/04/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66487	1.351,61	
26/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66487		1.351,61
27/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. venda de mercadorias nf 35, 36	0001	001	66246	40.631,25	
27/04/2022	41103.0002 - Vendas a Prazo	Rec.ref. venda de mercadorias nf 35, 36	0001	001	66246		40.631,25
27/04/2022	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66488	824,80	
27/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66488		824,80
28/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66490	10.509,60	
28/04/2022	11101.0001 - Caixa	Rec.ref. deposito	0001	001	66490		10.509,60
28/04/2022	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66491	3.744,10	
28/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66491		3.744,10
28/04/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66492	385,46	
28/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66492		385,46
29/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. venda de mercadorias nf 38	0001	001	66247	1.251,60	
29/04/2022	41103.0002 - Vendas a Prazo	Rec.ref. venda de mercadorias nf 38	0001	001	66247		1.251,60

Folha nº 227
 Proc. nº 51/23
 Rubrica 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/04/2022	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66493	2.629,89	
29/04/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66493		2.629,89
29/04/2022	34201.0015	- Telefones					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66494	44,99	
29/04/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66494		44,99
29/04/2022	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66495	191,59	
29/04/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66495		191,59
Totais do mês de Abril:						253.917,51	253.917,51
02/05/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. venda de mercadorias nf 39 e 40	0001	001	66248	899.954,00	
02/05/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		Rec.ref. venda de mercadorias nf 39 e 40	0001	001	66248		899.954,00
02/05/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66496	3.624,43	
02/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66496		3.624,43
03/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66497	1.000,00	
03/05/2022	11101.0001	- Caixa					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66497		1.000,00
03/05/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66498	929,27	
03/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66498		929,27
04/05/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66499	162,21	
04/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66499		162,21
05/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66500	1.300,00	
05/05/2022	11101.0001	- Caixa					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66500		1.300,00
05/05/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66501	965,40	
05/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66501		965,40
05/05/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66502	66,00	
05/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66502		66,00
06/05/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. venda de mercadorias nfs 41,42,43,44	0001	001	66249	107.148,50	
06/05/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		Rec.ref. venda de mercadorias nfs 41,42,43,44	0001	001	66249		107.148,50
06/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66503	5.000,00	
06/05/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66503		5.000,00
06/05/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66504	3.560,13	

Folha nº 228
 Proc. nº 51/23
 Rubrica: 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66504		3.560,13
09/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66505	175,00	
09/05/2022	11101.0001	- Caixa Rec.ref. deposito	0001	001	66505		175,00
09/05/2022	34201.0015	- Telefones Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66506	1.636,01	
09/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66506		1.636,01
10/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. dposito	0001	001	66507	515.606,00	
10/05/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. dposito	0001	001	66507		515.606,00
10/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66508	1.000,00	
10/05/2022	11101.0001	- Caixa Rec.ref. deposito	0001	001	66508		1.000,00
10/05/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66509	79.505,67	
10/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66509		79.505,67
10/05/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66511	79,69	
10/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66511		79,69
11/05/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66512	84.719,75	
11/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66512		84.719,75
11/05/2022	34201.0014	- Água - Cagece Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66513	125,96	
11/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66513		125,96
11/05/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66514	3,30	
11/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66514		3,30
11/05/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66515	175,00	
11/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66515		175,00
12/05/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66516	196.438,36	
12/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66516		196.438,36
12/05/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66517	6,60	
12/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66517		6,60
13/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66518	107.148,50	
13/05/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66518		107.148,50
13/05/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66519	78.448,78	
13/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66519		78.448,78

Folha nº 229
 Proc. nº 51/23
 Rubrica 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/05/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66520	129,16	
13/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66520		129,16
13/05/2022	34201.0020	- Assessoria Contabil Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66521	4.339,26	
13/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66521		4.339,26
13/05/2022	34201.0023	- Materiais de Expediente Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66522	6.029,66	
13/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66522		6.029,66
13/05/2022	34201.0015	- Telefones Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66523	501,01	
13/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66523		501,01
13/05/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66524	13,20	
13/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66524		13,20
13/05/2022	34201.0019	- Seguros Diversos Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66525	191,92	
13/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66525		191,92
16/05/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. venda de mercadorias nfs 45,46,47,48	0001	001	66250	954.303,00	
16/05/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo Rec.ref. venda de mercadorias nfs 45,46,47,48	0001	001	66250		954.303,00
16/05/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66526	75.579,72	
16/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66526		75.579,72
16/05/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66527	144,00	
16/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66527		144,00
16/05/2022	34201.0015	- Telefones Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66528	521,93	
16/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66528		521,93
17/05/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66529	73.177,60	
17/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66529		73.177,60
17/05/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66530	54,45	
17/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66530		54,45
18/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66532	267.510,00	
18/05/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66532		267.510,00
18/05/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66533	8.578,72	
18/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66533		8.578,72
19/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					

Folha n° 230
 Proc n° 51/23
 Exercicio

Livro Diário N° 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref. deposito	0001	001	66534	3.000,00	
19/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66534		3.000,00
19/05/2022	33101.0002 - Materiais Secundários	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66535	104.528,83	
19/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66535		104.528,83
19/05/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66536	37.179,89	
19/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66536		37.179,89
19/05/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66537	626,93	
19/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66537		626,93
19/05/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66538	6,60	
19/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66538		6,60
20/05/2022	33101.0002 - Materiais Secundários	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66539	88.221,81	
20/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66539		88.221,81
20/05/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66540	1.419,73	
20/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66540		1.419,73
20/05/2022	34201.0020 - Assessoria Contabil	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66541	3.880,95	
20/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66541		3.880,95
20/05/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66542	455,15	
20/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66542		455,15
20/05/2022	34201.0039 - Assessoria Jurídica	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66543	7.825,81	
20/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66543		7.825,81
20/05/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66544	6,60	
20/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66544		6,60
20/05/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66546	424,44	
20/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66546		424,44
21/05/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66545	24.789,04	
21/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66545		24.789,04
24/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66547	3.000,00	
24/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66547		3.000,00
24/05/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66548	2.712,95	
24/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						

Empresa nº 231
 Proc. nº 51/23
 Rubrica 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66548		2.712,95
24/05/2022	34201.0015 - Telefones	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66549	469,74	
24/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66549		469,74
25/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66550	4.000,00	
25/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66550		4.000,00
25/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66551	384.348,00	
25/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66551		384.348,00
25/05/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66552	98.091,69	
25/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66552		98.091,69
26/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66553	132.725,04	
26/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66553		132.725,04
26/05/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66554	4.063,30	
26/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66554		4.063,30
26/05/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66555	38,60	
26/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66555		38,60
26/05/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66556	45,00	
26/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66556		45,00
27/05/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66557	573,17	
27/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66557		573,17
27/05/2022	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66558	34.424,46	
27/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66558		34.424,46
27/05/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66559	36.100,00	
27/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66559		36.100,00
27/05/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66560	9.829,13	
27/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66560		9.829,13
27/05/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66561	9,90	
27/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66561		9,90
30/05/2022	33101.0002 - Materiais Secundários	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66562	26.832,57	
30/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66562		26.832,57
31/05/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						

Folha nº 232
 Proc nº 51/23
 Livro nº 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66563	20.534,95	
31/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66563		20.534,95
31/05/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66564	8.601,17	
31/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66564		8.601,17
31/05/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66565	3.228,99	
31/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66565		3.228,99
		Totais do mês de Maio:				4.521.846,63	4.521.846,63
01/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66566	111.480,00	
01/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66566		111.480,00
01/06/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66567	649,80	
01/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66567		649,80
01/06/2022	34201.0027 - Manutenção de Veículos						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66568	27.777,99	
01/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66568		27.777,99
01/06/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66569	19.155,74	
01/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66569		19.155,74
02/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66570	284.069,00	
02/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66570		284.069,00
02/06/2022	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66571	61.001,76	
02/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66571		61.001,76
03/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66572	78.500,00	
03/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66572		78.500,00
03/06/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66573	71.282,10	
03/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66573		71.282,10
06/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66574	65.254,51	
06/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66574		65.254,51
07/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66575	83.500,00	
07/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66575		83.500,00
07/06/2022	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66576	54.865,30	
07/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66576		54.865,30
08/06/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66581	85.748,78	

Folha nº 233
 Proc nº 52/23
 Rubrica 8

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66581		85.748,78
08/06/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66582	687,89	
08/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66582		687,89
08/06/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66583	26,60	
08/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66583		26,60
09/06/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66584	69.095,41	
09/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66584		69.095,41
09/06/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66585	1.349,16	
09/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66585		1.349,16
09/06/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66586	6,60	
09/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66586		6,60
10/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66587	1.000,00	
10/06/2022	11101.0001	- Caixa Rec.ref. deposito	0001	001	66587		1.000,00
10/06/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66588	83.841,11	
10/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66588		83.841,11
10/06/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66589	2.987,46	
10/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66589		2.987,46
10/06/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66590	6,60	
10/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66590		6,60
10/06/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66591	79,69	
10/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66591		79,69
13/06/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66592	31.996,23	
13/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66592		31.996,23
13/06/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66593	341,44	
13/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66593		341,44
13/06/2022	34201.0019	- Seguros Diversos Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66594	191,92	
13/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66594		191,92
14/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66595	100.000,00	
14/06/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66595		100.000,00

Folha nº 234
 Proc nº 52/23
 Contas 8

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN

Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/06/2022	34201.0045 - Combustível e Lubrificantes	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66596	348,59	
14/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66596		348,59
14/06/2022	34201.0039 - Assessoria Jurídica	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66597	5.055,00	
14/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66597		5.055,00
14/06/2022	34201.0020 - Assessoria Contabil	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66598	7.165,00	
14/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66598		7.165,00
14/06/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66599	1.195,34	
14/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66599		1.195,34
15/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66600	70.312,30	
15/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66600		70.312,30
17/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. venda de mercadorias nfs 49,50,51	0001	001	66251	645.852,00	
17/06/2022	41103.0002 - Vendas a Prazo	Rec.ref. venda de mercadorias nfs 49,50,51	0001	001	66251		645.852,00
17/06/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66601	715,18	
17/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66601		715,18
17/06/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66602	7.935,73	
17/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66602		7.935,73
20/06/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66603	11.003,96	
20/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66603		11.003,96
21/06/2022	34101.0025 - Seguros Diversos	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66604	1.400,00	
21/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66604		1.400,00
21/06/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Rec.duplicata no. pgt	0001	001	66605	388,53	
21/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgt	0001	001	66605		388,53
21/06/2022	34201.0045 - Combustível e Lubrificantes	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66606	219,07	
21/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66606		219,07
22/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. venda de mercadorias nf 52	0001	001	66252	200,00	
22/06/2022	41103.0002 - Vendas a Prazo	Rec.ref. venda de mercadorias nf 52	0001	001	66252		200,00
22/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66607	6.000,00	
22/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66607		6.000,00
22/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						

Folhas nº 235
 Proc. nº 51/23
 J

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66608	7.445,98	
22/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66608		7.445,98
23/06/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. vend de mercadorias nf 56	0001	001	66253	202.000,00	
23/06/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		Rec.ref. vend de mercadorias nf 56	0001	001	66253		202.000,00
23/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66609	81.248,00	
23/06/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66609		81.248,00
23/06/2022	34201.0015	- Telefones					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66610	127,01	
23/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66610		127,01
23/06/2022	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66611	12.342,67	
23/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66611		12.342,67
24/06/2022	34201.0015	- Telefones					
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66612	44,99	
24/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66612		44,99
24/06/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66613	6,60	
24/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66613		6,60
24/06/2022	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66614	68.457,90	
24/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66614		68.457,90
27/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66615	100.170,00	
27/06/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66615		100.170,00
27/06/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66616	10,00	
27/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66616		10,00
27/06/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66617	8.581,30	
27/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66617		8.581,30
28/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66618	153.300,00	
28/06/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66618		153.300,00
28/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66619	202.000,00	
28/06/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66619		202.000,00
28/06/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66620	6,60	
28/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66620		6,60
28/06/2022	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66621	22.233,86	
28/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 55 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 55 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 03, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, estabelecida no(a) Avenida Getúlio Vargas, nº 145, sala 04, bairro Apeadouro, CEP 65030-005, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 37.664.917/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21600151546 por despacho de 09/07/2020.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2022

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
TITULAR
CPF 024.971.883-94

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR CRC - MA 7223/O-9
CPF 376.536.603-04

Folha nº 237
 Proc nº 51/23
 8

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Vr.vendas ref. deposito	0001	001	66273	333.188,45	
02/01/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Vr.vendas ref. deposito	0001	001	66273		333.188,45
03/01/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Pg.duplicata no. nfs diversas	0001	001	66274	69.413,90	
03/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Pg.duplicata no. nfs diversas	0001	001	66274		69.413,90
04/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66275	45.000,00	
04/01/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66275		45.000,00
04/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66276	49.000,00	
04/01/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66276		49.000,00
04/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66277	140,00	
04/01/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66277		140,00
04/01/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. rc	0001	001	66278	592,17	
04/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. rc	0001	001	66278		592,17
04/01/2022	34201.0045	- Combustivel e Lubrificantes Rec.duplicata no. rc	0001	001	66279	3.000,00	
04/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. rc	0001	001	66279		3.000,00
04/01/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Rec.duplicata no. nfs diversas	0001	001	66280	179.015,71	
04/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. nfs diversas	0001	001	66280		179.015,71
04/01/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66281	6,00	
04/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66281		6,00
05/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66282	223,25	
05/01/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66282		223,25
05/01/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. diversos	0001	001	66283	12.904,18	
05/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. diversos	0001	001	66283		12.904,18
05/01/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66284	63,00	
05/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66284		63,00
06/01/2022	34201.0013	- Energia Elétrica Rec.duplicata no. rc	0001	001	66285	1.498,36	
06/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. rc	0001	001	66285		1.498,36
06/01/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. nfs diversas	0001	001	66286	59.635,49	
06/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. nfs diversas	0001	001	66286		59.635,49
06/01/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66287	3,00	

Folha nº 238
 Proc. nº 51/123
 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66287		3,00
06/01/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66292	9.500,00	
06/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66292		9.500,00
07/01/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. venda de mercadorias nf 24	0001	001	66239	120.000,00	
07/01/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo Rec.ref. venda de mercadorias nf 24	0001	001	66239		120.000,00
07/01/2022	34201.0045	- Combustível e Lubrificantes Rec.duplicata no. rc	0001	001	66288	373,56	
07/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. rc	0001	001	66288		373,56
07/01/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. nfs	0001	001	66289	52.755,08	
07/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. nfs	0001	001	66289		52.755,08
07/01/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. taxas	0001	001	66290	516,33	
07/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. taxas	0001	001	66290		516,33
07/01/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66291	3,00	
07/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66291		3,00
10/01/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66293	3.517,36	
10/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66293		3.517,36
10/01/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. nfs	0001	001	66294	56.150,00	
10/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. nfs	0001	001	66294		56.150,00
10/01/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66295	6.737,01	
10/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66295		6.737,01
10/01/2022	34201.0015	- Telefones Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66296	99,90	
10/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66296		99,90
10/01/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66297	79,69	
10/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66297		79,69
11/01/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66298	2.248,82	
11/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66298		2.248,82
11/01/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Rec.duplicata no. taifa	0001	001	66299	3,00	
11/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. taifa	0001	001	66299		3,00
12/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66300	70.862,00	
12/01/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66300		70.862,00

Forma nº 239
 Proc nº 52/23
 Tomada 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/01/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66301	2.481,85	
12/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66301		2.481,85
12/01/2022	34201.0039	- Assessoria Jurídica Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66302	6.700,00	
12/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66302		6.700,00
12/01/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66303	73.008,17	
12/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66303		73.008,17
13/01/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66304	2.958,53	
13/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66304		2.958,53
13/01/2022	34201.0020	- Assessoria Contabil Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66305	2.900,00	
13/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66305		2.900,00
13/01/2022	34201.0019	- Seguros Diversos Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66306	191,92	
13/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66306		191,92
14/01/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66307	14.483,15	
14/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66307		14.483,15
17/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66308	30.000,00	
17/01/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66308		30.000,00
17/01/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66309	14.883,74	
17/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66309		14.883,74
18/01/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66310	5.706,76	
18/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66310		5.706,76
19/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66311	30.000,00	
19/01/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66311		30.000,00
19/01/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66312	33.628,60	
19/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66312		33.628,60
20/01/2022	34201.0045	- Combustivel e Lubrificantes Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66313	1.986,60	
20/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66313		1.986,60
21/01/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. venda de mercadorias nfs 25 e 26	0001	001	66240	59.292,00	
21/01/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo Rec.ref. venda de mercadorias nfs 25 e 26	0001	001	66240		59.292,00
21/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					

Folha nº 240
 Proc. nº 52/23
 Rubrica 8

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66314	59.292,00	
21/01/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.ref. deposito	0001	001	66314		59.292,00
21/01/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66315	4.100,78	
21/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66315		4.100,78
21/01/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66316	5.200,00	
24/01/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66316		5.200,00
24/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66317	74.500,00	
24/01/2022	34201.0023 - Materiais de Expediente	Rec.ref. deposito	0001	001	66317		74.500,00
24/01/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66318	12.357,94	
24/01/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66318		12.357,94
24/01/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66319	25.100,00	
24/01/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66319		25.100,00
24/01/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66320	3,00	
25/01/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66320		3,00
25/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66321	40.000,00	
25/01/2022	34201.0029 - Aluguel de Equipamentos	Rec.ref. deposito	0001	001	66321		40.000,00
25/01/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66322	987,78	
25/01/2022	33101.0002 - Materiais Secundários	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66322		987,78
25/01/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66323	16.150,00	
25/01/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66323		16.150,00
25/01/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66324	1.057,59	
25/01/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66324		1.057,59
25/01/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66325	2.142,45	
26/01/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66325		2.142,45
26/01/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66326	133,00	
26/01/2022	33101.0002 - Materiais Secundários	Rec.ref. deposito	0001	001	66326		133,00
26/01/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66327	56.530,69	
26/01/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66327		56.530,69
26/01/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66328	3,00	

Protocolo nº 211
 Proc. nº 51/23
 Rubrica 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66328		3,00
27/01/2022	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66329	36.674,64	
27/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66329		36.674,64
28/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66330	17.300,00	
28/01/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66330		17.300,00
28/01/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66331	1.497,72	
28/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66331		1.497,72
28/01/2022	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66332	36.585,49	
28/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66332		36.585,49
31/01/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. vendas de mercadorias cupons fiscais	0001	001	66241	27.957,97	
31/01/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		Rec.ref. vendas de mercadorias cupons fiscais	0001	001	66241		27.957,97
31/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66333	34.460,00	
31/01/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66333		34.460,00
31/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66334	208,05	
31/01/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66334		208,05
31/01/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66335	8.896,39	
31/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66335		8.896,39
31/01/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66336	408,93	
31/01/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66336		408,93
Totais do mês de Janeiro:						1.816.298,00	1.816.298,00
01/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66337	631,00	
01/02/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66337		631,00
01/02/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66338	450,36	
01/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66338		450,36
01/02/2022	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66339	19.837,50	
01/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66339		19.837,50
02/02/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66340	8.928,54	
02/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66340		8.928,54
02/02/2022	34201.0014	- Água - Cagece					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66341	161,11	
02/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					

Empres nº 212
 Proc nº 52/23
 Rubrica 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66341		161,11
03/02/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66342	1.604,96	
03/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66342		1.604,96
04/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66343	28.000,00	
04/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66343		28.000,00
04/02/2022	33101.0002 - Materiais Secundários	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66344	17.519,03	
04/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66344		17.519,03
04/02/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66345	12.526,41	
04/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66345		12.526,41
04/02/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66346	3,00	
04/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66346		3,00
04/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66347	884,39	
04/02/2022	11101.0001 - Caixa	Rec.ref. deposito	0001	001	66347		884,39
07/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66348	55.500,00	
07/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66348		55.500,00
07/02/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66349	573,92	
07/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66349		573,92
07/02/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66350	66,00	
07/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66350		66,00
07/02/2022	33101.0002 - Materiais Secundários	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66351	47.103,78	
07/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66351		47.103,78
07/02/2022	34201.0015 - Telefones	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66352	59,99	
07/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66352		59,99
07/02/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66353	5.000,00	
07/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66353		5.000,00
08/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66354	37.000,00	
08/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66354		37.000,00
08/02/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66355	3,00	
08/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66355		3,00
08/02/2022	33101.0002 - Materiais Secundários						

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Financ.º 243
Proc. nº 52/23
7

ADMIN

Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66356	25.571,06	
08/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66356		25.571,06
09/02/2022	34201.0044	- Despesas C/ Cartório					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66357	619,40	
09/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66357		619,40
09/02/2022	34201.0045	- Combustível e Lubrificantes					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66358	473,49	
09/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66358		473,49
09/02/2022	34201.0017	- Correios e Malotes					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66359	3.300,00	
09/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66359		3.300,00
09/02/2022	34201.0039	- Assessoria Jurídica					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66360	1.300,00	
09/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66360		1.300,00
09/02/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66361	2.250,63	
09/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66361		2.250,63
10/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66362	15.000,00	
10/02/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66362		15.000,00
10/02/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66363	79,69	
10/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66363		79,69
10/02/2022	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66364	14.550,00	
10/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66364		14.550,00
11/02/2022	34201.0045	- Combustível e Lubrificantes					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66365	4.074,97	
11/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66365		4.074,97
14/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66366	5.000,00	
14/02/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66366		5.000,00
14/02/2022	34201.0019	- Seguros Diversos					
		Rec.duplicata no. pgt	0001	001	66367	1.065,01	
14/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgt	0001	001	66367		1.065,01
14/02/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66368	1.100,08	
14/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66368		1.100,08
15/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66369	4.373,50	
15/02/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66369		4.373,50
15/02/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66370	3.207,85	
15/02/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa nº 244
 Proc nº 52/23
 Rubrica 7

ADMIN

Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66370		3.207,85
15/02/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Rec.duplicata no. pgto					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66371	13,95	
15/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66371		13,95
15/02/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Rec.duplicata no. tarifa					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66372	50,00	
15/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66372		50,00
16/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66373	40.631,25	
16/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66373		40.631,25
16/02/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66374	113,44	
16/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66374		113,44
16/02/2022	34201.0015 - Telefones	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66375	400,79	
16/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66375		400,79
16/02/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66376	8.741,55	
16/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66376		8.741,55
17/02/2022	33101.0002 - Materiais Secundários	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66377	18.233,18	
17/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66377		18.233,18
18/02/2022	34201.0020 - Assessoria Contabil	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66378	6.550,00	
18/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66378		6.550,00
21/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66379	67.300,00	
21/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66379		67.300,00
21/02/2022	33101.0002 - Materiais Secundários	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66380	21.499,51	
21/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66380		21.499,51
22/02/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66381	3,30	
22/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66381		3,30
22/02/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66382	9.381,76	
22/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66382		9.381,76
22/02/2022	34201.0013 - Energia Elétrica	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66383	191,62	
22/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66383		191,62
22/02/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66384	1.497,22	
22/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66384		1.497,22
23/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						

FOLHA Nº 245
 Proc. Nº 52/23
 8

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref. venda de mercadorias nf 27	0001	001	66242	29.945,00	
23/02/2022	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Rec.ref. venda de mercadorias nf 27	0001	001	66242		29.945,00
23/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. venda de mercadorias nf 28	0001	001	66243	37.953,00	
23/02/2022	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Rec.ref. venda de mercadorias nf 28	0001	001	66243		37.953,00
23/02/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66385	228,00	
23/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66385		228,00
23/02/2022	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66386	11.588,14	
23/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66386		11.588,14
24/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66387	67.898,00	
24/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66387		67.898,00
24/02/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66388	4.434,80	
24/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66388		4.434,80
25/02/2022	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66389	21.094,85	
25/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66389		21.094,85
25/02/2022	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66390	15.298,84	
25/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66390		15.298,84
25/02/2022	34201.0015 - Telefones						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66391	996,56	
25/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66391		996,56
25/02/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Rec.duplicata no. pgto parcelamentos	0001	001	66392	13.234,80	
25/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto parcelamentos	0001	001	66392		13.234,80
25/02/2022	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66393	11.853,58	
25/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66393		11.853,58
25/02/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66394	3,30	
25/02/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66394		3,30
28/02/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. venda de mercadorias cupons fiscais	0001	001	66244	9.100,65	
28/02/2022	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Rec.ref. venda de mercadorias cupons fiscais	0001	001	66244		9.100,65
		Totais do mês de Fevereiro:				716.055,76	716.055,76
02/03/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66395	7.357,37	
02/03/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66395		7.357,37
03/03/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha nº 246
 Proc. nº 52/23
 Rubrica 7

ADMIN

Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66396	5.169,71	
03/03/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66396		5.169,71
04/03/2022	34201.0015 - Telefones						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66397	37,62	
04/03/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66397		37,62
04/03/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66398	1.077,45	
04/03/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66398		1.077,45
04/03/2022	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66399	14.753,37	
04/03/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66399		14.753,37
07/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. venda de mercadorias nfs 30 e 31	0001	001	66245	4.218,00	
07/03/2022	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Rec.ref. venda de mercadorias nfs 30 e 31	0001	001	66245		4.218,00
07/03/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66400	24.500,00	
07/03/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66400		24.500,00
07/03/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66401	4.617,06	
07/03/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66401		4.617,06
07/03/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66402	66,00	
07/03/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66402		66,00
07/03/2022	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66403	7.577,53	
07/03/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66403		7.577,53
08/03/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66404	500,00	
08/03/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66404		500,00
08/03/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66405	632,17	
08/03/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66405		632,17
08/03/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66406	197,18	
08/03/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66406		197,18
09/03/2022	34201.0045 - Combustível e Lubrificantes						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66407	2.250,64	
09/03/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66407		2.250,64
10/03/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66408	482,84	
10/03/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66408		482,84
10/03/2022	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66409	6.936,00	

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma nº 247
Proc nº 52/23
Número 7

ADMIN

Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66409		6.936,00
10/03/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66410	79,69	
10/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66410		79,69
11/03/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66411	5.980,49	
11/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66411		5.980,49
11/03/2022	34201.0045	- Combustível e Lubrificantes Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66412	2.161,15	
11/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66412		2.161,15
11/03/2022	34201.0019	- Seguros Diversos Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66413	191,92	
11/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66413		191,92
15/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66414	9.500,00	
15/03/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66414		9.500,00
15/03/2022	34201.0020	- Assessoria Contabil Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66415	4.465,00	
15/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66415		4.465,00
16/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66416	29.500,00	
16/03/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66416		29.500,00
16/03/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66417	8.643,83	
16/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66417		8.643,83
16/03/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66418	107,93	
16/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66418		107,93
17/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66419	6.251,75	
17/03/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66419		6.251,75
17/03/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66420	1.385,96	
17/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66420		1.385,96
17/03/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66421	10.552,16	
17/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66421		10.552,16
17/03/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66422	3.297,94	
17/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66422		3.297,94
18/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66423	20.000,00	
18/03/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66423		20.000,00

F.º 248
 Proc. nº 51/23
 J.

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/03/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66424	26.255,52	
18/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66424		26.255,52
21/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66425	10.600,00	
21/03/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66425		10.600,00
21/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66426	400,00	
21/03/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66426		400,00
21/03/2022	34201.0014	- Água - Cagece Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66427	157,30	
21/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66427		157,30
21/03/2022	34201.0015	- Telefones Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66428	473,46	
21/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66428		473,46
21/03/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66429	6.711,21	
21/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66429		6.711,21
22/03/2022	34201.0015	- Telefones Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66430	139,86	
22/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66430		139,86
22/03/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66431	5.928,24	
22/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66431		5.928,24
23/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66432	10.000,00	
23/03/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66432		10.000,00
23/03/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66433	2.471,84	
23/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66433		2.471,84
24/03/2022	34201.0015	- Telefones Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66434	85,99	
24/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66434		85,99
24/03/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66435	9.898,12	
24/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66435		9.898,12
24/03/2022	34201.0039	- Assessoria Jurídica Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66436	3.082,30	
24/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66436		3.082,30
28/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66437	2.000,00	
28/03/2022	11101.0001	- Caixa Rec.ref. deposito	0001	001	66437		2.000,00
28/03/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66438	4.374,96	

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha nº 249
Proc. nº SL/123
Unidade 7

ADMIN

Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66438		4.374,96
29/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66439	17.000,00	
29/03/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66439		17.000,00
29/03/2022	34201.0015	- Telefones Rec.duplicata no. pto	0001	001	66440	259,23	
29/03/2022	34101.0022	- Fardamento Rec.duplicata no. pto	0001	001	66440		259,23
29/03/2022	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66441	18.131,67	
29/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66441		18.131,67
30/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66442	18.900,00	
30/03/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66442		18.900,00
30/03/2022	34201.0045	- Combustivel e Lubrificantes Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66443	3.053,30	
30/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66443		3.053,30
30/03/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66444	2.350,00	
30/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66444		2.350,00
30/03/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66445	4.328,67	
30/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66445		4.328,67
30/03/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66446	1.743,31	
30/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66446		1.743,31
31/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66447	42.500,00	
31/03/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66447		42.500,00
31/03/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66448	2.234,99	
31/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66448		2.234,99
31/03/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66449	14.500,55	
31/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66449		14.500,55
31/03/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66450	25.843,54	
31/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66450		25.843,54
31/03/2022	34201.0015	- Telefones Rec.duplicata no. pgrto	0001	001	66451	259,23	
31/03/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgrto	0001	001	66451		259,23
31/03/2022	34501.0001	- IRPJ - Lucro Presumido Pg.IRPJ ref. provisoes p/irpj	0001	001	67025	3.461,60	
31/03/2022	21301.0004	- IRPJ a Recolher Pg.IRPJ ref. provisoes p/irpj	0001	001	67025		3.461,60

Folha nº 250
 Proc. nº 51/23
 Rubrica 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2022	34501.0002	CSL - Lucro Presumido Pg.CSL ref. provisoes para cssl	0001	001	67026	3.115,44	
31/03/2022	21301.0007	CSL a Recolher Pg.CSL ref. provisoes para cssl	0001	001	67026		3.115,44
Totais do mês de Março:						422.751,09	422.751,09
01/04/2022	11102.0001	Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66452	9.000,00	
01/04/2022	11301.0001	Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66452		9.000,00
01/04/2022	33101.0002	Materiais Secundários Rec.duplicata no. PGTO	0001	001	66453	11.058,06	
01/04/2022	11102.0001	Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. PGTO	0001	001	66453		11.058,06
04/04/2022	11102.0001	Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66454	33.000,00	
04/04/2022	11301.0001	Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66454		33.000,00
04/04/2022	33101.0002	Materiais Secundários Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66455	24.014,97	
04/04/2022	11102.0001	Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66455		24.014,97
05/04/2022	34201.0018	Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66456	7.588,11	
05/04/2022	11102.0001	Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66456		7.588,11
05/04/2022	34301.0005	Outras Despesas Financeiras Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66457	66,00	
05/04/2022	11102.0001	Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66457		66,00
06/04/2022	11102.0001	Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66458	16.000,00	
06/04/2022	11301.0001	Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66458		16.000,00
06/04/2022	34201.0025	Materiais Auxiliares e de Consumo Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66459	11.158,57	
06/04/2022	11102.0001	Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66459		11.158,57
07/04/2022	34201.0018	Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66460	2.944,36	
07/04/2022	11102.0001	Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66460		2.944,36
07/04/2022	34201.0026	Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66461	1.055,41	
07/04/2022	11102.0001	Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66461		1.055,41
08/04/2022	11102.0001	Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66462	10.000,00	
08/04/2022	11101.0001	Caixa Rec.ref. deposito	0001	001	66462		10.000,00
08/04/2022	34201.0018	Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66463	6.846,40	
08/04/2022	11102.0001	Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66463		6.846,40
11/04/2022	11102.0001	Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66464	7.835,00	
11/04/2022	11101.0001	Caixa Rec.ref. deposito	0001	001	66464		7.835,00
11/04/2022	34201.0025	Materiais Auxiliares e de Consumo					

Editora 251
 Proc nº 51/23
 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66465	11.826,46	
11/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66465		11.826,46
11/04/2022	34201.0014 - Água - Cagece						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66466	157,30	
11/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66466		157,30
11/04/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66467	79,69	
11/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66467		79,69
12/04/2022	34201.0045 - Combustível e Lubrificantes						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66468	3.410,13	
12/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66468		3.410,13
12/04/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66469	86,42	
12/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66469		86,42
13/04/2022	34201.0015 - Telefones						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66470	199,80	
13/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66470		199,80
13/04/2022	34201.0019 - Seguros Diversos						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66471	191,92	
13/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66471		191,92
13/04/2022	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66472	1.885,09	
13/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66472		1.885,09
14/04/2022	34201.0015 - Telefones						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66473	65,74	
14/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66473		65,74
18/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66474	4.200,00	
18/04/2022	11101.0001 - Caixa						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66474		4.200,00
18/04/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66475	1.686,85	
18/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66475		1.686,85
18/04/2022	34201.0015 - Telefones						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66476	35,74	
18/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66476		35,74
18/04/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66477	369,41	
18/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66477		369,41
19/04/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66478	1.226,03	
19/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66478		1.226,03
20/04/2022	34201.0045 - Combustível e Lubrificantes						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66479	1.370,83	
20/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						

Talão nº 252
 Proc nº SL 123
 Rubrica 7-

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66479		1.370,83
22/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66480	8.580,00	
22/04/2022	11101.0001 - Caixa	Rec.ref. deposito	0001	001	66480		8.580,00
22/04/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66481	6.792,96	
22/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66481		6.792,96
22/04/2022	34201.0015 - Telefones	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66482	302,26	
22/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66482		302,26
22/04/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66483	60,08	
22/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66483		60,08
25/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66484	5.000,00	
25/04/2022	11101.0001 - Caixa	Rec.ref. deposito	0001	001	66484		5.000,00
25/04/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66485	4.112,47	
25/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66485		4.112,47
25/04/2022	34201.0015 - Telefones	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66486	146,56	
25/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66486		146,56
26/04/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66487	1.351,61	
26/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66487		1.351,61
27/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. venda de mercadorias nf 35, 36	0001	001	66246	40.631,25	
27/04/2022	41103.0002 - Vendas a Prazo	Rec.ref. venda de mercadorias nf 35, 36	0001	001	66246		40.631,25
27/04/2022	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66488	824,80	
27/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66488		824,80
28/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66490	10.509,60	
28/04/2022	11101.0001 - Caixa	Rec.ref. deposito	0001	001	66490		10.509,60
28/04/2022	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66491	3.744,10	
28/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66491		3.744,10
28/04/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66492	385,46	
28/04/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66492		385,46
29/04/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. venda de mercadorias nf 38	0001	001	66247	1.251,60	
29/04/2022	41103.0002 - Vendas a Prazo	Rec.ref. venda de mercadorias nf 38	0001	001	66247		1.251,60

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha nº 253
 Proc. nº 51/23
 Volume 7

ADMIN

Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/04/2022	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66493	2.629,89	
29/04/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66493		2.629,89
29/04/2022	34201.0015	- Telefones					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66494	44,99	
29/04/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66494		44,99
29/04/2022	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66495	191,59	
29/04/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66495		191,59
		Totais do mês de Abril:				253.917,51	253.917,51
02/05/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. venda de mercadorias nf 39 e 40	0001	001	66248	899.954,00	
02/05/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		Rec.ref. venda de mercadorias nf 39 e 40	0001	001	66248		899.954,00
02/05/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66496	3.624,43	
02/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66496		3.624,43
03/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66497	1.000,00	
03/05/2022	11101.0001	- Caixa					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66497		1.000,00
03/05/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66498	929,27	
03/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66498		929,27
04/05/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66499	162,21	
04/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66499		162,21
05/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66500	1.300,00	
05/05/2022	11101.0001	- Caixa					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66500		1.300,00
05/05/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66501	965,40	
05/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66501		965,40
05/05/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66502	66,00	
05/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66502		66,00
06/05/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. venda de mercadorias nfs 41,42,43,44	0001	001	66249	107.148,50	
06/05/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		Rec.ref. venda de mercadorias nfs 41,42,43,44	0001	001	66249		107.148,50
06/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66503	5.000,00	
06/05/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66503		5.000,00
06/05/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66504	3.560,13	

Folha nº 254
 Proc. nº 51/23
 Rubrica 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66504		3.560,13
09/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66505	175,00	
09/05/2022	11101.0001	- Caixa Rec.ref. deposito	0001	001	66505		175,00
09/05/2022	34201.0015	- Telefones Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66506	1.636,01	
09/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66506		1.636,01
10/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. dposito	0001	001	66507	515.806,00	
10/05/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. dposito	0001	001	66507		515.606,00
10/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66508	1.000,00	
10/05/2022	11101.0001	- Caixa Rec.ref. deposito	0001	001	66508		1.000,00
10/05/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66509	79.505,67	
10/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66509		79.505,67
10/05/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66511	79,69	
10/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66511		79,69
11/05/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66512	84.719,75	
11/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66512		84.719,75
11/05/2022	34201.0014	- Água - Cagece Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66513	125,96	
11/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66513		125,96
11/05/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66514	3,30	
11/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66514		3,30
11/05/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66515	175,00	
11/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66515		175,00
12/05/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66516	196.438,36	
12/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66516		196.438,36
12/05/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66517	6,60	
12/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66517		6,60
13/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66518	107.148,50	
13/05/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66518		107.148,50
13/05/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66519	78.448,78	
13/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66519		78.448,78

Folha nº 255
 Proc nº 52123
 Inscritas 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/05/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66520	129,16	
13/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66520		129,16
13/05/2022	34201.0020	- Assessoria Contabil Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66521	4.339,26	
13/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66521		4.339,26
13/05/2022	34201.0023	- Materiais de Expediente Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66522	6.029,66	
13/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66522		6.029,66
13/05/2022	34201.0015	- Telefones Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66523	501,01	
13/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66523		501,01
13/05/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66524	13,20	
13/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66524		13,20
13/05/2022	34201.0019	- Seguros Diversos Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66525	191,92	
13/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66525		191,92
16/05/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. venda de mercadorias nfs 45,46,47,48	0001	001	66250	954.303,00	
16/05/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo Rec.ref. venda de mercadorias nfs 45,46,47,48	0001	001	66250		954.303,00
16/05/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66526	75.579,72	
16/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66526		75.579,72
16/05/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66527	144,00	
16/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66527		144,00
16/05/2022	34201.0015	- Telefones Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66528	521,93	
16/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66528		521,93
17/05/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66529	73.177,60	
17/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66529		73.177,60
17/05/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66530	54,45	
17/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66530		54,45
18/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66532	267.510,00	
18/05/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66532		267.510,00
18/05/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66533	8.578,72	
18/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66533		8.578,72
19/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha nº 256
 Prod nº 52/23
 Inscrição 7

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref. deposito	0001	001	66534	3.000,00	
19/05/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66534		3.000,00
19/05/2022	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66535	104.528,83	
19/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66535		104.528,83
19/05/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66536	37.179,89	
19/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66536		37.179,89
19/05/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66537	626,93	
19/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66537		626,93
19/05/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66538	6,60	
19/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66538		6,60
20/05/2022	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66539	88.221,81	
20/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66539		88.221,81
20/05/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66540	1.419,73	
20/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66540		1.419,73
20/05/2022	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66541	3.880,95	
20/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66541		3.880,95
20/05/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66542	455,15	
20/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66542		455,15
20/05/2022	34201.0039	- Assessoria Jurídica					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66543	7.825,81	
20/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66543		7.825,81
20/05/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66544	6,60	
20/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66544		6,60
20/05/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66546	424,44	
20/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66546		424,44
21/05/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66545	24.789,04	
21/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66545		24.789,04
24/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66547	3.000,00	
24/05/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66547		3.000,00
24/05/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66548	2.712,95	
24/05/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha nº 257
Proc. nº 51123
Rubrica 7

ADMIN

Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66548		2.712,95
24/05/2022	34201.0015 - Telefones						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66549	469,74	
24/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66549		469,74
25/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66550	4.000,00	
25/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66550		4.000,00
25/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66551	384.348,00	
25/05/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66551		384.348,00
25/05/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66552	98.091,69	
25/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66552		98.091,69
26/05/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66553	132.725,04	
26/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66553		132.725,04
26/05/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66554	4.063,30	
26/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66554		4.063,30
26/05/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66555	38,60	
26/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66555		38,60
26/05/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66556	45,00	
26/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66556		45,00
27/05/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66557	573,17	
27/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66557		573,17
27/05/2022	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66558	34.424,46	
27/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66558		34.424,46
27/05/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66559	36.100,00	
27/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66559		36.100,00
27/05/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66560	9.829,13	
27/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66560		9.829,13
27/05/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66561	9,90	
27/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66561		9,90
30/05/2022	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66562	26.832,57	
30/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66562		26.832,57
31/05/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Ex. n.º 258
 Proc. nº 51/23
 Rubrica J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66563	20.534,95	
31/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66563		20.534,95
31/05/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66564	8.601,17	
31/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66564		8.601,17
31/05/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66565	3.228,99	
31/05/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66565		3.228,99
		Totais do mês de Maio:				4.521.846,63	4.521.846,63
01/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66566	111.480,00	
01/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66566		111.480,00
01/06/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66567	649,80	
01/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66567		649,80
01/06/2022	34201.0027 - Manutenção de Veículos						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66568	27.777,99	
01/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66568		27.777,99
01/06/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66569	19.155,74	
01/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66569		19.155,74
02/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66570	284.069,00	
02/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66570		284.069,00
02/06/2022	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66571	61.001,76	
02/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66571		61.001,76
03/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66572	78.500,00	
03/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66572		78.500,00
03/06/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66573	71.282,10	
03/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66573		71.282,10
06/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66574	65.254,51	
06/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66574		65.254,51
07/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66575	83.500,00	
07/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66575		83.500,00
07/06/2022	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66576	54.865,30	
07/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66576		54.865,30
08/06/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66581	85.748,78	

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha nº 259
Proc nº SK/13
Rubrica 0

ADMIN

Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66581		85.748,78
08/06/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66582	687,89	
08/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66582		687,89
08/06/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66583	26,60	
08/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66583		26,60
09/06/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66584	69.095,41	
09/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66584		69.095,41
09/06/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66585	1.349,16	
09/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66585		1.349,16
09/06/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66586	6,60	
09/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66586		6,60
10/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66587	1.000,00	
10/06/2022	11101.0001	- Caixa Rec.ref. deposito	0001	001	66587		1.000,00
10/06/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66588	83.841,11	
10/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66588		83.841,11
10/06/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66589	2.987,46	
10/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66589		2.987,46
10/06/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66590	6,60	
10/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66590		6,60
10/06/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66591	79,69	
10/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66591		79,69
13/06/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66592	31.996,23	
13/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66592		31.996,23
13/06/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66593	341,44	
13/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66593		341,44
13/06/2022	34201.0019	- Seguros Diversos Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66594	191,92	
13/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66594		191,92
14/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66595	100.000,00	
14/06/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66595		100.000,00

Folha nº 260
 Proc nº SL/23
 Rubrica 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/06/2022	34201.0045	- Combustível e Lubrificantes Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66596	348,59	
14/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66596		348,59
14/06/2022	34201.0039	- Assessoria Jurídica Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66597	5.055,00	
14/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66597		5.055,00
14/06/2022	34201.0020	- Assessoria Contabil Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66598	7.165,00	
14/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66598		7.165,00
14/06/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66599	1.195,34	
14/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66599		1.195,34
15/06/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66600	70.312,30	
15/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66600		70.312,30
17/06/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. venda de mercadorias nfs 49,50,51	0001	001	66251	645.852,00	
17/06/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo Rec.ref. venda de mercadorias nfs 49,50,51	0001	001	66251		645.852,00
17/06/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66601	715,18	
17/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66601		715,18
17/06/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66602	7.935,73	
17/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66602		7.935,73
20/06/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66603	11.003,96	
20/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66603		11.003,96
21/06/2022	34101.0025	- Seguros Diversos Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66604	1.400,00	
21/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66604		1.400,00
21/06/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgt	0001	001	66605	388,53	
21/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgt	0001	001	66605		388,53
21/06/2022	34201.0045	- Combustível e Lubrificantes Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66606	219,07	
21/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66606		219,07
22/06/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. venda de mercadorias nf 52	0001	001	66252	200,00	
22/06/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo Rec.ref. venda de mercadorias nf 52	0001	001	66252		200,00
22/06/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66607	6.000,00	
22/06/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66607		6.000,00
22/06/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					

Livro Diário N.º 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

261
 52/123
 J

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66608	7.445,98	
22/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66608		7.445,98
23/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. vend de mercadorias nf 56	0001	001	66253	202.000,00	
23/06/2022	41103.0002 - Vendas a Prazo						
		Rec.ref. vend de mercadorias nf 56	0001	001	66253		202.000,00
23/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66609	81.248,00	
23/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66609		81.248,00
23/06/2022	34201.0015 - Telefones						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66610	127,01	
23/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66610		127,01
23/06/2022	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66611	12.342,67	
23/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66611		12.342,67
24/06/2022	34201.0015 - Telefones						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66612	44,99	
24/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66612		44,99
24/06/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66613	6,60	
24/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66613		6,60
24/06/2022	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66614	68.457,90	
24/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66614		68.457,90
27/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66615	100.170,00	
27/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66615		100.170,00
27/06/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66616	10,00	
27/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66616		10,00
27/06/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66617	8.581,30	
27/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66617		8.581,30
28/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66618	153.300,00	
28/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66618		153.300,00
28/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66619	202.000,00	
28/06/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66619		202.000,00
28/06/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66620	6,60	
28/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66620		6,60
28/06/2022	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66621	22.233,86	
28/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						

Folha nº 262
 Proc nº 5123
 Rubrica 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66621		22.233,86
28/06/2022	33101.0002 - Materiais Secundários	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66622	101.648,21	
28/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66622		101.648,21
29/06/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66623	34.032,02	
29/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66623		34.032,02
30/06/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66624	17.053,84	
30/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66624		17.053,84
30/06/2022	34201.0015 - Telefones	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66625	95,86	
30/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66625		95,86
30/06/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66626	9,90	
30/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66626		9,90
30/06/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66627	66.315,07	
30/06/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66627		66.315,07
30/06/2022	34501.0001 - IRPJ - Lucro Presumido	Pg.IRPJ ref. Provisoes para Irpj	0001	001	67027	51.026,80	
30/06/2022	21301.0004 - IRPJ a Recolher	Pg.IRPJ ref. Provisoes para Irpj	0001	001	67027		51.026,80
30/06/2022	34501.0002 - CSL - Lucro Presumido	Pg.CSL ref. Provisoes para Cssl	0001	001	67028	30.794,48	
30/06/2022	21301.0007 - CSL a Recolher	Pg.CSL ref. Provisoes para Cssl	0001	001	67028		30.794,48
		Totais do mês de Junho:				3.151.636,88	3.151.636,88
01/07/2022	33101.0002 - Materiais Secundários	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66629	80.359,25	
01/07/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66629		80.359,25
01/07/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66630	6,60	
01/07/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66630		6,60
04/07/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66631	62.724,08	
04/07/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66631		62.724,08
05/07/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66632	1.131,95	
05/07/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66632		1.131,95
05/07/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66633	6,60	
05/07/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66633		6,60
05/07/2022	34201.0028 - Despesas Diversas	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66634	7.917,10	
05/07/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66634		7.917,10

Folha nº 263
 Proc. nº SL/123
 Rubrica 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66635	100.000,00	
06/07/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66635		100.000,00
06/07/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66636	16.782,12	
06/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66636		16.782,12
06/07/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66637	927,21	
06/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66637		927,21
06/07/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66638	66,00	
06/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66638		66,00
07/07/2022	34201.0035	- Plano de Saúde Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66639	4.695,86	
07/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66639		4.695,86
07/07/2022	34201.0014	- Água - Cagece Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66640	154,18	
07/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66640		154,18
07/07/2022	34201.0013	- Energia Elétrica Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66641	373,57	
07/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66641		373,57
07/07/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66642	710,95	
07/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66642		710,95
07/07/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66643	12,40	
07/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. tarifa	0001	001	66643		12,40
07/07/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66644	65.801,57	
07/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgts	0001	001	66644		65.801,57
08/07/2022	34201.0015	- Telefones Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66645	65,99	
08/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66645		65,99
08/07/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66646	14.405,36	
08/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66646		14.405,36
11/07/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66648	79,69	
11/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgto	0001	001	66648		79,69
11/07/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66649	52.189,48	
11/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66649		52.189,48
11/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. Deposito	0001	001	66684	1.000,00	

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha nº 264
 Proc nº 52/23
 Rubrica 8

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/07/2022	11101.0001 - Caixa	Rec.ref. Deposito	0001	001	66684		1.000,00
12/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. venda de mercadorias nfs 57,58	0001	001	66254	963.948,17	
12/07/2022	41103.0002 - Vendas a Prazo	Rec.ref. venda de mercadorias nfs 57,58	0001	001	66254		963.948,17
12/07/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66651	384.642,00	
12/07/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66651		384.642,00
12/07/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66652	65.119,71	
12/07/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. pgtos	0001	001	66652		65.119,71
13/07/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. Despesas	0001	001	66687	44.558,89	
13/07/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. Despesas	0001	001	66687		44.558,89
13/07/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66688	44.558,89	
13/07/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66688		44.558,89
14/07/2022	34201.0039 - Assessoria Jurídica	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66689	35.000,00	
14/07/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66689		35.000,00
14/07/2022	34201.0020 - Assessoria Contabil	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66690	10.000,00	
14/07/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66690		10.000,00
14/07/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66691	29.526,43	
14/07/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66691		29.526,43
14/07/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66692	29.526,43	
14/07/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66692		29.526,43
15/07/2022	34201.0013 - Energia Elétrica	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66693	5.500,00	
15/07/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66693		5.500,00
15/07/2022	34201.0014 - Água - Cagece	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66694	3.500,00	
15/07/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66694		3.500,00
15/07/2022	34201.0015 - Telefones	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66695	2.150,00	
15/07/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66695		2.150,00
15/07/2022	34201.0045 - Combustível e Lubrificantes	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66696	3.400,00	
15/07/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66696		3.400,00
15/07/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66697	78.401,01	
15/07/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						

Folha nº 265
 Proc. nº 51/23
 Rubrica 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN

Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66697		78.401,01
18/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. Deposito	0001	001	66698	161.040,00	
18/07/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. Deposito	0001	001	66698		161.040,00
18/07/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66699	14.284,93	
18/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66699		14.284,93
19/07/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66700	11.177,32	
19/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66700		11.177,32
20/07/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66701	43.108,26	
20/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66701		43.108,26
20/07/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66702	43.108,26	
20/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66702		43.108,26
21/07/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras					
		Rec.duplicata no. tarifa bancaria	0001	001	66703	15,50	
21/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. tarifa bancaria	0001	001	66703		15,50
21/07/2022	34201.0045	- Combustivel e Lubrificantes					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66704	5.500,00	
21/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66704		5.500,00
21/07/2022	34201.0019	- Seguros Diversos					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66705	5.500,00	
21/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66705		5.500,00
21/07/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66706	34.372,23	
21/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66706		34.372,23
22/07/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66707	33.465,04	
22/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66707		33.465,04
25/07/2022	34201.0045	- Combustivel e Lubrificantes					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66708	3.562,78	
25/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66708		3.562,78
26/07/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras					
		Rec.duplicata no. despesas bancarias	0001	001	66709	671,70	
26/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas bancarias	0001	001	66709		671,70
27/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66710	10.000,00	
27/07/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66710		10.000,00
27/07/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66711	1.535,05	
27/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66711		1.535,05

Folha nº 266
 Proc. nº 5123
 Rubrica 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/07/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66712	3.574,33	
28/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66712		3.574,33
29/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66713	121.476,00	
29/07/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66713		121.476,00
29/07/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66714	15.852,60	
29/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66714		15.852,60
29/07/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66715	26.632,60	
29/07/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66715		26.632,60
Totais do mês de Julho:						2.644.118,09	2.644.118,09
01/08/2022	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66716	15.650,00	
01/08/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66716		15.650,00
01/08/2022	34201.0005	- FGTS					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66717	5.450,00	
01/08/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66717		5.450,00
01/08/2022	34201.0004	- INSS					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66718	8.652,70	
01/08/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66718		8.652,70
01/08/2022	34201.0039	- Assessoria Jurídica					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66719	15.000,00	
01/08/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66719		15.000,00
01/08/2022	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66720	5.000,00	
01/08/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66720		5.000,00
01/08/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66721	30.345,79	
01/08/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66721		30.345,79
02/08/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. venda de mercadorias nf 63	0001	001	66255	176.632,11	
02/08/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		Rec.ref. venda de mercadorias nf 63	0001	001	66255		176.632,11
02/08/2022	34201.0045	- Combustivel e Lubrificantes					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66722	3.996,35	
02/08/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66722		3.996,35
03/08/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. venda de mercadorias nfs 64 e 66	0001	001	66256	148.650,00	
03/08/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		Rec.ref. venda de mercadorias nfs 64 e 66	0001	001	66256		148.650,00
03/08/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras					
		Rec.duplicata no. despesas bancárias	0001	001	66723	70,57	
03/08/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					

Folha nº 267
 Proc nº 52/23
 Rubrica 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. despesas bancarias	0001	001	66723		70,57
04/08/2022	34201.0045 - Combustivel e Lubrificantes	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66724	1.950,81	
04/08/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66724		1.950,81
05/08/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66725	5.000,08	
05/08/2022	21208.0001 - Adiantamento recebido de socio	Rec.ref. deposito	0001	001	66725		5.000,08
05/08/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66726	3.250,00	
05/08/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66726		3.250,00
05/08/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Rec.duplicata no. despesas bancarias	0001	001	66727	66,00	
05/08/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas bancarias	0001	001	66727		66,00
08/08/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66728	176.632,11	
08/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66728		176.632,11
08/08/2022	34201.0045 - Combustivel e Lubrificantes	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66729	3.301,53	
08/08/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66729		3.301,53
09/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66730	41.035,99	
09/08/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66730		41.035,99
09/08/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66731	41.035,99	
09/08/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66731		41.035,99
09/08/2022	34201.0040 - Serviços TerceirosP Juridica	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66732	50.076,51	
09/08/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66732		50.076,51
11/08/2022	34201.0039 - Assessoria Jurfdica	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66733	20.031,61	
11/08/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66733		20.031,61
12/08/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. despsas	0001	001	66734	8.941,40	
12/08/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despsas	0001	001	66734		8.941,40
15/08/2022	34201.0045 - Combustivel e Lubrificantes	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66735	5.897,84	
15/08/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66735		5.897,84
16/08/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66736	1.000,00	
16/08/2022	11101.0001 - Caixa	Rec.ref. deposito	0001	001	66736		1.000,00
16/08/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66737	2.238,00	
16/08/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha nº 268
 Proc nº 51/23
 Rubrica 7

ADMIN

Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66737		2.238,00
17/08/2022	34201.0013 - Energia Elétrica	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66738	1.000,16	
17/08/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66738		1.000,16
18/08/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66739	60.000,00	
18/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66739		60.000,00
18/08/2022	34201.0040 - Serviços TerceirosP Juridica	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66740	47.821,36	
18/08/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66740		47.821,36
19/08/2022	12102.0002 - Créditos de Diretores	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66743	5.995,48	
19/08/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66743		5.995,48
22/08/2022	12102.0002 - Créditos de Diretores	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66744	10.820,50	
22/08/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66744		10.820,50
23/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. venda de mercadorias nf 67 e 68	0001	001	66257	226.101,20	
23/08/2022	41103.0002 - Vendas a Prazo	Rec.ref. venda de mercadorias nf 67 e 68	0001	001	66257		226.101,20
23/08/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66745	29.500,00	
23/08/2022	21208.0001 - Adiantamento recebido de socio	Rec.ref. deposito	0001	001	66745		29.500,00
23/08/2022	12102.0002 - Créditos de Diretores	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66746	13.790,19	
23/08/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66746		13.790,19
24/08/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66747	25.000,00	
24/08/2022	21208.0001 - Adiantamento recebido de socio	Rec.ref. deposito	0001	001	66747		25.000,00
24/08/2022	12102.0002 - Créditos de Diretores	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66748	25.670,60	
24/08/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66748		25.670,60
25/08/2022	12102.0002 - Créditos de Diretores	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66749	12.268,60	
25/08/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66749		12.268,60
26/08/2022	34201.0045 - Combustivel e Lubrificantes	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66750	3.898,00	
26/08/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66750		3.898,00
29/08/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66751	242,47	
29/08/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66751		242,47
29/08/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.receita de serviços nf 69,70	0001	001	67075	180.940,00	
29/08/2022	41103.0002 - Vendas a Prazo	Rec.receita de serviços nf 69,70	0001	001	67075		180.940,00

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Feição nº: 269
 Proc. nº: SL/23
 Rubrica: 7

ADMIN

Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. venda de mercadorias nf 71	0001	001	66259	86.917,00	
31/08/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo Rec.ref. venda de mercadorias nf 71	0001	001	66259		86.917,00
31/08/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66752	94.050,00	
31/08/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66752		94.050,00
31/08/2022	12102.0002	- Créditos de Diretores Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66753	82.564,06	
31/08/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66753		82.564,06
Totais do mês de Agosto:						1.676.485,01	1.676.485,01
01/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66754	109.000,00	
01/09/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66754		109.000,00
01/09/2022	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66755	9.550,00	
01/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66755		9.550,00
01/09/2022	12102.0002	- Créditos de Diretores Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66756	25.000,00	
01/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66756		25.000,00
01/09/2022	34201.0004	- INSS Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66757	8.900,00	
01/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66757		8.900,00
01/09/2022	34201.0005	- FGTS Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66758	5.500,00	
01/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66758		5.500,00
01/09/2022	34201.0013	- Energia Elétrica Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66759	1.550,00	
01/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66759		1.550,00
01/09/2022	34201.0014	- Água - Cagece Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66760	550,00	
01/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66760		550,00
01/09/2022	34201.0015	- Telefones Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66761	1.450,00	
01/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66761		1.450,00
01/09/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66762	19.816,29	
01/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66762		19.816,29
01/09/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66763	19.816,29	
01/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66763		19.816,29
02/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66764	120.000,00	
02/09/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66764		120.000,00
02/09/2022	12102.0002	- Créditos de Diretores					

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma nº 270
Proc nº 52/23
Rubrica 8

ADMIN

Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66765	68.000,00	
02/09/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66765		68.000,00
02/09/2022	34201.0039 - Assessoria Jurídica						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66766	20.000,00	
02/09/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66766		20.000,00
02/09/2022	34201.0040 - Serviços TerceirosP Juridica						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66767	40.059,02	
02/09/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66767		40.059,02
05/09/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66768	17.725,51	
05/09/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66768		17.725,51
06/09/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66769	5.000,00	
06/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66769		5.000,00
06/09/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66770	4.684,75	
06/09/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66770		4.684,75
08/09/2022	34201.0045 - Combustível e Lubrificantes						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66773	2.080,06	
08/09/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66773		2.080,06
09/09/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66774	4.200,00	
09/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66774		4.200,00
09/09/2022	34201.0035 - Plano de Saúde						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66775	3.542,60	
09/09/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66775		3.542,60
12/09/2022	34201.0015 - Telefones						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66776	1.433,22	
12/09/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66776		1.433,22
13/09/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66777	3.447,00	
13/09/2022	21208.0001 - Adiantamento recebido de socio						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66777		3.447,00
13/09/2022	12102.0002 - Créditos de Diretores						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66778	2.501,95	
13/09/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66778		2.501,95
14/09/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66779	970,00	
14/09/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66779		970,00
15/09/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66780	7.000,00	
15/09/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66780		7.000,00
15/09/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66781	987,92	
15/09/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha nº 272
Proc nº 51/23
Rubrica 7

ADMIN

Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66781		987,92
16/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66782	9.500,00	
16/09/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66782		9.500,00
16/09/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66783	3.000,00	
16/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66783		3.000,00
19/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66784	3.450,00	
19/09/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66784		3.450,00
19/09/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66785	12.092,98	
19/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66785		12.092,98
19/09/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.receita de serviços nf 74,75	0001	001	67076	487.825,41	
19/09/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		Rec.receita de serviços nf 74,75	0001	001	67076		487.825,41
20/09/2022	34201.0045	- Combustível e Lubrificantes					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66786	1.903,90	
20/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66786		1.903,90
21/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66787	274.278,57	
21/09/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66787		274.278,57
21/09/2022	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66788	87.524,14	
21/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66788		87.524,14
22/09/2022	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66789	188.596,36	
22/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66789		188.596,36
23/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66790	213.546,84	
23/09/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66790		213.546,84
23/09/2022	12102.0002	- Créditos de Diretores					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66791	40.000,00	
23/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66791		40.000,00
23/09/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66792	45.000,00	
23/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66792		45.000,00
23/09/2022	34201.0039	- Assessoria Jurídica					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66793	48.652,09	
23/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66793		48.652,09
26/09/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66794	73.966,25	
26/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66794		73.966,25
27/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha nº 272
 Proc. nº 51/23
 Rubrica 7

ADMIN

Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref. deposito	0001	001	66795	30.000,00	
27/09/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66795		30.000,00
27/09/2022	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66796	31.698,16	
27/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66796		31.698,16
28/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66797	3.500,00	
28/09/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66797		3.500,00
28/09/2022	34201.0045	- Combustível e Lubrificantes					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66798	257,59	
28/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66798		257,59
29/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66799	65.000,00	
29/09/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66799		65.000,00
29/09/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66800	68.754,22	
29/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66800		68.754,22
30/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66801	1.300,00	
30/09/2022	11101.0001	- Caixa					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66801		1.300,00
30/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66802	20.000,00	
30/09/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66802		20.000,00
30/09/2022	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66803	18.089,83	
30/09/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66803		18.089,83
30/09/2022	34501.0001	- IRPJ - Lucro Presumido					
		Pg.IRPJ ref. Provisoes para Irpj	0001	001	67029	39.420,28	
30/09/2022	21301.0004	- IRPJ a Recolher					
		Pg.IRPJ ref. Provisoes para Irpj	0001	001	67029		39.420,28
30/09/2022	34501.0002	- CSL - Lucro Presumido					
		Pg.CSL ref. Provisoes para Cssl	0001	001	67030	24.526,95	
30/09/2022	21301.0007	- CSL a Recolher					
		Pg.CSL ref. Provisoes para Cssl	0001	001	67030		24.526,95
		Totais do mês de Setembro:				2.294.648,18	2.294.648,18
03/10/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66804	3.571,35	
03/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66804		3.571,35
04/10/2022	34201.0045	- Combustível e Lubrificantes					
		Rec.duplicata no. depssas	0001	001	66805	3.049,00	
04/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. depssas	0001	001	66805		3.049,00
05/10/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66806	266,00	
05/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66806		266,00
06/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66807	55.000,00	

Folha nº 273
 Proc. nº SI/23
 7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/10/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66807		55.000,00
06/10/2022	12102.0002	- Créditos de Diretores Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66808	45.000,00	
06/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66808		45.000,00
06/10/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66809	7.998,97	
06/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66809		7.998,97
07/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66810	20.000,00	
07/10/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66810		20.000,00
07/10/2022	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66811	10.560,20	
07/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66811		10.560,20
07/10/2022	34201.0004	- INSS Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66812	5.820,95	
07/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66812		5.820,95
10/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66813	71.940,00	
10/10/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66813		71.940,00
10/10/2022	34201.0039	- Assessoria Jurídica Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66814	25.000,00	
10/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66814		25.000,00
10/10/2022	34201.0040	- Serviços TerceirosP Jurídica Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66815	25.000,00	
10/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66815		25.000,00
10/10/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66816	26.376,15	
10/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66816		26.376,15
11/10/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66817	1.035,19	
11/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66817		1.035,19
13/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66818	35.000,00	
13/10/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66818		35.000,00
13/10/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66819	15.550,00	
13/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66819		15.550,00
13/10/2022	12102.0002	- Créditos de Diretores Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66820	17.532,16	
13/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66820		17.532,16
14/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66821	6.000,00	
14/10/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66821		6.000,00

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha nº 274
 Proc. nº SL/23
 Rubrica J

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/10/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66822	7.450,90	
14/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66822		7.450,90
17/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66823	6.180,00	
17/10/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66823		6.180,00
17/10/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66824	4.162,32	
17/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66824		4.162,32
18/10/2022	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66825	806,77	
18/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66825		806,77
19/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66826	4.000,00	
19/10/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66826		4.000,00
19/10/2022	34201.0005	- FGTS					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66827	4.400,00	
19/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66827		4.400,00
20/10/2022	34201.0045	- Combustível e Lubrificantes					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66828	602,91	
20/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66828		602,91
20/10/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.receita de serviços nf 76,77,78,81	0001	001	67077	2.011.302,44	
20/10/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		Rec.receita de serviços nf 76,77,78,81	0001	001	67077		2.011.302,44
21/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66829	13.500,00	
21/10/2022	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66829		13.500,00
21/10/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66830	3.415,82	
21/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66830		3.415,82
24/10/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66831	8.986,81	
24/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66831		8.986,81
25/10/2022	34301.0005	- Outras Despesas Financeiras					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66832	598,90	
25/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66832		598,90
26/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66833	2.500,00	
26/10/2022	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66833		2.500,00
26/10/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66834	2.017,07	
26/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66834		2.017,07
27/10/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

275
51/13
8

ADMIN

Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref. deposito	0001	001	66835	166.600,00	
27/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66835		166.600,00
27/10/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66836	279.881,44	
27/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66836		279.881,44
27/10/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66837	271.560,00	
27/10/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66837		271.560,00
27/10/2022	33101.0002 - Materiais Secundários	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66838	126.845,24	
27/10/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66838		126.845,24
28/10/2022	12102.0002 - Créditos de Diretores	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66839	65.000,00	
28/10/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66839		65.000,00
28/10/2022	33101.0002 - Materiais Secundários	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66840	74.378,84	
28/10/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66840		74.378,84
28/10/2022	34201.0039 - Assessoria Jurídica	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66841	45.000,00	
28/10/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66841		45.000,00
28/10/2022	34201.0040 - Serviços TerceirosP Jurídica	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66842	114.495,75	
28/10/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66842		114.495,75
31/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66843	42.373,88	
31/10/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66843		42.373,88
31/10/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66844	42.373,88	
31/10/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66844		42.373,88
		Totais do mês de Outubro:				3.673.132,94	3.673.132,94
01/11/2022	33101.0002 - Materiais Secundários	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66845	84.526,90	
01/11/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66845		84.526,90
03/11/2022	12102.0002 - Créditos de Diretores	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66846	45.000,00	
03/11/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66846		45.000,00
03/11/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Rec.duplicata no. desesas	0001	001	66847	18.915,65	
03/11/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. desesas	0001	001	66847		18.915,65
04/11/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66848	29.611,08	
04/11/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66848		29.611,08
07/11/2022	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66849	10.494,21	

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha nº 276
 Pág. nº 51/23
 Rubrica 7

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66849		10.494,21
08/11/2022	34201.0004	- INSS Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66850	5.850,00	
08/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66850		5.850,00
08/11/2022	34201.0005	- FGTS Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66851	3.560,00	
08/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66851		3.560,00
08/11/2022	34201.0039	- Assessoria Jurídica Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66852	7.947,85	
08/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66852		7.947,85
09/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66854	123.000,00	
09/11/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66854		123.000,00
09/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66855	323.315,25	
09/11/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66855		323.315,25
09/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66856	200.315,25	
09/11/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66856		200.315,25
09/11/2022	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66857	82.000,00	
09/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66857		82.000,00
09/11/2022	12102.0002	- Créditos de Diretores Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66858	25.500,00	
09/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66858		25.500,00
09/11/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66859	35.000,00	
09/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66859		35.000,00
09/11/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66860	38.123,43	
09/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66860		38.123,43
10/11/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66861	45.500,00	
10/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66861		45.500,00
10/11/2022	12102.0002	- Créditos de Diretores Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66862	25.000,00	
10/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66862		25.000,00
10/11/2022	34201.0039	- Assessoria Jurídica Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66863	25.500,00	
10/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66863		25.500,00
10/11/2022	34201.0040	- Serviços TerceirosP Juridica Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66864	9.818,29	
10/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66864		9.818,29

F.Valor: 277
 Proc nº: 51/23
 F.Valor: 8

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/11/2022	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66865	87.500,00	
11/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66865		87.500,00
11/11/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66866	45.354,00	
11/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66866		45.354,00
11/11/2022	12102.0002	- Créditos de Diretores Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66867	28.250,00	
11/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66867		28.250,00
11/11/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66868	14.144,21	
11/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66868		14.144,21
14/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66869	1.015,00	
14/11/2022	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio Rec.ref. deposito	0001	001	66869		1.015,00
14/11/2022	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66870	25.000,00	
14/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66870		25.000,00
14/11/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66871	18.500,00	
14/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66871		18.500,00
14/11/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66872	14.958,79	
14/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66872		14.958,79
14/11/2022	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66873	12.000,00	
14/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66873		12.000,00
14/11/2022	12102.0002	- Créditos de Diretores Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66874	25.000,00	
14/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66874		25.000,00
14/11/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66875	48.128,92	
14/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66875		48.128,92
16/11/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.receita de serviços nf 83,84	0001	001	67078	241.320,00	
16/11/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo Rec.receita de serviços nf 83,84	0001	001	67078		241.320,00
17/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66876	35.000,00	
17/11/2022	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66876		35.000,00
17/11/2022	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66877	19.000,00	
17/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66877		19.000,00
17/11/2022	12102.0002	- Créditos de Diretores Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66878	23.105,00	

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

278
 51/23
 7

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/11/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66878		23.105,00
17/11/2022	34201.0039 - Assessoria Jurídica	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66879	27.538,10	
17/11/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66879		27.538,10
18/11/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66882	20.000,00	
18/11/2022	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66882		20.000,00
18/11/2022	34201.0039 - Assessoria Jurídica	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66883	20.996,04	
18/11/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66883		20.996,04
21/11/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66884	48.500,00	
21/11/2022	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66884		48.500,00
21/11/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66885	21.906,57	
21/11/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66885		21.906,57
21/11/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66886	21.906,57	
21/11/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66886		21.906,57
22/11/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66887	86.917,00	
22/11/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66887		86.917,00
22/11/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66888	29.500,00	
22/11/2022	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66888		29.500,00
22/11/2022	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66889	60.000,00	
22/11/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66889		60.000,00
22/11/2022	12102.0002 - Créditos de Diretores	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66890	27.810,00	
22/11/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66890		27.810,00
22/11/2022	33101.0002 - Materiais Secundários	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66891	16.863,90	
22/11/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66891		16.863,90
23/11/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66892	50.000,00	
23/11/2022	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66892		50.000,00
23/11/2022	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66893	19.500,00	
23/11/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66893		19.500,00
23/11/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66894	39.756,44	
23/11/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66894		39.756,44

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha nº 279
Proc nº 52/23
7

ADMIN

Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/11/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.receita de serviços nf 85,86.87	0001	001	67079	350.076,00	
23/11/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo Rec.receita de serviços nf 85,86.87	0001	001	67079		350.076,00
24/11/2022	34201.0045	- Combustível e Lubrificantes Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66895	4.011,24	
24/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66895		4.011,24
25/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66896	54.600,00	
25/11/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66896		54.600,00
25/11/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66897	18.847,68	
25/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66897		18.847,68
28/11/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66898	16.645,75	
28/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66898		16.645,75
29/11/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66899	20.662,77	
29/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66899		20.662,77
30/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66900	12.000,00	
30/11/2022	21208.0001	- Adiantamento recebido de socio Rec.ref. deposito	0001	001	66900		12.000,00
30/11/2022	34201.0040	- Serviços TerceirosP Juridica Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66901	17.053,30	
30/11/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66901		17.053,30
Totais do mês de Novembro:						2.762.345,19	2.762.345,19
01/12/2022	34201.0013	- Energia Elétrica Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66902	3.155,18	
01/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66902		3.155,18
02/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66903	10.000,00	
02/12/2022	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66903		10.000,00
02/12/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66904	6.911,56	
02/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66904		6.911,56
02/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.receita de serviços nf 88,89	0001	001	67080	707.100,00	
02/12/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo Rec.receita de serviços nf 88,89	0001	001	67080		707.100,00
05/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66905	284.700,00	
05/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66905		284.700,00
05/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66906	215.543,50	
05/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66906		215.543,50
05/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha nº 280
 Proc. nº 52/23
 Índice J

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref. deposito	0001	001	66907	230.000,00	
05/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66907		230.000,00
05/12/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66908	201.087,00	
05/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66908		201.087,00
05/12/2022	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66909	23.650,00	
05/12/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66909		23.650,00
05/12/2022	12102.0002 - Créditos de Diretores	Pg.depósito n/data despesas	0001	001	66910	38.250,00	
05/12/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Pg.depósito n/data despesas	0001	001	66910		38.250,00
05/12/2022	33101.0002 - Materiais Secundários	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66911	173.640,70	
05/12/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66911		173.640,70
05/12/2022	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66912	78.000,00	
05/12/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66912		78.000,00
05/12/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66913	43.065,31	
05/12/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66913		43.065,31
05/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66914	43.065,31	
05/12/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66914		43.065,31
06/12/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66915	422.400,00	
06/12/2022	11301.0001 - Dupl.Receber de Clientes	Rec.ref. deposito	0001	001	66915		422.400,00
06/12/2022	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66917	19.500,00	
06/12/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66917		19.500,00
06/12/2022	12102.0002 - Créditos de Diretores	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66918	76.400,00	
06/12/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66918		76.400,00
06/12/2022	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66919	50.000,00	
06/12/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.ref. deposito	0001	001	66919		50.000,00
06/12/2022	33101.0002 - Materiais Secundários	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66920	54.100,00	
06/12/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66920		54.100,00
06/12/2022	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66921	10.150,00	
06/12/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66921		10.150,00
06/12/2022	34201.0004 - INSS	Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66922	5.658,70	
06/12/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						

281
52/23
J

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66922		5.658,70
06/12/2022	34201.0005 - FGTS						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66923	3.560,00	
06/12/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66923		3.560,00
06/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66924	32.729,13	
06/12/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66924		32.729,13
07/12/2022	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66925	126.000,00	
07/12/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.ref. deposito	0001	001	66925		126.000,00
07/12/2022	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66926	35.000,00	
07/12/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66926		35.000,00
07/12/2022	12102.0002 - Créditos de Diretores						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66927	53.000,00	
07/12/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66927		53.000,00
07/12/2022	34201.0015 - Telefones						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66928	28.212,89	
07/12/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66928		28.212,89
07/12/2022	34201.0039 - Assessoria Jurídica						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66929	28.212,89	
07/12/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66929		28.212,89
08/12/2022	11103.0001 - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66930	13.000,00	
08/12/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66930		13.000,00
08/12/2022	33101.0002 - Materiais Secundários						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66931	21.361,85	
08/12/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66931		21.361,85
09/12/2022	34201.0045 - Combustivel e Lubrificantes						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66932	1.500,00	
09/12/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66932		1.500,00
09/12/2022	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66933	2.560,00	
09/12/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66933		2.560,00
09/12/2022	34201.0014 - Água - Cagece						
		Rec.duplicata no. despsas	0001	001	66934	1.150,00	
09/12/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. despsas	0001	001	66934		1.150,00
09/12/2022	34201.0015 - Telefones						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66935	1.480,00	
09/12/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66935		1.480,00
09/12/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos						
		Rec.duplicata no. descpesas	0001	001	66936	5.150,00	
09/12/2022	11102.0001 - Banco do Brasil c/c 52616-9						
		Rec.duplicata no. descpesas	0001	001	66936		5.150,00
09/12/2022	34201.0040 - Serviços TerceirosP Juridica						

Folha nº 282
 Proc. nº 51/23
 J

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66937	25.800,00	
09/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66937		25.800,00
09/12/2022	34201.0039	- Assessoria Jurídica					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66938	32.500,00	
09/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66938		32.500,00
09/12/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66939	20.542,95	
09/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66939		20.542,95
12/12/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66940	32.313,57	
12/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66940		32.313,57
12/12/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66941	32.313,57	
12/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66941		32.313,57
12/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.receita de serviços nf 90	0001	001	67081	505.000,00	
12/12/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		Rec.receita de serviços nf 90	0001	001	67081		505.000,00
13/12/2022	34201.0039	- Assessoria Jurídica					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66942	68.519,46	
13/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66942		68.519,46
14/12/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66943	56.416,25	
14/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66943		56.416,25
15/12/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66944	44.938,13	
15/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66944		44.938,13
15/12/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66945	44.938,13	
15/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66945		44.938,13
16/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66946	505.000,00	
16/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66946		505.000,00
16/12/2022	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66947	91.774,00	
16/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66947		91.774,00
16/12/2022	12102.0002	- Créditos de Diretores					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66948	34.600,00	
16/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66948		34.600,00
16/12/2022	34201.0040	- Serviços TerceirosP Juridica					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66949	37.920,23	
16/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66949		37.920,23
19/12/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66950	24.539,12	
19/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					

283
51/23
7

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66950		24.539,12
19/12/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66951	24.539,12	
19/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66951		24.539,12
20/12/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66952	23.992,60	
20/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66952		23.992,60
20/12/2022	34201.0039	- Assessoria Jurídica					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66953	23.992,60	
20/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66953		23.992,60
20/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.receita de serviços nf 92,93,94,95,96,97,98	0001	001	67082	2.209.237,80	
20/12/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		Rec.receita de serviços nf 92,93,94,95,96,97,98	0001	001	67082		2.209.237,80
21/12/2022	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66954	18.000,00	
21/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66954		18.000,00
21/12/2022	12102.0002	- Créditos de Diretores					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66955	30.000,00	
21/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66955		30.000,00
21/12/2022	34201.0040	- Serviços TerceirosP Juridica					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66956	18.955,74	
21/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66956		18.955,74
22/12/2022	34201.0018	- Manut.Conservação e Limpeza					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66957	23.259,08	
22/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66957		23.259,08
22/12/2022	34201.0025	- Materiais Auxiliares e de Consumo					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66958	23.259,08	
22/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66958		23.259,08
23/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66959	209.440,00	
23/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66959		209.440,00
23/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66960	98.560,00	
23/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66960		98.560,00
23/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66961	42.076,00	
23/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66961		42.076,00
23/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66962	210.000,00	
23/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66962		210.000,00
23/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66963	476.640,00	
23/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66963		476.640,00

F. nº 284
 Proc. nº 52/23
 8

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66964	467.754,00	
23/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66964		467.754,00
23/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66965	130.483,80	
23/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66965		130.483,80
23/12/2022	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66966	350.000,00	
23/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66966		350.000,00
23/12/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66967	53.768,38	
23/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66967		53.768,38
23/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.receita de serviços nf 107,108,109,110,111,112,113,114	0001	001	67083	1.824.041,20	
23/12/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo Rec.receita de serviços nf 107,108,109,110,111,112,113,114	0001	001	67083		1.824.041,20
26/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66968	210.000,00	
26/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66968		210.000,00
26/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66969	356.040,00	
26/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66969		356.040,00
26/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66970	358.320,00	
26/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66970		358.320,00
26/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66971	194.852,88	
26/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66971		194.852,88
26/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66972	331.112,80	
26/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66972		331.112,80
26/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66973	205.315,00	
26/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66973		205.315,00
26/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66974	294.881,64	
26/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66974		294.881,64
26/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66975	67.720,00	
26/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66975		67.720,00
26/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66976	263.229,88	
26/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66976		263.229,88
26/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					

Livro Diário Nº. 3

285
51/23

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.ref. deposito	0001	001	66977	288.063,68	
26/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66977		288.063,68
26/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66979	178.865,32	
26/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66979		178.865,32
26/12/2022	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66981	250.000,00	
26/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66981		250.000,00
26/12/2022	12102.0002	- Créditos de Diretores					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66982	80.000,00	
26/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66982		80.000,00
26/12/2022	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66983	18.500,00	
26/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66983		18.500,00
26/12/2022	33101.0002	- Materiais Secundários					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66984	110.000,00	
26/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66984		110.000,00
26/12/2022	34201.0039	- Assessoria Jurídica					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66985	50.192,84	
26/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66985		50.192,84
26/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.receita de serviços nf 115,116,117,118	0001	001	67084	2.019.244,48	
26/12/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo					
		Rec.receita de serviços nf 115,116,117,118	0001	001	67084		2.019.244,48
27/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. depoisto	0001	001	66987	653.901,00	
27/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. depoisto	0001	001	66987		653.901,00
27/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66988	175.000,00	
27/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66988		175.000,00
27/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66989	639.360,00	
27/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66989		639.360,00
27/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66990	550.983,48	
27/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66990		550.983,48
27/12/2022	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66991	200.000,00	
27/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66991		200.000,00
27/12/2022	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66992	19.500,00	
27/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					
		Rec.ref. deposito	0001	001	66992		19.500,00
27/12/2022	12102.0002	- Créditos de Diretores					
		Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66993	30.000,00	

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma nº: 286
 Prog nº: 51/23
 Turma nº: 7

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66993		30.000,00
27/12/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66994	97.858,26	
27/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66994		97.858,26
27/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.receita de serviços nf 120,121,122,123	0001	001	67085	570.726,24	
27/12/2022	41103.0002	- Vendas a Prazo Rec.receita de serviços nf 120,121,122,123	0001	001	67085		570.726,24
28/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66995	350.000,00	
28/12/2022	11301.0001	- Dupl.Receber de Clientes Rec.ref. deposito	0001	001	66995		350.000,00
28/12/2022	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66996	250.000,00	
28/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	66996		250.000,00
28/12/2022	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66997	11.000,00	
28/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66997		11.000,00
28/12/2022	12102.0002	- Créditos de Diretores Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66998	32.500,00	
28/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66998		32.500,00
28/12/2022	34201.0026	- Taxas e Emolumentos Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66999	10.150,00	
28/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	66999		10.150,00
28/12/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. despesas	0001	001	67000	242.024,85	
28/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	67000		242.024,85
29/12/2022	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9 Rec.ref. aplicação	0001	001	67001	4.699.601,07	
29/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. aplicação	0001	001	67001		4.699.601,07
29/12/2022	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	67002	93.000,00	
29/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	67002		93.000,00
29/12/2022	12102.0002	- Créditos de Diretores Rec.duplicata no. despesas	0001	001	67003	59.000,00	
29/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.duplicata no. despesas	0001	001	67003		59.000,00
29/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. resgate	0001	001	67004	148.324,80	
29/12/2022	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9 Rec.ref. resgate	0001	001	67004		148.324,80
29/12/2022	11103.0001	- Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	67006	200.000,00	
29/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9 Rec.ref. deposito	0001	001	67006		200.000,00
29/12/2022	33101.0002	- Materiais Secundários Rec.duplicata no. pgto despesas	0001	001	67007	207.905,64	
29/12/2022	11102.0001	- Banco do Brasil c/c 52616-9					

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha nº 287
 Proc. nº 5123
 Rubrica 7

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/12/2022	11301.0001	Rec.duplicata no. pgto despesas - Dupl.Receber de Clientes	0001	001	67007		207.905,64
29/12/2022	41103.0002	Rec.receita de serviços nf 124 - Vendas a Prazo	0001	001	67086	203.669,80	
30/12/2022	11102.0001	Rec.receita de serviços nf 124 - Banco do Brasil c/c 52616-9	0001	001	67086		203.669,80
30/12/2022	11301.0001	Rec.ref. deposito - Dupl.Receber de Clientes	0001	001	67017	214.035,24	
30/12/2022	11102.0001	Rec.ref. deposito - Banco do Brasil c/c 52616-9	0001	001	67017		214.035,24
30/12/2022	11301.0001	Rec.ref. deposito - Dupl.Receber de Clientes	0001	001	67018	122.421,00	
30/12/2022	11102.0001	Rec.ref. deposito - Banco do Brasil c/c 52616-9	0001	001	67018		122.421,00
30/12/2022	11301.0001	Rec.ref. deposito - Dupl.Receber de Clientes	0001	001	67019	179.310,00	
30/12/2022	11102.0001	Rec.ref. deposito - Banco do Brasil c/c 52616-9	0001	001	67019		179.310,00
30/12/2022	11301.0001	Rec.ref. deposito - Dupl.Receber de Clientes	0001	001	67020	54.960,00	
30/12/2022	11102.0001	Rec.ref. deposito - Banco do Brasil c/c 52616-9	0001	001	67020		54.960,00
30/12/2022	11103.0001	Rec.ref. deposito - Banco do Brasil ag 3649-8 c/c 52616-9	0001	001	67021	39.000,00	
30/12/2022	11102.0001	Rec.ref. deposito - Banco do Brasil c/c 52616-9	0001	001	67021		39.000,00
30/12/2022	12102.0002	Rec.duplicata no. despesas - Créditos de Diretores	0001	001	67022	45.000,00	
30/12/2022	11102.0001	Rec.duplicata no. despesas - Banco do Brasil c/c 52616-9	0001	001	67022		45.000,00
30/12/2022	34201.0018	Rec.duplicata no. despesas - Manut.Conservação e Limpeza	0001	001	67023	46.002,92	
30/12/2022	11102.0001	Rec.duplicata no. despesas - Banco do Brasil c/c 52616-9	0001	001	67023		46.002,92
30/12/2022	34201.0039	Rec.duplicata no. despesas - Assessoria Jurídica	0001	001	67024	46.002,92	
30/12/2022	11102.0001	Rec.duplicata no. despesas - Banco do Brasil c/c 52616-9	0001	001	67024		46.002,92
30/12/2022	11301.0001	Rec.receita de serviços nf 125 - Dupl.Receber de Clientes	0001	001	67087	95.136,00	
30/12/2022	41103.0002	Rec.receita de serviços nf 125 - Vendas a Prazo	0001	001	67087		95.136,00
31/12/2022	34501.0001	Pg.IRPJ ref. Provisoes para Irpj - IRPJ - Lucro Presumido	0001	001	67031	248.684,50	
31/12/2022	21301.0004	Pg.IRPJ ref. Provisoes para Irpj - IRPJ a Recolher	0001	001	67031		248.684,50
31/12/2022	34501.0002	Pg.CSL ref. Provisoes para Cssl - CSL - Lucro Presumido	0001	001	67032	115.958,02	
31/12/2022	21301.0007	Pg.CSL ref. Provisoes para Cssl - CSL a Recolher	0001	001	67032		115.958,02
31/12/2022	34101.0022	Vr.resultado transf.p/LPA - Fardamento	0001	001	67088	259,23	
31/12/2022	41103.0002	Vr.resultado transf.p/LPA - Vendas a Prazo	0001	001	67088	16.147.674,82	
31/12/2022	51101.0001	Vr.resultado transf.p/LPA - Resultado do Exercício	0001	001	67088	619,40	
31/12/2022	51101.0001	Vr.resultado transf.p/LPA - Resultado do Exercício	0001	001	67088	987,78	

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha nº 288
 Proc. nº 51/23
 Número 7

ADMIN

Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	51101.0001	Vr.resultado transf.p/LPA - Resultado do Exercício	0001	001	67088	1.400,00	
31/12/2022	51101.0001	Vr.resultado transf.p/LPA - Resultado do Exercício	0001	001	67088	3.300,00	
31/12/2022	51101.0001	Vr.resultado transf.p/LPA - Resultado do Exercício	0001	001	67088	5.069,02	
31/12/2022	51101.0001	Vr.resultado transf.p/LPA - Resultado do Exercício	0001	001	67088	5.955,85	
31/12/2022	51101.0001	Vr.resultado transf.p/LPA - Resultado do Exercício	0001	001	67088	7.524,61	
31/12/2022	51101.0001	Vr.resultado transf.p/LPA - Resultado do Exercício	0001	001	67088	7.917,10	
31/12/2022	51101.0001	Vr.resultado transf.p/LPA - Resultado do Exercício	0001	001	67088	8.238,46	
31/12/2022	51101.0001	Vr.resultado transf.p/LPA - Resultado do Exercício	0001	001	67088	18.387,60	
31/12/2022	51101.0001	Vr.resultado transf.p/LPA - Resultado do Exercício	0001	001	67088	18.712,34	
31/12/2022	51101.0001	Vr.resultado transf.p/LPA - Resultado do Exercício	0001	001	67088	22.470,00	
31/12/2022	51101.0001	Vr.resultado transf.p/LPA - Resultado do Exercício	0001	001	67088	27.777,99	
31/12/2022	51101.0001	Vr.resultado transf.p/LPA - Resultado do Exercício	0001	001	67088	34.882,35	
31/12/2022	51101.0001	Vr.resultado transf.p/LPA - Resultado do Exercício	0001	001	67088	41.796,37	
31/12/2022	51101.0001	Vr.resultado transf.p/LPA - Resultado do Exercício	0001	001	67088	44.300,21	
31/12/2022	51101.0001	Vr.resultado transf.p/LPA - Resultado do Exercício	0001	001	67088	67.634,34	
31/12/2022	51101.0001	Vr.resultado transf.p/LPA - Resultado do Exercício	0001	001	67088	174.214,20	
31/12/2022	51101.0001	Vr.resultado transf.p/LPA - Resultado do Exercício	0001	001	67088	174.394,89	
31/12/2022	51101.0001	Vr.resultado transf.p/LPA - Resultado do Exercício	0001	001	67088	196.162,68	
31/12/2022	51101.0001	Vr.resultado transf.p/LPA - Resultado do Exercício	0001	001	67088	342.593,18	
31/12/2022	51101.0001	Vr.resultado transf.p/LPA - Resultado do Exercício	0001	001	67088	387.000,20	
31/12/2022	51101.0001	Vr.resultado transf.p/LPA - Resultado do Exercício	0001	001	67088	564.049,51	
31/12/2022	51101.0001	Vr.resultado transf.p/LPA - Resultado do Exercício	0001	001	67088	1.660.134,91	
31/12/2022	51101.0001	Vr.resultado transf.p/LPA - Resultado do Exercício	0001	001	67088	1.887.027,22	
31/12/2022	51101.0001	Vr.resultado transf.p/LPA - Resultado do Exercício	0001	001	67088	3.827.040,43	
31/12/2022	51101.0001	Vr.resultado transf.p/LPA - Resultado do Exercício	0001	001	67088	6.618.343,41	
31/12/2022	24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		6.618.343,41
31/12/2022	33101.0002	Materiais Secundários Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		3.827.040,43
31/12/2022	34101.0025	Seguros Diversos Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		1.400,00
31/12/2022	34201.0001	Ordenados, Salários e Gratificações Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		196.162,68
31/12/2022	34201.0004	INSS					

289
51/23
J

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

ADMIN
 Fortes Contábil 7.200.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	34201.0005 - FGTS	Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		34.882,35
31/12/2022	34201.0013 - Energia Elétrica	Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		22.470,00
31/12/2022	34201.0014 - Água - Cagece	Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		18.712,34
31/12/2022	34201.0015 - Telefones	Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		5.955,85
31/12/2022	34201.0017 - Correios e Malotes	Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		41.796,37
31/12/2022	34201.0018 - Manut.Conservação e Limpeza	Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		3.300,00
31/12/2022	34201.0019 - Seguros Diversos	Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		1.660.134,91
31/12/2022	34201.0020 - Assessoria Contabil	Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		7.524,61
31/12/2022	34201.0023 - Materiais de Expediente	Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		44.300,21
31/12/2022	34201.0025 - Materiais Auxiliares e de Consumo	Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		18.387,60
31/12/2022	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		1.887.027,22
31/12/2022	34201.0027 - Manutenção de Veículos	Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		174.214,20
31/12/2022	34201.0028 - Despesas Diversas	Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		27.777,99
31/12/2022	34201.0029 - Aluguel de Equipamentos	Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		7.917,10
31/12/2022	34201.0035 - Plano de Saúde	Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		987,78
31/12/2022	34201.0039 - Assessoria Jurídica	Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		8.238,46
31/12/2022	34201.0040 - Serviços TerceirosP Jurídica	Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		564.049,51
31/12/2022	34201.0044 - Despesas C/Cartório	Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		387.000,20
31/12/2022	34201.0045 - Combustível e Lubrificantes	Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		619,40
31/12/2022	34301.0005 - Outras Despesas Financeiras	Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		67.634,34
31/12/2022	34501.0001 - IRPJ - Lucro Presumido	Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		5.069,02
31/12/2022	34501.0002 - CSL - Lucro Presumido	Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		342.593,18
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício	Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		174.394,89
31/12/2022	51101.0001 - Resultado do Exercício	Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		259,23
		Vr.resultado transf.p/LPA	0001	001	67088		16.147.674,82
Totais do mês de Dezembro:						59.087.631,19	59.087.631,19

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 55 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 55 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 03, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, estabelecida no(a) Avenida Getúlio Vargas, nº 145, sala 04, bairro Apeadouro, CEP 65030-005, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 37.664.917/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21600151546 por despacho de 09/07/2020.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
TITULAR
CPF 024.971.883-94

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR CRC - MA 7223/O-9
CPF 376.536.603-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/06/2023 12:04 SOB Nº 20230829546.
PROTOCOLO: 230829546 DE 22/06/2023. NIRE: 21600151546.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 55 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 55 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 03, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, estabelecida no(a) Avenida Getúlio Vargas, nº 145, sala 04, bairro Apeadouro, CEP 65030-005, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 37.664.917/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21600151546 por despacho de 09/07/2020.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2022

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
TITULAR
CPF 024.971.883-94

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR CRC - MA 7223/O-9
CPF 376.536.603-04

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 55 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 55 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 03, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, estabelecida no(a) Avenida Getúlio Vargas, nº 145, sala 04, bairro Apeadouro, CEP 65030-005, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 37.664.917/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21600151546 por despacho de 09/07/2020.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
TITULAR
CPF 024.971.883-94

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR CRC - MA 7223/O-9
CPF 376.536.603-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/06/2023 12:04 SOB N° 20230829546.
PROTOCOLO: 230829546 DE 22/06/2023. NIRE: 21600151546.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/06/2023
empresafacil.ma.gov.br



Emissão: 295
Proc. nº: 52/23
Folha: 7

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-007223/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.536.603-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/06/2023 as 08:26:51.

Válido até: 30/08/2023.

Código de Controle: 427147.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, sob CNPJ: 37.664.917/0001-09, Inscrição Estadual nº 12.650.959-0, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro (Monte Castelo), São Luís – MA, Cep: 65.030-005, Telefone: 98 3302-0035, E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com, forneceu Livros Didáticos pelas Notas Fiscais nºs: 55, 56, 57 e 58, conforme cópias em anexo.

Assim cumprindo fielmente com todas as etapas que Processo Administrativo nº 003751/2022, do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022, e Contrato nº 083/2022-PMODC, nas quantidades e prazos estabelecidos pelo Município de Olho d'Água da Cunhãs – MA, atendendo os requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa não havendo nada que desautorize ou desabone os serviços prestados.

Olho d'Água das Cunhãs – MA, 17 de agosto de 2022.

WESLY ALVES DE
SA:00451311396

Assinado de forma digital por
WESLY ALVES DE SA:00451311396
Dados: 2022.08.17 15:24:31 -03'00'

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
WESLY ALVES DE SÁ

Portaria nº 029/2022 de 17 de janeiro de 2022
Decreto nº 002/2021 de 01 de janeiro de 2021

LIVROS DIDÁTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA
1	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 02 ANOS. Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 2 anos vol. único. Família - Amor Que Supera Desafios. Editora: Livro Ideal.	350	KIT	Editora Livro Ideal
2	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS. Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 3 anos vol. 1. LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS. Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 3 anos vol. 2. Os Tesouros de uma Criança Especial - Descobertas no Brincaprender. Família - Amor Que Supera Desafios.	350	KIT	Editora Livro Ideal
LIVROS DO EJA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA
1	Livro 1 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 1ª etapa (2ª e 3ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo de 224 Páginas. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	200	UND	Editora Eureka
2	Livro 2 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 2ª etapa (4ª e 5ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo de 224 páginas. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	200	UND	Editora Eureka
3	Livro 3 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 3ª etapa (6ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo 320 Páginas. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	300	UND	Editora Eureka
4	Livro 3 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 3ª etapa (7ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo 320 Páginas. De Acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	300	UND	Editora Eureka

5	Livro 4 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 4ª etapa (8ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo 320 Páginas. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	150	UND	Editora Eureka
6	Livro 4 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 4ª etapa (9ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo 320 Páginas. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	150	UND	Editora Eureka

LIVROS AFROINDÍGENAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA
1	Livro Cultura Afro Indígena 1º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	359	UND	Editora Eureka
2	Livro Cultura Afro Indígena 2º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	488	UND	Editora Eureka
3	Livro Cultura Afro Indígena 3º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	453	UND	Editora Eureka
4	Livro Cultura Afro Indígena 4º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	412	UND	Editora Eureka

5	Livro Cultura Afro Indígena 5º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	394	UND	Editora Eureka
6	Livro Cultura Afro Indígena 6º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	469	UND	Editora Eureka
7	Livro Cultura Afro Indígena 7º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	515	UND	Editora Eureka
8	Livro Cultura Afro Indígena 8º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	379	UND	Editora Eureka
9	Livro Cultura Afro Indígena 9º Ano. Livro em Brochura, Largura e Altura: 21 x 28 cm, Colorido. O Livro Afro Indígena atende ao ensino fundamental I e II, contemplando a família (fund. I) e educador (fund. I e II). Esse material trabalha o tema a partir de uma abordagem interdisciplinar que permite aos professores de diversas disciplinas, como Português, História, Artes e até mesmo Educação Física, se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	466	UND	Editora Eureka

REFERENTE AO LIVRO PROVA BRASIL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA
1	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 1º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.	359	UND	Editora Eureka
2	Coleção Avalia Brasil Matemática 1º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição e subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.	359	UND	Editora Eureka
3	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 2º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.	488	UND	Editora Eureka

4	Coleção Avalia Brasil Matemática 2º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição Subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração. Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.	488	UND	Editora Eureka
5	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 3º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 4: leitura de palavras Substantivos próprios e comuns Lição 5: as palavras que brincam Parlendas e trava-línguas Piadas e provérbios Lição 6: frases curtas Cantigas de roda Quadrinhas Lição 7: frases compridas Bilhete Lição 8: localizando informações Bilhete Comunicado Lição 9: localizando informações Ficha pessoal Recado Lista Lição 10: localizando informações Cartas Cartões Postal Referências bibliográficas.	453	UND	Editora Eureka
6	Coleção Avalia Brasil Matemática 3º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 8: situação problema envolvendo grupamento Lição 9: porcentagem Lição 10: identificação de figuras geométricas Figuras planas Cálculo de área de figuras planas Lição 11: identificação de figuras geométricas Sólidos geométricos Lição 12: identificação de figuras geométricas Polígonos Tipos de triângulo Referências bibliográficas.	453	UND	Editora Eureka
7	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 4º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 11: reconhecimento de assuntos Fábulas Lenda Lição 12: reconhecimento de assunto Conto de fadas Conto de aventura Lição 13: reconhecimento de assunto Música Poema Lição 14: finalidade do texto Rótulos, etiquetas e embalagens Lição 15: finalidade do texto Calendário Calendário lunar Lição 16: finalidade do texto Mapas e legendas cartográfica Referências bibliográficas.	412	UND	Editora Eureka
8	Coleção Avalia Brasil Matemática 4º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 13: identificação de figuras geométricas Poliedros Poliedros retos e oblíquos Corpos redondos Lição 14: orientação espacial e movimentos corporais Lição 15: compreensão de grandezas e medidas Passagem do tempo Unidades de medida de massa Lição 16: compreensão de grandezas e medidas Unidade de temperatura Capacidade e volume Transformação de unidades (medidas de volume) Lição 17: compreensão de grandezas e medidas Sistemas de unidades de medidas Volume de sólidos geométricos Lição 18: leitura e interpretação de dados Tabelas e infográficos Referências bibliográficas.	412	UND	Editora Eureka
9	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 5º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 256 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 17: interpretação de texto Texto: todo mundo é igual? Texto: um tomate fazendo de conta que era bola Lição 18: interpretação de texto Texto: a bonequinha levada Texto: erva-mate Lição 19: produção textual Verossimilhança Lição 20: produção textual Composição textual É hora dos simulados Referências bibliográficas.	394	UND	Editora Eureka
10	Coleção Avalia Brasil Matemática 5º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 256 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 19: leitura e interpretação de dados Decomposição e leitura de tabelas Lição 20: leitura e interpretação de dados Gráficos e pictogramas É hora dos simulados Referências bibliográficas.	394	UND	Editora Eureka
11	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 6º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: linguagem e informação Tipos de linguagem Figuras de linguagem Localizando informações em um texto Lição 2: principais tipos de composição Descrição Narração Argumentação Comunicação visual Lição 3: elementos textuais e compreensão Lição 4: texto narrativo Elementos estruturais da narrativa: personagem, tempo, lugar e conflito Verossimilhança na narrativa Tipos de narrador Discurso narrativo Construção da personagem Construção da narrativa Narrativa visual Lição 5: biografia e autobiografia É hora da redação Referências bibliográficas.	469	UND	Editora Eureka

Folha nº 301
Proc. nº 51/23

12	Coleção Avalia Brasil Matemática 6º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: espaço e forma Localização e ovinetação de objetos em representações gráficas Lição 2: espaço e forma Figuras bidimensionais, tridimensionais e planificações Lição 3: espaço e forma Triângulos e quadriláteros e suas propriedades Lição 4: espaço e forma Medidas de figuras poligonais em malha quadriculada Ângulos retos e não retos Ampliação e redução Lição 5: espaço e forma Polígonos regulares e suas propriedades Plano cartesiano Triângulo retângulo e suas relações métricas Lição 6: grandezas e medidas Cálculo de perímetro e área de figuras planas Lição 7: grandezas e medidas Volume e unidades de medida Referências bibliográficas.	469	UND	Editora Eureka
13	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 7º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 6: gêneros digitais Redes sociais E-mail versus carta Texto curto Textão Meme Lição 7: crônica Lição 8: contos africanos e indianos Desvendando metáforas Tradição oral Lição 9: lendas indígenas brasileiras Lição 10: poesia e poema Lição 11: relato de experiência É hora da redação Referências bibliográficas.	515	UND	Editora Eureka
14	Coleção Avalia Brasil Matemática 7º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 8: números e operações Volumes e unidades de medida Lição 9: números e operações Posição de números naturais na reta numérica Lição 10: números e operações Cálculo com números inteiros Lição 11: números e operações Situação problema com números inteiros envolvendo as 4 operações E potenciação Lição 12: números e operações Frações e seus significados Referências bibliográficas.	515	UND	Editora Eureka
15	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 8º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 12: texto jornalístico Reportagem Entrevista Lição 13: gêneros e finalidades diversas Lição 14: formulando perguntas e redigindo Respostas Lição 15: charges e ilustrações Lição 16: texto publicitário Lição 17: interpretação de texto É hora da redação Referências bibliográficas.	379	UND	Editora Eureka
16	Coleção Avalia Brasil Matemática 8º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 13: números e operações Representações decimais Operações com números racionais Lição 14: números e operações Situação problema envolvendo números racionais Radiciação Lição 15: números e operações Porcentagem Variações proporcionais Lição 16: números e operações Expressão algébrica Problemas com equação de 2º grau Lição 17: números e operações Expressões algébricas envolvendo padrões Problemas envolvendo inequação ou equação de 1º grau Lição 18: números e operações Sistemas de equação Representação algébrica e geométrica de sistemas de equação de 1º grau Referências bibliográficas.	379	UND	Editora Eureka
17	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 9º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 272 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 18: dissertação: introdução Lição 19: dissertação: desenvolvimento Lição 20: dissertação: conclusão Passando a limpo É hora da redação É hora dos simulados Referências bibliográficas.	466	UND	Editora Eureka
18	Coleção Prova Brasil Matemática 9º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 264 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 19: tratamento da informação Tabelas e gráficos: resolução de problemas Lição 20: tratamento da informação Associação de informações É hora dos simulados Referências bibliográficas.	466	UND	Editora Eureka

WESLY ALVES DE
SA:00451311396

Assinado de forma digital por
WESLY ALVES DE SA:00451311396
Dados: 2022.08.17 15:24:59 -03'00'

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
WESLY ALVES DE SÁ

Portaria nº 029/2022 de 17 de janeiro de 2022
Decreto nº 002/2021 de 01 de janeiro de 2021

Forma nº 304
Proc. nº 5103

RECEBIMOS DE L.F. EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	DESTINATÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	Nº 58
	VLR TOTAL NOTA RS 473.987,53	SÉRIE 1

L.F. EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI Avenida Getúlio Vargas - de 2158/2159 ao fim, 145 - sala 4 - Monte Castelo - São Luís, MA - CEP : 65030005 - Fone : 9833126369	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input checked="" type="checkbox"/> 1 - Saída <input type="checkbox"/> Nº. 58 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2122 8737 6649 1700 0109 5500 1000 0000 5819 4863 7842 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal , ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 VENDAS MERC ADQUIR TERC (DENTRO DO ESTADO)	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220019453710 12/07/2022 10:32:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126509590	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
	CNPJ 37.664.917/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE	CPE/CNPJ 06.075.069/0001-60	DATA DA EMISSÃO 12/07/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65706000
ENDEREÇO R PRESIDENTE VARGAS, 159-A	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MUNICÍPIO OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	FONE/FAX 990000000	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 10:24:00

URA/DEPLICATA
Fat nº 255 / Valor Orig. : 473.987,53 / Valor Liq. : 473.987,53 Dup. nº: 001 , Venc.: 12/07/2022 , Valor: 473.987,53

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 473.987,53	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 473.987,53

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL ANTONIO JOSE MENDONCA SILVA	TIPO DE CONTRATO 0 - Remetente	CÓDIGO APT 12086398	PLACA DO VEÍCULO LVX1908	UF MA	CEP/UF 351.418.323-68
ENDEREÇO AV GETULIO VARGAS, 145, SALA 04	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 92	ESPÉCIE Volumes	MARCA LF Editora	PESO BRUTO 920,000	PESO LÍQUIDO 920,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0000008696	COLECAO AVAIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 6 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	469,00	125,00	0,00	58625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008698	COLECAO AVAIA BRASIL MATEMATICA 6 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	469,00	125,00	0,00	58625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008700	COLECAO AVAIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 7 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	515,00	113,83	0,00	58622,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008702	COLECAO AVAIA BRASIL MATEMATICA 7 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	515,00	126,94	0,00	65374,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008704	COLECAO AVAIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 8 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	379,00	127,63	0,00	48371,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008706	COLECAO AVAIA BRASIL MATEMATICA 8 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	379,00	127,63	0,00	48371,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008708	COLECAO AVAIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 9 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	466,00	145,92	0,00	67998,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000008710	COLECAO AVAIA BRASIL MATEMATICA 9 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	466,00	145,92	0,00	67998,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS CONF. ART. 7 INCISO XIII, IPI IMUNE ART. 18, INCISO I ROU ART. 150, INCISO VI IMUNIDADE TRIB. PREVISTA CONST. FED. ART. 150, INC. VI, ITEM D- COMBINADO COM ART. 7 INC. XIII, LIV. I DEC. 45490/200-RCMS. PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS/MA. Secretaria Municipal de Educação. REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N 011/2022 - SRP, PROC. ADM. N 003751/2022. CONTRATO N 083/2022-PMODC. LOTE IV-REFERENTE AO LIVRO DO PROVA BRASIL E SAEB. DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO L.F. EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI. BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3649-8 / CONTA CORRENTE 52.616-9. BANCO BRADESCO / AGENCIA 2293 / CONTA CORRENTE 19.130-2.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Folha nº 303
Proc. nº 51/23
Rubrica

RECEBEMOS DE L.F. EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DISTINATÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	Nº 56
	VLR TOTAL NOTA RS 202.000,00	SÉRIE 1

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI Avenida Getulio Vargas - de 2158/2159 ao fim, 145 - sala 4 - Monte Castelo - Sao Luis, MA - CEP : 65030005 - Fone : 9833126369	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	 CHAVE DE ACESSO 2122 0637 6649 1700 0109 5500 1800 0000 5616 0094 1920 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal , ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº. 56 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 VENDAS MERC ADQUIR TERC (DENTRO DO ESTADO)	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220017566871 23/06/2022 18:15:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126509590	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 37.664.917/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE	CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	06.075.069/0001-60	23/06/2022
ENDEREÇO R PRESIDENTE VARGAS, 159-A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65706000
MUNICÍPIO OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL 990000000	UF MA	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 18:13:00

RA/DUPLICATA
Fat nº 253 / Valor Orig. : 202.000,00 / Valor Liq. : 202.000,00 Dup. nº: 001, Venc.: 23/06/2022, Valor: 202.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 202.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SOBRE 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPT 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 202.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL ANTONIO JOSE MENDONCA SILVA	FRFTE/POB.CENTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT 12086398	PLACA DO VEÍCULO LWX1908	UF MA	CNPJ/CPF 351.418.323-68
ENDEREÇO AV GETULIO VARGAS, 145	MUNICÍPIO SÃO LUIS	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CSF	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPT	ALIQ ICMS	ALIQ IPT
978855673252	LIVRO 1 DO EJA 1 ETAPA 2 E 3 ANO	49019900	0400	5102	UN	200,00	145,00	0,00	29000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
978855673269	LIVRO 2 DO EJA 2 ETAPA 4 E 5 ANO	49019900	0400	5102	UN	200,00	145,00	0,00	29000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
978855673276	LIVRO 3 DO EJA 3 ETAPA 6 ANO	49019900	0400	5102	UN	300,00	160,00	0,00	48000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97885567327	LIVRO 3 DO EJA 3 ETAPA 7 ANO	49019900	0400	5102	UN	300,00	160,00	0,00	48000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
978855673283	LIVRO 4 DO EJA 4 ETAPA 8 ANO	49019900	0400	5102	UN	150,00	160,00	0,00	24000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97885567328	LIVRO 4 DO EJA 4 ETAPA 9 ANO	49019900	0400	5102	UN	150,00	160,00	0,00	24000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NAO INCIDENCIA DO ICMS CONF. ART 7 INCISO XIII, IPI IMUNE ART. 18, INCISO I ROU ART. 150, INCISO VI IMUNIDADE TRIB. PREVISTA CONST. FED. ART. 150, INC. VI, ITEM D- COMBINADO COM ART. 7 INC. XIII, LIV. 1 DEC. 45490/200-RCMS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS/MA Secretaria Municipal de Educacao. REF. FREGAO ELETRONICO SRP N 01 L/2022 - SRP. PROC. ADM. N 003751/2022. CONTRATO N 083/2023-PMODC. LOTE II- REFERENTE AO LIVRO DO EJA. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO L.F. EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3649-8 / CONTA CORRENTE 52.616-9. BANCO BRADESCO / AGENCIA 2299 / CONTA CORRENTE 19.130-2.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Folha nº 304
Proc nº 52/13

RECEBIMOS DE L.F. EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO 7	NF-e Nº 55 SÉRIE 1
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	VLR TOTAL NOTA RS 153.300,00

L.F. EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI Avenida Getúlio Vargas - de 2158/2159 ao fim, 145 - sala 4 - Monte Castelo - Sao Luis, MA - CEP : 65039065 - Fone : 9833126369	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	 CHAVE DE ACESSO 2122 0637 6649 1700 0109 5500 1000 0000 3515 3307 4755 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal , ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº. 55 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 VENDAS MERC ADQUIR TERC (DENTRO DO ESTADO)	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220017565949 23/06/2022 18:08:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126509590	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 37.664.917/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE	CPN/CNPJ 06.075.069/0001-60	DATA DA EMISSÃO 23/06/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	CEP 65706000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 23/06/2022
ENDEREÇO R PRESIDENTE VARGAS, 159-A	BARRIO/DISTRITO CENTRO	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 18:05:00
MUNICÍPIO OLHO D'AGUA DAS CUNHAS	FONE/FAX 9900000000	UF MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FAZ/DUPLICATA
Fat nº 252 / Valor Orig.: 153.300,00 / Valor Liq.: 153.300,00 Dupl nº: 001, Venc.: 23/06/2022, Valor: 153.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 153.300,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 153.300,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL ANTONIO JOSE MENDONCA SILVA	FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ART 12086398	PLACA DO VEÍCULO LVX1908	UF MA	CNPJ/CPF 351.418.323-68
ENDEREÇO AV GETULIO VARGAS, 145	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA
				PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NOM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
11033	LIVRO PARA EDUCACAO INFANTIL 02 ANOS Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 02 anos volume 0.	49019900	0400	5102	KIT	350,00	219,00	0,00	76650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11034	LIVRO PARA EDUCACAO INFANTIL 03 ANOS Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 03 anos vol. 1.	49019900	0400	5102	KIT	350,00	219,00	0,00	76650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS CONF. ART. 7 INCISO XIII, IPI IMUNE ART. 18, INCISO I ROU ART. 150, INCISO VI IMUNIDADE TRIB. PREVISTA CONST. FED. ART. 150, INC. VI, ITEM D- COMBINADO COM ART. 7 INC. XIII, I, V. I DFC. 45490/200-RCMS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS/MA Secretaria Municipal de Educação. REF. PREGAO ELETRONICO SRP N 011/2022 - SRP. PROC. ADM. N 003751/2022. CONTRATO N 083/2022-PMODC. LOTE 1- EDUCACAO INFANTIL. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO L.F. EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3649-8 / CONTA CORRENTE 52.616-9. BANCO BRADESCO / AGENCIA 2293 / CONTA CORRENTE 19.130-2.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Folha nº 305
5/12/23
Proc nº
Rubrica

RECEBEMOS DE L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA DATA DE RECEBIMENTO
NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR DESTINATÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS

VLR TOTAL, NOTA R\$ 489.960,64

NF-e Nº 57 SÉRIE 1

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Avenida Getúlio Vargas - de 2158/2159 ao fim, 145 - sala 4 - Monte Castelo - São Luís, MA - CEP : 65030005 - Fone : 9833126369

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada 1 - Saída 1
Nº. 57 SÉRIE 1 FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO 2122 0737 6649 1700 0109 5500 1000 0000 5710 5575 8354
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 VENDAS MERC ADQUIR TERC (DENTRO DO ESTADO) PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220019449385 12/07/2022 10:06:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL 126509590 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 37.664.917/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS CPF/CNPJ 06.075.069/0001-60 DATA DA EMISSÃO 12/07/2022

ENDEREÇO R PRESIDENTE VARGAS, 159-A BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 65706000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 12/07/2022

MUNICÍPIO OLHO D'AGUA DAS CUNHAS FONE/FAX 9900000000 UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA ENTRADA/SAÍDA 09:55:00

TURA DUPLICATA
Fat nº 254 / Valor Orig.: 489.960,64 / Valor Liq.: 489.960,64 Dup. nº: 001, Venc.: 12/07/2022, Valor: 489.960,64

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 489.960,64
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 489.960,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ANTONIO JOSE MENDONCA SILVA RAZÃO SOCIAL 0 - Remetente CÓDIGO ANTT 12086398 PLACA DO VEÍCULO LVX1908 UF MA CNPJ 351.418.323-68

ENDEREÇO AV GETULIO VARGAS, 145, SALA 04 MUNICÍPIO SAO LUIS UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

QUANTIDADE 92 ESPÉCIE Volumes MARCA LF Editora PESO BRUTO 920,000 PESO LÍQUIDO 920,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CROP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000008654	COLECAO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 1 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	359,00	120,00	0,00	43080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000008678	COLECAO AVALIA BRASIL MATEMATICA 1 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	359,00	120,00	0,00	43080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000008658	COLECAO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 2 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	488,00	88,28	0,00	43080,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000008684	COLECAO AVALIA BRASIL MATEMATICA 2 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	488,00	120,00	0,00	58560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000008660	COLECAO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 3 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	453,00	120,00	0,00	54360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000008676	COLECAO AVALIA BRASIL MATEMATICA 3 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	453,00	120,00	0,00	54360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000008662	COLECAO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 4 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	412,00	120,00	0,00	49440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000008688	COLECAO AVALIA BRASIL MATEMATICA 4 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	412,00	120,00	0,00	49440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000008664	COLECAO AVALIA BRASIL LINGUA PORTUGUESA 5 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	394,00	120,00	0,00	47280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS - ART. 7 INCISO XIII, III DO INC. ART. 18, INCISO I DO ART. 150, INCISO VI IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - PREVISÃO: CF/90, ART. 150, INC. VI, ITEM D - COMBINADO COM ART. 7 INC. XIII, LIV. I DO ICMS 45490/200-ICMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DAS CUNHAS/MA
Secretaria Municipal de Educação
REF. PROCESSO ELETRÔNICO SUP Nº 011/2022 - SUP. PROC. ADM Nº 803751/2022. CONTRATO Nº 083/2022-PMODC. LOTE IV- REFERENTE AO LIVRO DO PROVA BRASIL E SAEB

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3649-8 / CONTA CORRENTE 52.616-8
BANCO BRADESCO / AGENCIA 2293 / CONTA CORRENTE 19.130-2

RESERVADO AO FISCO

Folha nº 306
Proc. nº 5123

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Avenida Getúlio Vargas - de 2158/2159 no fim,
145 - sala 4 - Monte Castelo - São Luís, MA -
CEP : 65030005 - Fone : 9833126369

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
9 - Entrada 1 - Saída **1**
N.º 57
SÉRIE 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
2122 0737 6649 1700 0109 5500 1000 0000 5710 5575 8354

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **5102 VENDAS MERC ADQUIR TERC (DENTRO DO ESTADO)**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421220019449385 12/07/2022 10:06:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **126509590**
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:
CNPJ: **37.664.917/0001-09**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000008694	COLEÇÃO AVALIA BRASIL MATEMÁTICA 5 ANO. PROVA BRASIL E SAEB	49019900	0400	5102	UN	394,00	120,00	0,00	47280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Folha nº 307
Proc. nº 52613
Subst. nº 7

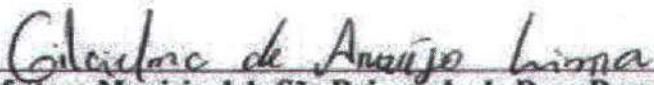
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - Estado do Maranhão, com Sede na Rua Antônio Neto nº 249, Centro - São Raimundo Doca Bezerra - Maranhão, inscrita no CNPJ: 01.611.836/0001-95, ATESTA para os devidos fins de direito que a Empresa Contratada: **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, CNPJ: **37.664.917/0001-09**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 145, SALA 04, Apeadouro, CEP: 65.030-005, São Luís - Maranhão, realizou durante o ano de 2021, o fornecimento de Livros Didático, deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra, - Maranhão, conforme consta no processo Administrativo de nº **060501/2021**, Pregão Eletrônico nº **026/2021**, e **CONTRATO Nº 0605012009A/2021**.

Atestamos ainda que a referida empresa forneceu o objeto licitado de acordo com o que foi contratado por essa administração, tudo em conformidade com os termos e as condições estabelecidas, bem como cumpriu os prazos e as normas contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Raimundo do Doca Bezerra - Estado do Maranhão em 27 de Outubro de 2021



Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
Gilcielma de Araújo Lima
CPF nº 614.111.723-61
Secretária Municipal Educação

ABRIL Rua Riachuelo 100, João Paulo, São Luís - MA
Tel: (98) 315-5901 Fax: (98) 315-5902

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original
FRANCISCO GABRYEL FELIX L. DE SOUSA - ESCRIVENTE
AUTORIZADO

Em Test. de verdade
Poder Judiciário JUIZ Sala
AUTENT031013RHJKOTCOMTS17V49 18 de Agosto de
2022, 14:03:36 Total 5,69 - Emol. 5,14 - FERC 0,14
FEMP 0,20 - FADEP 0,20 São Luís-MA. Consulte em
www.abril.com.br



Francisco Gabriel Felix L. de Sousa
Escrivente Autorizado

Folha nº 308
 Proc nº 5/13
 Rubrica 7

IDENTIFICAÇÃO DE
L.F. EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICAM AO LADO

NF-e
Nº000.000.011
 SÉRIE: 001

Identificação do Emitente
L.F. EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
 AV GETULIO VARGAS, 145 SALA 4
 APEADOURO (MONTE CASTELO)
 CEP 65030-005
 SAO LUIS - MA
 Telefone: (98) 3302-0035

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA 1

Nº000.000.011
SÉRIE 001
FOLHA 01/02



CHAVE DE ACESSO
 2121 0937 6649 1700 0109 5500 1000 0000 1112 3787 8467

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421210025677228 28/09/2021 16:11:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 126509590

IE DO SERV. TRIBUTÁRIO

CNPJ
 37.664.917/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NUMERAÇÃO SOCIAL
 MUNICÍPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA (Prefeitura Munic)

CPF/CNPJ
 01.611.836/0001-95

DATA DA EMISSÃO
 28/09/2021

ENDEREÇO
 RUA ANTONIO NETO, 249

BARRIO / DISTRITO
 CENTRO

CEP
 65753-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
 28/09/2021

MUNICÍPIO
 SAO RAIMUNDO DO DOCA

FONE / FAX
 (99) 0000-0000

UF
 MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 122238559

HORA DA ENTRADA / SAÍDA
 16:12

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
 0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	55.205,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.205,00

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
9781565206785	LIVRO EDICAO INFANTIL MATERNAL I (02 ANOS)	49019900	0400	5102	UN	10	129,00	1.290,00	0,00	0,00	0,00		0	
9781565206792	LIVRO EDICAO INFANTIL MATERNAL II (03 ANOS)	49019900	0400	5102	UN	42	129,00	5.405,00	0,00	0,00	0,00		0	
9781565206808	LIVRO EDICAO INFANTIL VOLUME I (04 ANOS)	49019900	0400	5102	UN	45	129,00	5.805,00	0,00	0,00	0,00		0	
9781565206815	LIVRO EDICAO INFANTIL VOLUME II (05 ANOS)	49019900	0400	5102	UN	45	129,00	5.805,00	0,00	0,00	0,00		0	
9781594330345	LIVRO HIST E CULT. AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA 1 ANO	49019900	0400	5102	UN	50	73,00	3.650,00	0,00	0,00	0,00		0	
9781594330352	LIVRO HIST E CULT. AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA 2 ANO	49019900	0400	5102	UN	50	73,00	3.650,00	0,00	0,00	0,00		0	
9781594330369	LIVRO HIST E CULT. AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA 3 ANO	49019900	0400	5102	UN	60	73,00	4.380,00	0,00	0,00	0,00		0	
9781594330376	LIVRO HIST E CULT. AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA 4 ANO	49019900	0400	5102	UN	60	73,00	4.380,00	0,00	0,00	0,00		0	
9781594330383	LIVRO HIST E CULT. AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA 5 ANO	49019900	0400	5102	UN	60	73,00	4.380,00	0,00	0,00	0,00		0	
9781594330390	LIVRO HIST E CULT. AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA 6 ANO	49019900	0400	5102	UN	55	73,00	4.015,00	0,00	0,00	0,00		0	
9781594330406	LIVRO HIST E CULT. AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA 7 ANO	49019900	0400	5102	UN	55	73,00	4.015,00	0,00	0,00	0,00		0	
9781594330413	LIVRO HIST E CULT. AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA 8 ANO	49019900	0400	5102	UN	55	73,00	4.015,00	0,00	0,00	0,00		0	
9781594330420	LIVRO HIST E CULT. AFRO-BRASILEIRO E INDIGENA 9 ANO	49019900	0400	5102	UN	55	73,00	4.015,00	0,00	0,00	0,00		0	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98267767			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



TRIBUNAL DE CONTAS

MURAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - INFORMAÇÕES DO PROCESSO

31/05/2022 10:15:41

ENTE:	São Raimundo do Doça Bezerra
UNIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA
TIPO PROCESSO:	LICITAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	060501 / 2021
Nº INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	026 / 2021
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO:	MENOR PREÇO
FINALIDADE DO PROCEDIMENTO:	REGISTRO DE PREÇOS
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO PELO PREGÃO ELETRÔNICO:	OUTRO
REGIME DE EXECUÇÃO:	EMPREGADA POR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.
ITEM OU LOTE:	ITEM
NOME DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:	GILCIELMA DE ARAÚJO LIMA
CPF DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:	6141172361
CARGO DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	01 FUNDEB. 02.17 - FUNDEB - SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA. 2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 0119000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%. 02 MDE. 02.07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. 03 QSE. 02.20 - FME - SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA. 2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 0115000049 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.
VALOR ESTIMADO DA DESPESA / RECEITA:	R\$ 295.232,000000
VALOR TOTAL DA DOTÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	SIM
DOTAÇÃO REFORÇADA POR CRÉDITOS ADICIONAIS:	OUTRO - 0119000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%. 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. 0115000049 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.
ORIGEM DO RECURSO FINANCEIRO:	
DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL / DATA DA EXPEDIÇÃO DO CONVITE:	19/08/2021
DATA PREVISTA DA SESSÃO PÚBLICA OU RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	06/09/2021
VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:	DOU,DOE,DOM

Folha nº 309
Proc nº 5123

ENTE: São Raimundo do Doça Bezerra
 UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA
 TIPO PROCESSO: LICITAÇÃO
 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 060501 / 2021
 Nº INSTRUMENTO CONVOCATORIO: 026 / 2021
 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
 FINALIDADE DO PROCEDIMENTO: REGISTRO DE PREÇOS
 SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO PELO PREGÃO ELETRÔNICO: OUTRO
 REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.
 ITEM:
 NOME DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU: GILIELMA DE ARAÚJO LIMA
 CPF DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU: 8141172361
 CARGO DA AUTORIDADE QUE AUTORIZOU: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA:
 01 FUNDEB
 02.17 - FUNDEB - SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA.
 2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL.
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
 0119000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%.
 02 MDE.
 02.07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
 2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE.
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO,
 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS,
 03 QSE,
 02.20 - FME - SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA.
 2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO,
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 0115000049 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.
 R\$ 295.232,000000

VALOR ESTIMADO DA DESPESA / RECEITA:
 VALOR TOTAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 DOTAÇÃO REFORÇADA POR CRÉDITOS ADICIONAIS:
 ORIGEM DO RECURSO FINANCEIRO:
 SIM
 OUTRO - 0119000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS 30%.
 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 0115000049 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL / DATA DA EXPEDIÇÃO DO CONVITE:
 DATA PREVISTA DA SESSÃO PÚBLICA OU RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
 VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
 DATA DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:
 DATA DA DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:
 VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:
 19/08/2021
 06/09/2021
 DOU,DOE,DOM
 06/09/2021
 20/08/2021
 DOU (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO)
 DOE (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO)
 DOM (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO)



Folha nº 311
 Proc nº 52/23
 Rubrica 7

060501/2021
410

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
 CNPJ 01.611.836/0001-95
 Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
 E-mail: cplsaordb@hotmail.com
 Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2021
 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060501/2021)**

Contrato n° 0605012009A/2021
 Processo n° 060501/2021
 Pregão Eletrônico n° 026/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA., ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ N° 37.664.917/0001-09, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE ESTABELECIDAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rua Antônio Neto, nº 249, Centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA, neste ato representado pela Srª. Gilciélma de Araújo Lima, brasileira, solteira, portadora do RG nº 048169182013-2 SESP/MA., CPF: 614.111.723-61 residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e a empresa: **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 37.664.917/0001-09, com sede na Av: Getúlio Vargas, nº 145, SALA 04, Apeadouro, CEP: 65.030-005, São Luís – MA., neste ato representada pelo Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, portador da Cédula de Identidade nº 000059708596-0 SESP/MA., CPF: 024.971.883-94, residente e domiciliado na cidade de São Luís – MA., doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto no **Processo Administrativo nº 060501/2021, Pregão Eletrônico nº 026/2021** e proposta adjudicada que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir reproduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, visando o atendimento da demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	EDITORA	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL MATERIAL I (2 ANO)	10	JC	UNIDADE	129,00	1.290,00
2	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL MATERIAL II (3 ANO)	45	JC	UNIDADE	129,00	5.805,00
3	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL VOL. I (4 ANO)	45	JC	UNIDADE	129,00	5.805,00
4	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL VOL. II (5 ANO)	45	JC	UNIDADE	129,00	5.805,00
5	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 1 ANO	50	EDITORA EUREKA	UNIDADE	73,00	3.650,00

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO em 24/07/2021 às 12:47:27-04
 DNE: 048169182013-2 SESP/MA.
 CNPJ: 024.971.883-94
 Recinto Federal do Ceará - FRC, 04/07/2021
 CPF: 024.971.883-94
 PINHEIRO LUIZ FELIPE ARANHA
 Data: 2021.06.30 11:42:01-0197

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 0119000000 – Transferência do - FUNDEB - IMPOSTOS 30%
Valor Total R\$: 55.205,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais).

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Entregar os **livros didáticos** no prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;
- 6.2. Entregar os **livros didáticos** objeto da proposta, em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo II;
- 6.3. Atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- 6.4. Manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- 6.5. A aquisição dos **livros didáticos** deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas;
- 6.6. Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre A aquisição dos **livros didáticos** ofertada na licitação;
- 6.7. Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- 6.8. Entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- 6.9. Entregar os **livros didáticos** dentro do prazo indicados na ordem de fornecimento;
- 6.10. Entregar os **livros didáticos** objeto dentro do prazo estabelecido pelo contratante, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- 6.11. Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- 6.12. Entregar os **livros didáticos** no local indicado pela secretaria solicitante, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas;
- 6.13. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do contratante;
- 6.14. Responder por eventuais danos causados ao contratante ou a terceiros durante a vigência do contrato por seus agentes ou prepostos;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:
- 7.2. Fiscalizar e acompanhar a aquisição dos **livros didáticos** objeto deste Contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: cpisaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

- 7.3. O CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento na forma ajustada neste documento;
- 7.4. Cumprir com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA;
- 7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;
- 7.6. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso;
- 7.7. Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.
- 7.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os **livros didáticos** objetos vencidos na licitação, que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Contrato e seus anexos;
- 7.9. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.
- 7.10. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Contrato a ser firmado.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1 - A execução do objeto será acompanhada, controlada, fiscalizada e avaliada pela Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo do Doca Bezerra, o qual designará o gestor do contrato.
 - 8.1.1 - Nos termos do § I do artigo 67 da Lei 8.666/1993, caberá ao responsável pela área supracitada, que será também o fiscal do contrato, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou das impropriedades observadas.
- 8.2 - A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, ou de seus agentes e prepostos.
- 8.3 - A Secretaria Municipal de Educação de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, se reserva o direito de não receber os **livros didáticos** em desacordo com as especificações e condições constantes deste anexo, podendo rescindir a contratação e aplicar as penalidades previstas em contrato e na legislação pertinente.
- 8.4 - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus adicionais para a Secretaria Municipal de Educação de São Raimundo do Doca Bezerra.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. O prazo de pagamento contado a partir da data do recebimento da Nota fiscal, devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO, no máximo, de:

- a) 60 (sessenta) dias.

**LUIZ FELIPE
ARANHA
PINHEIRO:0249
7188394**

Assinado de forma digital por LUIZ
FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A.L. ou=SEM BRANCO,
ou=preencial, cn=LUIZ FELIPE
ARANHA PINHEIRO:02497188394
Dados: 2023.09.20 11:48:06 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

CNPJ 01.611.836/0001-95

Rua Antônio Neto, 249 - Centro.

E-mail: cplsaordb@hotmail.com

Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento dos livros didáticos será efetuado mediante nota fiscal, devidamente atestada pela FISCALIZAÇÃO da Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, que lhe for imposta em virtude da penalidade, ou inadimplência contratual, ou de atraso de pagamento dos encargos sociais (INSS e FGTS) sob responsabilidade da licitante Contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O atraso injustificado na execução do objeto do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora correspondente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor da entrega dos livros didáticos, até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além da multa aludida no *caput* desta cláusula, a CONTRATANTE poderá garantir prévia defesa e aplicar na CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não entregue dos livros didáticos, nos casos que ensejarem rescisão do Contrato na forma da lei;

c) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de São Raimundo do Doca Bezerra, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

d) declaração de inidoneidade, quando a CONTRATADA dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, e da União.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exige a CONTRATADA de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas b e c, poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea a;

PARÁGRAFO QUARTO - O descumprimento de qualquer um dos marcos contratuais descritos no Contrato, acarretará como penalidade a multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato por dia de atraso, para cada marco não cumprido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

**LUIZ FELIPE
ARANHA
PINHEIRO:024
97188394**

Assinatura de Luiz Felipe Aranha Pinheiro, 024
CPF: 010.810.123-00
Rua: 1000, 1000, 1000, 1000, 1000
Nº: 1000, 1000, 1000, 1000, 1000
Cidade: São Raimundo do Doca Bezerra - MA
CEP: 66.000-000
Data: 20/01/2021



Obexal/2021
4/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: cpisaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

11.1. Os **livros didáticos** serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos, ou substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

11.3. Os **livros didáticos** serão recebidos definitivamente no prazo previsto no item 14.1., por servidor ou comissão designada pela autoridade competente e presidida pelo fiscal do contrato, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da obrigação de o contratado reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, na forma prevista no art. 73, I, "b", c/c art. 69 da Lei n. 8.666/1993;

11.4. O recebimento provisório ou definitivo ocorrerá mediante termo circunstanciado ou recibo

11.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da entrega dos itens, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na entrega dos itens;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da CONTRATADA;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- i) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- j) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- m) A supressão, por parte do CONTRATANTE, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos itens já entregues, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

**LUIZ FELIPE
ARANHA
PINHEIRO:0249
7188394**

Atestado de forma digital por LUIZ
FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
DN-e-BL-e-ICP-Brasil
ou=12075142000170, ou=Secretaria
de Recurso Federal do Recad., DN-e-
ou=REC-e-CPF-A3, ou=SECRETARIA-
de-Recursos-Federais, ou=LUIZ FELIPE
ARANHA PINHEIRO:02497188394

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 – Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'n' desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras “m” a “q” desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. Na interpretação deste Contrato será aplicada a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e a legislação complementar; e, supletivamente, aplicam-se os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54 da Lei nº 8.666/93, combinado com art. 55, inciso XII do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PARTES INTEGRANTES

14.1. Integram o presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos: o Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2021, Ata de Registro de Preço nº 0605010261709/2021 e seus anexos, a proposta da CONTRATADA de fls. XX do Processo Administrativo nº 060501/2021, Termo de Referência, bem como todas as correspondências entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS TRIBUTOS E DESPESAS

15.1. Constituirão encargos exclusivos da CONTRATADA, o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes de formalização do presente contrato e da execução do seu objeto.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - SE OBRIGA A MANTER:

16.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Este contrato será publicado no Diário Oficial do Município de conformidade com o Parágrafo Único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, ocorrendo as despesas por parte da CONTRATANTE.

419 Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antônio Neto, 249 - Centro.
E-mail: cplsaordb@hotmail.com
Site: www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem justas e contratadas, e, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Raimundo do Doca Bezerra - MA., 20 de Setembro de 2021.



Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.

Gilcilma de Araújo Lima

CPF: 614.111.723-61

Secretária Municipal de Educação

Pela Contratante

LUIZ FELIPE ARANHA

PINHEIRO:024971883

94

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=12073741000170,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=IWF e CPF A1, ou=BRANCO, e=presencial,
cn=LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO:02497188394
Dados: 2021.09.20 11:54:15 -0300

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

CNPJ: 37.664.917/0001-09

Luiz Felipe Aranha Pinheiro

CPF: 024.971.883-94

Pela Contratada

TESTEMUNHA: Wesley da S. Aguiar CPF 61101467304

TESTEMUNHA: Welson Amador Leite CPF 601504907-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antonio Neto, 249 - Centro.

ORDEM DE FORNECIMENTO

A EMPRESA:

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI.

CNPJ: 37.664.917/0001-09

AV: GETÚLIO VARGAS, Nº 145, SALA 04, APEADOURO, SÃO LUÍS - MA.

CEP: 65.030-005

Com Vista ao Consignado no Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021, realizado no dia 06 de Setembro de 2021, Autorizamos a Empresa: **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, para o fornecimento de livros didáticos para atender a Secretaria Municipal de Educação, de interesse deste Município, conforme ata de Registro de Preços nº 0605010261709/2021, e contrato nº 0605012009A/2021.

São Raimundo do Doca Bezerra - Maranhão, 20 de Setembro de 2021.



Gilcielma de Araújo Lima
Secretária Municipal de Educação.

06/501/2021
 419

NOTA DE EMPENHO 20090003

Maranhão
 Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
 Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
 Exercício de 2021

Data: 20/09/2021
 Modalidade: global

INTERESSADO

Credor.... L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
 Endereço.. AV GETULIO VARGAS, 145, SALA 04., APEADOURO-São Luís-MA 65030-005
 C.N.P.J... 37.664.917/0001-09

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 17 FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra
 Func.programática 12 361 0403 2.072 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%
 Ensino Fundamental
 Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
 Fonte de recurso..... 0119000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... licitação
 Número do processo..... 026/2021

Modalidade. Pregão
 Exercício..

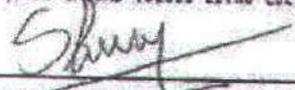
DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

saldo anterior	valor empenhado	saldo disponível
67.522,82	55.205,00	12.317,82

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA REDE DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE N° 0605012009A/2021 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	10,0000	UNIDAD	062548	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL MATERIAL I (2 ANO)	129,00	1.290,00
002	45,0000	UNIDAD	062549	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL MATERIAL II (3 ANO)	129,00	5.805,00
003	45,0000	UNIDAD	062550	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL VOL. I (4 ANO)	129,00	5.805,00
004	45,0000	UNIDAD	062551	LIVRO EDIÇÃO INFANTIL VOL. II (5 ANO)	129,00	5.805,00
005	50,0000	UNIDAD	031284	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 1 ANO	73,00	3.650,00
006	50,0000	UNIDAD	031285	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 2 ANO	73,00	3.650,00
007	60,0000	UNIDAD	031286	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 3 ANO	73,00	4.380,00
008	60,0000	UNIDAD	031287	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 4 ANO	73,00	4.380,00
009	60,0000	UNIDAD	031288	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 5 ANO	73,00	4.380,00
010	55,0000	UNIDAD	031289	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 6 ANO	73,00	4.015,00
011	55,0000	UNIDAD	031290	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 7 ANO	73,00	4.015,00
012	55,0000	UNIDAD	031291	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 8 ANO	73,00	4.015,00
013	55,0000	UNIDAD	031292	LIVRO CULTURA AFRO-BRASILEIRO 9 ANO	73,00	4.015,00


FRANCISCO DE SOUSA ALVES
 SEC. DE FINANÇAS


GILCIELMA DE ARAÚJO LIMA
 SEC. DE EDUCAÇÃO

Folha nº 322
Proc nº 511/23
Rubrica 7

06/09/2021
920

NOTA DE EMPENHO 20090003

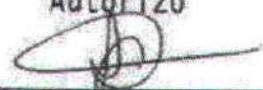
Maranhão
Governo Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
Exercício de 2021

Folha: 2
Data: 20/09/2021

Modalidade: global

São Raimundo do Doca Bezerra, 20 de Setembro de 2021.

Autorizo



FRANCISCO DE SOUSA ALVES
SEC. DE FINANÇAS

GILCIELMA DE ARAÚJO LIMA
SEC. DE EDUCAÇÃO



SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATOS DE CONTRATOS

1

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009A/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R\$: 55.205,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 17 - FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 04 03 - Ensino Fundamental. Projeto/Atividade: 2.072 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0119000000 - Transferência do - FUNDEB - IMPOSTOS 30% - SIGNATÁRIOS: Gilcielma de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009B/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R\$: 40.275,00 (Quarenta mil, duzentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 07 - Secretaria Municipal de Educação. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0465 - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino. Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários. - SIGNATÁRIOS: Gilcielma de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009G/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R\$: 38.960,00 (Trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 20 - F. M. E. Fundo Municipal de Educação. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0465 - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino. Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoraimundododocabezerra.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eaab9c2de41d3ee85044b36219a9debd85d152ee

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATOS DE CONTRATOS	1

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009A/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei N° 10.520/02, e Lei N° 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R\$: 55.205,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 17 - FUNDEB - São Raimundo do Doca Bezerra. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 04 03 - Ensino Fundamental. Projeto/Atividade: 2.072 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0119000000 - Transferência do - FUNDEB - IMPOSTOS 30% - SIGNATÁRIOS: Gilciélma de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009B/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei N° 10.520/02, e Lei N° 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R\$: 40.275,00 (Quarenta mil, duzentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 07 - Secretaria Municipal de Educação. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0465 - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino. Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários. - SIGNATÁRIOS: Gilciélma de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009C/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei N° 10.520/02 e Lei N° 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R\$: 38.960,00 (Trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 20 - F. M. E. Fundo Municipal de Educação. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0465 - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino. Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoraimundododocabezerra.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eaab9c2de41d3ee85044b36219a9debd65d152ee

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA

São Raimundo do Doça Bezerra - MA - Diário Oficial - Edição 192 - Terça, 21 de Setembro de 2021 - Página 1 de 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATOS DE CONTRATOS	1

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009A/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R\$: 55.205,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e cinco reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 17 - FUNDEB - São Raimundo do Doça Bezerra. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 04 03 - Ensino Fundamental. Projeto/Atividade: 2.072 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0119000000 - Transferência do - FUNDEB - IMPOSTOS 30% - SIGNATÁRIOS: Gilceima de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009B/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02, e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R\$: 40.275,00 (Quarenta mil, duzentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 07 - Secretaria Municipal de Educação. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0465 - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino. Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários. - SIGNATÁRIOS: Gilceima de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.883-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0605012009C/2021

PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e a Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos, conforme Processo Administrativo nº 060501/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 026/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R\$: 38.960,00 (Trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: de 20 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora: 02 20 - F. M. E. Fundo Municipal de Educação. Função: 12 - Educação. Subfunção: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0465 - Expansão Valorização e Melhoria do Ensino. Projeto/Atividade: 2.028 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOÇA BEZERRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://saoraimundododocabezerra.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eaab9c2de41d3ee85044b36219a9debd65d152ee

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0115000049 - RECURSOS TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. - SIGNATÁRIOS: Gilcélia de Araújo Lima, CPF: 614.111.723-61, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante, e o Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF: 024.971.888-94, Pela Contratada, Data da Assinatura, 20 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0107010241609/2021

PARTES: SECRETARIA DE SAÚDE, e a Empresa: J C P DE SA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.898.130/0001-96, OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de cilindros de oxigênio e ar comprimido, válvulas, medidores, conexões e fornecimento de gases medicinais, conforme Processo Administrativo Nº 010701/2021, Modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 024/2021, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, Valor Total R\$: 10.240,00 (dez mil, duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: de 16 de Setembro de 2021, até 31 de Dezembro de 2021, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária Órgão 02 - Poder Executivo. Unidade Gestora 02.18 - Fms - São Raimundo do Doca Bezerra. Função 10 - Saúde. Subfunção 301 - Atenção Básica. Programa 0096 - Gestão da Política de Saúde e Saneamento. Projeto Atividade 2.079 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso 0114000001 - Transferência Sus Bloco de Manutenção. - SIGNATÁRIOS: Robson da Silva Carvalho, CPF: 918.898.803-10, Secretário Municipal de Saúde, Pela Contratante, e o Sr. Júlio Cesar Pereira de Sá, CPF: 612.728.353-16, Pela Contratada, Data da Assinatura, 16 de setembro de 2021.

Robson da Silva Carvalho
CPF: 918.898.803-10
Secretário Municipal de Saúde

Página 2 de 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://saoraimundododocabezerra.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: eaab9c2de41d3ee85044b36219e9debd65d152ee
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

Folha nº 326
Proc nº 51/23
Rubrica 8

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 – SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51 / 2023**

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Ao
Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA.
À Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim /MA.
CNPJ: 06.189.344/0001-77.
Avenida Elias Haikel, nº 11, Centro, Pindaré-Mirim/MA, cep: 65.370-000.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º INCISSE XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Prezado(a) Senhor(a).

A empresa **L F Editora e Distribuidora de Livros Eireli**, CNPJ: **37.664.917/0001-09**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA, cep: 65.030-005, Telefone: 98 3302-0035, E-mail: LFeditoraeditribuidora@hotmail.com, representada pelo seu Administrador, o Sr. **Luiz Felipe Aranha Pinheiro**, portador do RG: 597085960 GEJUSPC/MA e CPF: 024.971.883-94. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: Sim () Não (X).

São Luís (MA) 03 de Julho de 2023

LUIZ FELIPE ARANHA Assinado de forma digital por LUIZ
PINHEIRO:02497188 FELIPE ARANHA
394 PINHEIRO:02497188394
Dados: 2023.07.03 11:45:58 -03'00'

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 37.664.917/0001-09
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94
RG 597085960 SSP / MA

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3302-0035. E-mail: LFeditoraeditribuidora@hotmail.com



Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

Folha n° 327
Proc. n° 52123
Rubrica J.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 – SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51 / 2023**

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Ao
Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA.
À Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim /MA.
CNPJ: 06.189.344/0001-77.
Avenida Elias Haikel, nº 11, Centro, Pindaré-Mirim/MA, cep: 65.370-000.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados senhores,

A empresa **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, CNPJ/MF nº **37.664.917/0001-09**, sediada na **AV. GETULIO VARGAS 145 SALA 4 CEP 65.030-000 APEADORO SÃO LUIS / MA**, por intermédio de seu representante legal Sr.º **LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO**, portador(a) da cédula de identidade/R.G. nº **597085960 SSP/MA** e do CPF/MF nº **024.971.883-94**, **D E C L A R A** para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA) 03 de Julho de 2023

LUIZ FELIPE ARANHA Assinado de forma digital por
PINHEIRO:02497188 **LUIZ FELIPE ARANHA**
394 **PINHEIRO:02497188394**
Dados: 2023.07.03 11:45:00
-03'00'

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 37.664.917/0001-09
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94
RG 597085960 SSP / MA

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA.Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3302-0035.E-mail: LFeditoraeditribuidora@hotmail.com



Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

Folha nº 328
Proc nº 51/23
Rubrica 7

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 – SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51 / 2023**

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Ao

Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA.

À Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim /MA.

CNPJ: 06.189.344/0001-77.

Avenida Elias Haikel, nº 11, Centro, Pindaré-Mirim/MA, cep: 65.370-000.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE INTEGRAL CONCORDÂNCIA COM O EDITAL.

Prezado(a) Senhor(a).

A empresa **L F Editora e Distribuidora de Livros Eireli**, CNPJ: **37.664.917/0001-09**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA, cep: 65.030-005, Telefone: 98 3302-0035, E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com, representada pelo seu Administrador, o Sr. **Luiz Felipe Aranha Pinheiro**, portador do RG: 597085960 GEJUSPC/MA e CPF: 024.971.883-94. DECLARA, para fins do disposto que expressa de integral concordância com os termos do edital e seus anexos.

São Luís (MA) 03 de Julho de 2023

LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188
394

Assinado de forma digital
por LUIZ FELIPE ARANHA

PINHEIRO:02497188394

Dados: 2023.07.03 11:43:53

-03'00'

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ: 37.664.917/0001-09

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

CPF 024.971.883-94

RG 597085960 SSP / MA



Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

Folha nº 329
Proc nº 52/23
Rubrica 0

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 – SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51 / 2023**

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Ao

Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA.

À Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim /MA.

CNPJ: 06.189.344/0001-77.

Avenida Elias Haikel, nº 11, Centro, Pindaré-Mirim/MA, cep: 65.370-000.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO.

Prezado(a) Senhor(a).

A empresa **L F Editora e Distribuidora de Livros Eireli, CNPJ: 37.664.917/0001-09**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA, cep: 65.030-005, Telefone: 98 3302-0035, E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com, representada pelo seu Administrador, o Sr. **Luiz Felipe Aranha Pinheiro**, portador do RG: 597085960 GEJUSPC/MA e CPF: 024.971.883-94. DECLARA, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

São Luís (MA) 03 de Julho de 2023

LUIZ FELIPE ARANHA

PINHEIRO:02497188

394

Assinado de forma digital por

LUIZ FELIPE ARANHA

PINHEIRO:02497188394

Dados: 2023.07.03 11:42:53

-03'00'

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ: 37.664.917/0001-09

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

CPF 024.971.883-94

RG 597085960 SSP / MA

ATA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº Nº 42/2023

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo de Disputa: Aberto Número do Processo Nº 51/2023

Tipo de Lance: Valor Global Critério de Disputa: MENORVALOR

Data Disputa: 10/07/2023 15:00:00 Tipo da disputa: Por Lote

Data Impug./Escl.: 04/07/2023 18:00:00 Data Fim Propostas: 10/07/2023 14:59:00

Intervalo Lances: 1,0000 Prazo Int. Recurso: 15 minutos

Objeto:

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA

Às 15:00 horas do dia 10/07/2023, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria Nº 003/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023. null, referente ao Processo nº Nº 51/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº Nº 42/2023. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI	L F EDITORA	37.664.917/0001-09
MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	EQUIPAFLEX	35.628.379/0001-63

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº Nº 42/2023

Folha nº 332
Proc nº 51/23
Rubrica 7

LOTES / ITENS

Nº 1 Situação: ADJUDICADO
Descrição: LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Quantidade: 1

Vencedor L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE 37.664.917/0001-09 Valor: 573.220,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE	764720.0000	764720.0000	06/07/2023 10:46:54	CLASSIFICADA
MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS	764720.0000	764720.0000	10/07/2023 13:42:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI	ADJUDICADO	573220.0000
2 MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO	573224.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/07/2023 10:30:38	573220.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:30:30	573224.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:29:25	573225.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:29:15	573229.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:29:03	573230.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:28:55	573234.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:28:31	573235.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:28:21	573239.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:26:50	573240.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:26:38	573244.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:26:06	573245.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:25:53	573249.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:24:21	573250.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:24:10	573299.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:23:47	573300.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:23:33	573329.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:22:31	573330.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:22:19	573359.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:21:44	573360.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº N° 42/2023

Folha nº 333
Proc nº 5123
Rubrica 7

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/07/2023 10:21:31	573369.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:20:38	573370.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:20:26	573374.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:19:36	573375.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:19:23	573379.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:19:10	573380.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:18:30	573399.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:18:11	573400.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:18:00	573414.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:16:41	573415.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:16:29	573429.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:15:31	573430.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:15:17	573434.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:14:46	573435.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:14:34	573439.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:13:23	573440.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:13:09	573450.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:12:58	573480.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:12:15	573500.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:11:45	573550.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:11:23	573599.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:10:57	573600.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:10:15	573611.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:09:19	573612.6000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:08:30	677599.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:08:02	677600.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:07:43	699999.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:07:10	700000.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:06:53	763999.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:06:07	764000.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:05:50	764639.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:04:26	764640.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:04:07	764649.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:03:40	764650.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:03:25	764699.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:02:05	764700.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:01:48	764719.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 09:58:23	764720.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº Nº 42/2023

Folha nº 334
 Proc nº 51123
 Autentica J

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/07/2023 09:58:23	764720.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 2 **Situação:** ADJUDICADO
Descrição: LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
Quantidade: 1

Vencedor L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE 37.664.917/0001-09 **Valor:** 548.080,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE	737800.0000	737800.0000	06/07/2023 10:49:42	CLASSIFICADA
MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS	737800.0000	737800.0000	10/07/2023 13:44:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI	ADJUDICADO	548080.0000
2 MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO	699000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/07/2023 10:08:13	548080.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:07:51	699000.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:07:21	700000.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:07:02	736999.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:06:14	737000.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:05:55	737749.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:04:34	737750.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:04:19	737769.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:03:48	737770.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:03:33	737779.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:02:19	737780.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:02:04	737789.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:00:04	737790.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 09:58:26	737800.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 09:58:26	737800.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº Nº 42/2023

 Folha nº 335
 Proc nº 51/23
 Rubrica 7

LOTES / ITENS

Nº 3 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB)
 Quantidade: 1

Vencedor L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE 37.664.917/0001-09 Valor: 2.017.265,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE	2689920.0000	2689920.0000	06/07/2023 10:52:38	CLASSIFICADA
MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS	2689920.0000	2689920.0000	10/07/2023 13:47:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI	ADJUDICADO	2017265.0000
2 MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2017269.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/07/2023 10:30:46	2017265.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:30:35	2017269.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:29:32	2017270.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:29:21	2017274.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:29:12	2017275.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:29:02	2017279.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:28:39	2017280.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:28:29	2017284.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:27:11	2017285.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:26:53	2017288.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:25:56	2017289.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:25:42	2017299.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:23:57	2017300.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:23:40	2017329.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:22:38	2017330.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:22:24	2017359.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:21:50	2017360.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:21:37	2017369.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:20:52	2017370.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº Nº 42/2023

Folha nº 336
Proc nº 51/23
Matrícula 7

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/07/2023 10:20:35	2017374.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:19:43	2017375.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:19:29	2017379.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:19:02	2017380.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:18:37	2017399.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:18:18	2017400.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:18:06	2017419.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:16:48	2017420.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:16:35	2017429.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:15:39	2017430.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:15:23	2017434.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:14:55	2017435.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:14:42	2017439.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:13:31	2017440.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:13:21	2017450.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:13:14	2017470.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:13:02	2017479.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:12:50	2017480.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:12:21	2017500.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:11:58	2017550.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:11:33	2017599.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:11:07	2017600.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:10:05	2017650.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:09:08	2017670.4000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:08:48	2021759.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:08:35	2021760.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:07:34	2400000.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:07:25	2599000.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:06:24	2600000.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:06:01	2689749.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:04:41	2689750.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:04:33	2689799.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:04:01	2689800.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:03:49	2689849.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 10:03:31	2689850.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 10:03:16	2689899.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
11/07/2023 09:59:43	2689900.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
11/07/2023 09:58:30	2689920.0000	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº Nº 42/2023

Folha nº 337
Proc nº 51/23
Número 7

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
11/07/2023 09:58:30	2689920.0000	MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº Nº 42/2023

Folha nº 338
 Proc. nº 52/23
 Rubrica 7

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/07 15:19	Sistema		Sessão pública aberta!
10/07 15:20	Pregoeiro		Senhores devido algumas instabilidades na rede do município, a sessão se dará por suspensão e sua reabertura será dia 11/07/2023 as 09:30
11/07 09:49	Pregoeiro		Senhores bom dia, dentro de instantes daremos início a fase de lances.
11/07 09:58	Sistema	1	Disputa do Lote/Item 1 - LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/07 09:58	Sistema	2	Disputa do Lote/Item 2 - LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/07 09:58	Sistema	3	Disputa do Lote/Item 3 - LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
11/07 10:08	Sistema	1	O lote/item nº 1 - LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/07 10:08	Sistema	2	O lote/item nº 2 - LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/07 10:08	Sistema	3	O lote/item nº 3 - LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
11/07 10:10	Sistema	2	Disputa do lote/item nº 2 - LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA encerrada!
11/07 10:10	Sistema	2	O arrematante do item/lote nº 2 - LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA foi o fornecedor com valor R\$ 548.080,0000 !
11/07 10:32	Sistema	1	Disputa do lote/item nº 1 - LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL encerrada!
11/07 10:32	Sistema	1	O arrematante do item/lote nº 1 - LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL foi o fornecedor com valor R\$ 573.220,0000 !
11/07 10:32	Sistema	3	Disputa do lote/item nº 3 - LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB) encerrada!
11/07 10:32	Sistema	3	O arrematante do item/lote nº 3 - LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB) foi o fornecedor com valor R\$ 2.017.265,0000 !
11/07 10:32	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
11/07 10:37	André Luis Barros Chagas		Senhores a sessão se dara por suspensão para analise dos atos do pregão, a reabertura será dia 11/07/2023 as 15:00
11/07 15:05	André Luis Barros Chagas		Senhores boa tarde.
11/07 15:05	André Luis Barros Chagas		Senhores agora conforme previsto em edital irei abrir o prazo de proposta readequada.
11/07 15:05	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
11/07 15:06	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 11/07/2023 17:10:00
11/07 16:27	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI!
11/07 16:51	André Luis Barros Chagas		Senhores a sessão se dara por suspensão e sua reabertura será dia 12/07/2023 as 08:00
12/07 08:02	Sistema	1	Fase de negociação do Lote/Item nº 1 - LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL encerrada.
12/07 08:02	Sistema	1	O fornecedor L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 1 - LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
12/07 08:02	Sistema	1	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/07/2023 08:17:15
12/07 08:02	Sistema	2	Fase de negociação do Lote/Item nº 2 - LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA encerrada.
12/07 08:02	Sistema	2	O fornecedor L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 2 - LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA.
12/07 08:02	Sistema	2	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/07/2023 08:17:15
12/07 08:02	Sistema	3	Fase de negociação do Lote/Item nº 3 - LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB) encerrada.
12/07 08:02	Sistema	3	O fornecedor L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 3 - LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB).

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº N° 42/2023

Folha nº 339

Proc nº 51/23

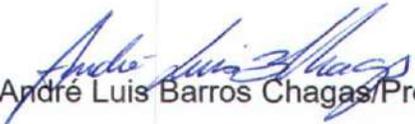
Rubrica

7.

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
12/07 08:02	Sistema	3	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 12/07/2023 08:17:15
12/07 08:02	Sistema		O Fornecedor L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI pode enviar mensagens.
12/07 08:02	Sistema		O Fornecedor MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
12/07 08:17	Sistema		O Fornecedor L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI não pode enviar mensagens.
12/07 08:17	Sistema		O Fornecedor MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA não pode enviar mensagens.
12/07 09:12	Sistema	1	O Lote/Item nº 1 - LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL foi ADJUDICADO.
12/07 09:12	Sistema	2	O Lote/Item nº 2 - LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA foi ADJUDICADO.
12/07 09:12	Sistema	3	O Lote/Item nº 3 - LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB) foi ADJUDICADO.
12/07 09:12	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

PROPOSTANTES

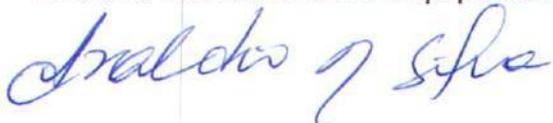
Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI	L F EDITORA	37.664.917/0001-09
Contato: Luiz Felipe Aranha Pinheiro	(98)980209044	lfeditoraedistribuidora@hotmail.com
MF COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	EQUIPAFLEX	35.628.379/0001-63
Contato: Kaynara Silva Maia	(79)996323979	equipaflexse@gmail.com


André Luis Barros Chagas/Pregoeiro

Roberto Costa Junior/Equipe de Apoio


Roberto Costa Junior

Italo Nascimento Silva /Equipe de Apoio



ADEQUAÇÃO



Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

Folha nº 342
Proc nº 52/23
Rubrica 7

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 – SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51 / 2023**

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA.

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº 042/2023 – SRP, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta Readequada:

1. PROPONENTE

Razão Social: **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

CNPJ: **37.664.917/0001-09**

Endereço: **AV. GETULIO VARGAS 145 SALA 4 CEP 65.030-000 APEADORO SÃO LUIS / MA**

Fone/Fax:

Valor Total da Proposta: **R\$ 3.138.564,60.**

(Três Milhões, Centro e Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

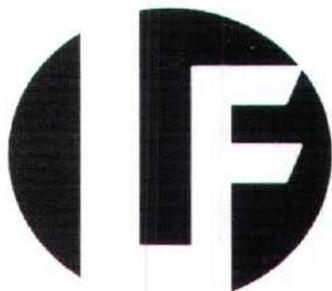
PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	MARCA
1	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	650	R\$ 236,86	153.959,00	Editora Livro Ideal
2	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 3 anos vol. 1. Livro do aluno 3 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família	Kit	550	R\$ 236,86	130.273,00	Editora Livro Ideal
3	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 4 anos vol. 1. Livro do aluno 4 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	550	R\$ 236,86	130.273,00	Editora Livro Ideal

LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188
394

Assinado de forma digital
por LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2023.07.11 16:15:46
-03'00'

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3302-0035. E-mail: LFEitoraedistribuidora@hotmail.com



Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

Folha nº 342
Proc nº 52/23
Rubrica 7

4	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 5 anos vol. 1. Livro do aluno 5 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família	Kit	550	R\$ 236,86	130.273,00	Editora Livro Ideal
5	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	30	R\$ 236,86	7.105,80	Editora Livro Ideal
6	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	30	R\$ 236,86	7.105,80	Editora Livro Ideal
7	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	30	R\$ 236,86	7.105,80	Editora Livro Ideal
8	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 2. Livro da Família	Kit	30	R\$ 237,48	7.124,40	Editora Livro Ideal

VALOR TOTAL LOTE I

R\$ 573.219,80

LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	MARCA
1	Livro do Aluno de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	R\$ 190,00	57.000,00	Editora Ação Educativa / Joaquina
2	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	R\$ 237,00	71.100,00	Editora Ação Educativa / Joaquina

LUIZ FELIPE
ARANHA
PINHEIRO:0249718
8394

Assinado de forma digital
por LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2023.07.11
16:15:56 -03'00'

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3302-0035. E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com



Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

Folha n° 343
Proc. n° 5123
Rubrica f

3	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	R\$ 237,00	71.100,00	Editora Ação Educativa / Joaquina
4	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	R\$ 237,00	71.100,00	Editora Ação Educativa / Joaquina
5	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	R\$ 237,00	71.100,00	Editora Ação Educativa / Joaquina
6	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	R\$ 237,00	71.100,00	Editora Ação Educativa / Joaquina
7	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	300	R\$ 237,00	71.100,00	Editora Ação Educativa / Joaquina
8	Livro do Professor (Manual) de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	R\$ 190,00	7.600,00	Editora Ação Educativa / Joaquina
9	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	R\$ 237,00	9.480,00	Editora Ação Educativa / Joaquina

LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:024971883

Assinado de forma digital
por LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2023.07.11 16:16:15
-03'00'

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3302-0035. E-mail: LFeditoraeditribuidora@hotmail.com



Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

Folha nº 344
Proc nº 51/23
Rubrica J

10	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40		9.480,00	Editora Ação Educativa / Joantina
11	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	R\$ 237,00	9.480,00	Editora Ação Educativa / Joantina
12	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	R\$ 237,00	9.480,00	Editora Ação Educativa / Joantina
13	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	R\$ 237,00	9.480,00	Editora Ação Educativa / Joantina
14	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	40	R\$ 237,00	9.480,00	Editora Ação Educativa / Joantina

VALOR TOTAL LOTE II

R\$ 548.080,00

LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS LIVROS DIDÁTICOS.	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	MARCA
1	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	500	R\$ 350,21	175.105,00	Editora Livro Ideal

LUIZ FELIPE
ARANHA
PINHEIRO:02497188
394

Assinado de forma digital
por LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2023.07.11
16:16:26 -03'00'

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3302-0035. E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com



Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

Folha nº 345
Proc nº 51/23
Rubrica 7

2	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	500	R\$ 350,21	175.105,00	Editora Livro Ideal
3	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	500	R\$ 350,21	175.105,00	Editora Livro Ideal
4	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	600	R\$ 350,21	210.126,00	Editora Livro Ideal

LUIZ FELIPE Assinado de forma
ARANHA digital por LUIZ
PINHEIRO:02 FELIPE ARANHA
497188394 PINHEIRO:024971883
Dados: 2023.07.11
16:16:36 -03'00'

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA.Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3302-0035.E-mail: LFeditoraeditribuidora@hotmail.com



Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

Folha nº 346
Proc nº 5123
Rubrica 7

5	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	600		210.126,00	Editora Livro Ideal
6	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	700	R\$ 350,21	245.147,00	Editora Livro Ideal
7	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	700	R\$ 350,21	245.147,00	Editora Livro Ideal

LUIZ FELIPE
ARANHA
PINHEIRO:02497
188394

Assinado de forma
digital por LUIZ FELIPE
ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2023.07.11
16:16:49 -03'00'

CNPJ: 37.664.917/0001-09 Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA.Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3302-0035.E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com



Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

Folha nº 347
Proc nº SL 123
Rubrica 7

8	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	650		227.636,50	Editora Livro Ideal
9	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB, didática suplementar voltada para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	650	R\$ 350,21	227.636,50	Editora Livro Ideal
10	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 350,21	14.008,40	Editora Livro Ideal
11	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 350,21	14.008,40	Editora Livro Ideal
12	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 350,21	14.008,40	Editora Livro Ideal
13	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática;	Kit	40	R\$ 350,21	14.008,40	Editora Livro Ideal

LUIZ FELIPE ARANHA Assinado de forma digital
PINHEIRO:024971883 por LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2023.07.11 16:16:59
-03'00'

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3302-0035. E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com



Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

Folha nº 348
Proc nº 5123
Rubrica 7

	correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.					
14	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 350,21	14.008,40	Editora Livro Ideal
15	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 350,21	14.008,40	Editora Livro Ideal
16	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 350,21	14.008,40	Editora Livro Ideal
17	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 350,21	14.008,40	Editora Livro Ideal
18	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	40	R\$ 351,59	14.063,60	Editora Livro Ideal
VALOR TOTAL LOTE III				R\$	2.017.264,80	

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 042/2023 - SRP**.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo DO TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I – DO EDITAL, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:024971883
94

Assinado de forma digital por
LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2023.07.11 16:17:10
-03'00"

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA.Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3302-0035.E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com



Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

Folha nº 349
Proc nº 52/23
Rubrica 7

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de máximo DO TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I – DO EDITAL, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, de acordo com o que está previsto no termo de referência.
8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à **CONTA CORRENTE N°. 52.616-9 AGÊNCIA N°. 3649-8, BANCO DO BRASIL, em nome de L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS.**
9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr°. **LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO**, Portador do RG, sob o n°. **597085960 SSP/MA**, e CPF n° **024.971.883-94**, com residência na **AV. GETULIO VARGAS 145 SALA 4 CEP 65.030-000 APEADORO SÃO LUIS / MA.**

São Luís (MA) 11 de Julho de 2023

LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188
394

Assinado de forma digital
por LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2023.07.11 16:17:21
-03'00'

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 37.664.917/0001-09
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94
RG 597085960 SSP / MA

RECEBIMOS DE CASA DE LETRAS E GRAFICA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 000.001.812 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CASA DE LETRAS E GRAFICA LTDA RUA FRADIQUE COUTINHO, 1139 ANDAR 2 SL 2 PINHEIROS SAO PAULO SP TEL/FAX: (11) 2157-3887 CEP: 05416-011	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.812 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 3523 0448 7649 5500 0141 5500 1000 0018 1210 0075 0417
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUT 135230634819277 - 2023-04-27T09:09:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 114930628112	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 48.764.955/0001-41

DESTINATÁRIO/REMETENTE		DATA DA EMISSÃO 27/04/2023
NOMENCLATURA SOCIAL LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI	CNPJ/CPF 37.664.917/0001-09	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ENDEREÇO AVENIDA GETULIO VARGAS, 145 SALA 4	BARRIO/DISTRITO APEADOURO	CEP 65.030-005
MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 128509590
FCNE/FAX 9833020035	INSCRIÇÃO ESTADUAL 128509590	HORA DE SAÍDA

Número	Vcto..	Valor									
001	11/05/2023	50.000,00	002	11/05/2023	46.191,00	003	11/07/2023	46.191,00	004	11/08/2023	46.191,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0	0	0	0	0	0	188.573,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0	0	0	0	0	0	188.573,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA 1 - Dest.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 12.062.320/0001-55
RAZÃO SOCIAL VMC TRANSPORTES EIRELI - ME		MUNICÍPIO GUARULHOS		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 796016805112	
ENDEREÇO AV. PARA JOAO PAULO I. 687	QUANTIDADE 168	ESPECIE CX/PCTE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.800,000	PESO LÍQUIDO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	Desc%	NCM SN	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	TOTAL DE IMPOSTOS
978855673139	EJA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS LETRAMENTO	0,00	49019900	041	5102	KG	680,0000	79,0000000	53.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0
978855673263	EJA. EDUC DE JOVENS E ADULTOS- ENS FUND VOL 4	0,00	49019900	041	5102	UN	407,0000	79,0000000	32.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0
978855673276	EJA. EDUC DE JOVENS E ADULTOS. ENS FUND VOL 3	0,00	49019900	041	5102	UN	290,0000	79,0000000	22.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0
978855673252	EJA. EDUC DE JOVENS E ADULTOS. ENS FUND VOL 1	0,00	49019900	041	5102	UN	880,0000	79,0000000	69.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0
978855673269	EJA. EDUC DE JOVENS E ADULTOS. ENS FUND VOL 2	0,00	49019900	041	5102	UN	130,0000	79,0000000	10.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0

Quant: 173
Volumbs.

08/05
Sistema

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
ENDEREÇO DE ENTREGA:	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PD Nº: 0050075041 ENDEREÇO DE COLETA: R. MILTON RIBEIRO, 81 - V. LA GUILHERME, SAO PAULO IMUNE CONF ART. 150 INC. VI AL D DA CONSTIT. UCAO FEDERAL	

Recebemos de LIVRO IDEAL DIST E EDIT DE LIVROS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 15/04/2023 Dest/Rem: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI Valor Total: 244.300,00

NF-e
Nº 000.011.961
Série 000

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

LIVRO IDEAL DIST E EDIT DE LIVROS LTDA Av Santos Dumont, 2044 - Aldeota - FORTALEZA - CE - CEP: 60150-160 Fone: (85)3264-5575	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.011.961 SÉRIE 000 FOLHA 1/3	
		CHAVE DE ACESSO 2323 0409 5267 6500 0134 5500 0000 0119 6110 0011 9622 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230025567497 15/04/2023 10:57:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068412487	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 09.526.765/0001-34

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		37.664.917/0001-09	15/04/2023
ENDEREÇO AV GETULIO VARGAS, 145	BAIRRO / DISTRITO APEADOURO	CEP 65030-005	DATA DA SAÍDA 15/04/2023
MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	TELEFONE / FAX (98)99168-0303	INSCRIÇÃO ESTADUAL 126509590
			HORA DA SAÍDA

FAZENDA	VALORES DA FATURA	Número: 001 - Valor Original: R\$ 244.300,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 244.300,00
---------	-------------------	---

DUPLICATAS				
Número 001	Número 002	Número 003	Número 004	Número 005
Vencimento 15/05/2023	Vencimento 14/06/2023	Vencimento 14/07/2023	Vencimento 13/08/2023	Vencimento 12/09/2023
Valor R\$ 48.860,00				

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	244.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.300,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL FRANCISCO CLEITON DOS SANTOS		007.309.923-65	
FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO
135	CX PAPELÃO		PESO BRUTO
			PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
13955	LEC - 1 ANO - MATEMÁTICA Valor aproximado dos tributos conf. lei 12.741/2012, Valor Federal: 0,00(0,00%), Valor Estadual ST: 0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	445,00	50,00	0,00	22.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13956	LEC - 1 ANO - LINGUA PORTUGUESA Valor aproximado dos tributos conf. lei 12.741/2012, Valor Federal: 0,00(0,00%), Valor Estadual ST: 0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	445,00	50,00	0,00	22.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12873	LEC - 2 ANO - LINGUA PORTUGUESA Valor aproximado dos tributos conf. lei 12.741/2012, Valor Federal: 0,00(0,00%), Valor Estadual ST: 0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	429,00	50,00	0,00	21.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12874	LEC - 2 ANO - MATEMÁTICA Valor aproximado dos tributos conf. lei 12.741/2012, Valor Federal: 0,00(0,00%), Valor Estadual ST: 0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	429,00	50,00	0,00	21.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12997	LEC - 3 ANO - LINGUA PORTUGUESA Valor aproximado dos tributos conf. lei 12.741/2012, Valor Federal: 0,00(0,00%), Valor Estadual ST: 0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	369,00	50,00	0,00	18.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12998	LEC - 3 ANO - MATEMÁTICA Valor aproximado dos tributos conf. lei 12.741/2012, Valor Federal: 0,00(0,00%), Valor Estadual ST: 0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	369,00	50,00	0,00	18.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13939	LEC - 4 ANO - LINGUA PORTUGUESA Valor aproximado dos tributos conf. lei 12.741/2012, Valor Federal: 0,00(0,00%), Valor Estadual ST: 0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	450,00	50,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13940	LEC - 4 ANO - MATEMÁTICA Valor aproximado dos tributos conf. lei 12.741/2012, Valor Federal: 0,00(0,00%), Valor Estadual ST: 0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	450,00	50,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12870	LEC - 5 ANO - LINGUA PORTUGUESA Valor aproximado dos tributos conf. lei 12.741/2012, Valor Federal: 0,00(0,00%), Valor Estadual ST: 0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	300,00	50,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Assinado eletronicamente
por Raimundo*

S. Silveira

**LIVRO IDEAL DIST E EDIT DE LIVROS
LTDA**Av Santos Dumont, 2044 - Aldeota - FORTALEZA - CE - CEP:
60150-160
Fone: (85)3264-5575**DANEE**
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.011.961
SÉRIE 000
FOLHA 2/3

CHAVE DE ACESSO

2323040952676500013455000000119611000119622

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323230025567497 15/04/2023 10:57:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

068412487

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.526.765/0001-34

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS IPI
12871	LEC - 5 ANO - MATEMATICA Valor aproximado dos tributos conf.lei 12.741/2012, Valor Federal:0,00(0,00%), Valor Estadual ST:0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	300,00	50,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13942	LEC - 6 ANO - LINGUA PORTUGUESA Valor aproximado dos tributos conf.lei 12.741/2012, Valor Federal:0,00(0,00%), Valor Estadual ST:0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	360,00	50,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13943	LEC - 6 ANO - MATEMATICA Valor aproximado dos tributos conf.lei 12.741/2012, Valor Federal:0,00(0,00%), Valor Estadual ST:0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	360,00	50,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14595	LEC - PROFESSOR 1 ANO - PORTUGUES Valor aproximado dos tributos conf.lei 12.741/2012, Valor Federal:0,00(0,00%), Valor Estadual ST:0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	15,00	50,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14596	LEC - PROFESSOR 1 ANO - MATEMATICA Valor aproximado dos tributos conf.lei 12.741/2012, Valor Federal:0,00(0,00%), Valor Estadual ST:0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	15,00	50,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14597	LEC - PROFESSOR 2 ANO - PORTUGUES Valor aproximado dos tributos conf.lei 12.741/2012, Valor Federal:0,00(0,00%), Valor Estadual ST:0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	15,00	50,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14598	LEC - PROFESSOR 2 ANO - MATEMATICA Valor aproximado dos tributos conf.lei 12.741/2012, Valor Federal:0,00(0,00%), Valor Estadual ST:0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	15,00	50,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14602	LEC - PROFESSOR 3 ANO - MATEMATICA Valor aproximado dos tributos conf.lei 12.741/2012, Valor Federal:0,00(0,00%), Valor Estadual ST:0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	15,00	50,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14604	LEC - PROFESSOR 3 ANO - PORTUGUES Valor aproximado dos tributos conf.lei 12.741/2012, Valor Federal:0,00(0,00%), Valor Estadual ST:0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	15,00	50,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14603	LEC - PROFESSOR 4 ANO - PORTUGUES Valor aproximado dos tributos conf.lei 12.741/2012, Valor Federal:0,00(0,00%), Valor Estadual ST:0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	15,00	50,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14690	LEC - PROFESSOR 4 ANO - MATEMATICA Valor aproximado dos tributos conf.lei 12.741/2012, Valor Federal:0,00(0,00%), Valor Estadual ST:0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	15,00	50,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14599	LEC - PROFESSOR 5 ANO - PORTUGUES Valor aproximado dos tributos conf.lei 12.741/2012, Valor Federal:0,00(0,00%), Valor Estadual ST:0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	15,00	50,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14600	LEC - PROFESSOR 5 ANO - MATEMATICA Valor aproximado dos tributos conf.lei 12.741/2012, Valor Federal:0,00(0,00%), Valor Estadual ST:0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	15,00	50,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14694	LEC - PROFESSOR 6 ANO - PORTUGUES Valor aproximado dos tributos conf.lei 12.741/2012, Valor Federal:0,00(0,00%), Valor Estadual ST:0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	15,00	50,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14695	LEC - PROFESSOR 6 ANO - MATEMATICA Valor aproximado dos tributos conf.lei 12.741/2012, Valor Federal:0,00(0,00%), Valor Estadual ST:0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	15,00	50,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**LIVRO IDEAL DIST E EDIT DE LIVROS
LTDA**

Av Santos Dumont, 2044 - Aldeota - FORTALEZA - CE - CEP:
60150-160
Fone: (85)3264-5575

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
N° 000.011.961
SÉRIE 000
FOLHA 3/3



CHAVE DE ACESSO
2323 0409 5267 6500 0134 5500 0000 0119 6110 0011 9622

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
323230025567497 15/04/2023 10:57:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL
068412487

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
09.526.765/0001-34

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
-------------------	--------------------------------	--------	-----	------	-------	-------	-------------------	-------------------	------------------	-----------------------	---------------	--------------	----------------	---------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NÃO INCIDÊNCIA DO ICM CONF. ARTIGO 4, INCISO I DO DECRETO 24.569/97

RESERVADO AO FISCO

Folha n° 354
Proc nº 51/23

LIVRO IDEAL DIST E EDIT DE LIVROS LTDA Av Santos Dumont, 2044 - Aildeota - FORTALEZA - CE - CEP: 60150-160 Fone: (85)3264-5575	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2323 0609 5267 6500 0134 5500 0000 0120 2210 0012 0234
	N° 000.012.022 SÉRIE 000 FOLHA 1/3	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230038530648 06/06/2023 09:07:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068412487	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 09.526.765/0001-34

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		37.664.917/0001-09	05/06/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV GETULIO VARGAS, 145	APEADOURO	65030-005	05/06/2023
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SAO LUIS	MA	(98)99168-0303	126509590
			HORA DA SAÍDA

FATURA	DADOS DA FATURA	Número: 001 - Valor Original: R\$ 140.200,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 140.200,00
---------------	-----------------	---

DUPLICATAS				
Número 001	Número 002	Número 003	Número 004	Número 005
Vencimento 20/07/2023	Vencimento 04/08/2023	Vencimento 03/09/2023	Vencimento 03/10/2023	Vencimento 02/11/2023
Valor R\$ 28.040,00				

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBT.	VALOR DO ICMS SUBT.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	140.200,00
VALOR DO FRUTE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				140.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - DESTINATAR				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
57	CXPAPELAO					

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
11033	DESCO NO BRINCAPRENDER LIVRO ALUNO 3 ANOS V1 - 2ED Valor aproximado dos tributos conf/lei 12.741/2012, Valor Federal 0,00(0,00%), Valor Estadual ST 0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	429,00	50,00	0,00	21.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11034	DESCO NO BRINCAPRENDER LIVRO ALUNO 3 ANOS V2 - 2ED Valor aproximado dos tributos conf/lei 12.741/2012, Valor Federal 0,00(0,00%), Valor Estadual ST 0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	429,00	50,00	0,00	21.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10932	DESCO NO BRINCAPRENDER LIVRO ALUNO 4 ANOS V1 - 2ED Valor aproximado dos tributos conf/lei 12.741/2012, Valor Federal 0,00(0,00%), Valor Estadual ST 0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	357,00	50,00	0,00	17.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10933	DESCO NO BRINCAPRENDER LIVRO ALUNO 4 ANOS V2 - 2ED Valor aproximado dos tributos conf/lei 12.741/2012, Valor Federal 0,00(0,00%), Valor Estadual ST 0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	357,00	50,00	0,00	17.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10934	DESCO NO BRINCAPRENDER LIVRO ALUNO 5 ANOS V1 - 2ED Valor aproximado dos tributos conf/lei 12.741/2012, Valor Federal 0,00(0,00%), Valor Estadual ST 0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	436,00	50,00	0,00	21.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10935	DESCO NO BRINCAPRENDER LIVRO ALUNO 5 ANOS V2 - 2ED Valor aproximado dos tributos conf/lei 12.741/2012, Valor Federal 0,00(0,00%), Valor Estadual ST 0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	436,00	50,00	0,00	21.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14792	DBA - ENSINO INFANTIL II - 2 ANOS LIVRO PROFESSOR Valor aproximado dos tributos conf/lei 12.741/2012, Valor Federal 0,00(0,00%), Valor Estadual ST 0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	20,00	100,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12697	DBA - ENSINO INFANTIL III - 3 ANOS L PROF VOL 1 E 2 Valor aproximado dos tributos conf/lei 12.741/2012, Valor Federal 0,00(0,00%), Valor Estadual ST 0,00(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	20,00	100,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Folha nº 355
 Proc nº 51123

LIVRO IDEAL DIST E EDIT DE LIVROS LTDA Av Santos Dumont, 2044 - Aldeota - FORTALEZA - CE - CEP: 60150-160 Fone: (85)3264-5575		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.012.022 SÉRIE 000 FOLHA 2/3		 CHAVE DE ACESSO 2323 0609 5267 6500 0134 5500 0000 0120 2210 0012 0234	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230038530648 06/06/2023 09:07:31			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068412487		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 09.526.765/0001-34	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
11987	DBA - ENSINO INFANTIL V - 5 ANOS L PROF VOL 1 E 2 Valor aproximado dos tributos conf/lei 12.741/2012, Valor Federal 0,000(0,00%), Valor Estadual ST 0,000(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	20,00	100,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11801	DBA - ENSINO INFANTIL IV - 4 ANOS L PROF VOL 1 E 2 Valor aproximado dos tributos conf/lei 12.741/2012, Valor Federal 0,000(0,00%), Valor Estadual ST 0,000(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	20,00	100,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12952	DESCO NO BRINCAPRENDER L ALUNO 2 ANO VI - PICOTADO Valor aproximado dos tributos conf/lei 12.741/2012, Valor Federal 0,000(0,00%), Valor Estadual ST 0,000(0,00%) FONTE IBPT	49019900	041	6102	UN	100,00	100,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten notes:

Letra: R 119.160,00

Letra: S 29.439,20

Letra: B 140.200,00

Letra: B 119.160,00

Selto a Fome → R 28.040,00

L.F

Folha nº 356

Proc nº 5127

FastReport - Unregistered version (only 5 pages)

LIVRO IDEAL DIST E EDIT DE LIVROS LTDA Av Santos Dumont, 2044 - Aldeota - FORTALEZA - CE - CEP: 60150-160 Fone: (85)3264-5575		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.012.022 SÉRIE 000 FOLHA 3/3		 CHAVE DE ACESSO 2323 0609 5267 6500 0134 5500 0000 0120 2210 0012 0234										
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230038530648 06/06/2023 09:07:31												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068412487		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 09.526.765/0001-34										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICM	VALOR ICM	VALOR IPT	ALÍQ. % ICM	IP
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NÃO INCIDÊNCIA DO ICM CONF. ARTIGO 4, INCISO I DO DECRETO 24.569/97							RESERVADO AO FISCO							



Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

Folha nº 357
Proc. nº 51/23
Assinatura: J.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 – SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51 / 2023**

1. PROPONENTE

Razão Social: **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

CNPJ: **37.664.917/0001-09**

Endereço: **AV. GETULIO VARGAS 145 SALA 4 CEP 65.030-000 APEADORO SÃO LUIS / MA**

Fone/Fax: **98 3302-0035.**

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO LOTE I - LIVRO EDUCAÇÃO INFANTIL

VLR UNITARIO	R\$	236,86
Custo Editora	R\$	100,00
Frete	R\$	50,00
Custo Adm.	R\$	34,09
Impostos	Imp. de Rend. Pessoa Jurídica: 1,20%	R\$ 2,84
	Contribuição Social: 1,08%	R\$ 2,56
Lucro	R\$	47,37

VLR UNITARIO	R\$	237,48
Custo Editora	R\$	100,00
Frete	R\$	50,00
Custo Adm.	R\$	34,57
Impostos	Imp. de Rend. Pessoa Jurídica: 1,20%	R\$ 2,85
	Contribuição Social: 1,08%	R\$ 2,56
Lucro	R\$	47,50

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO LOTE II - LIVRO DE JIVENS E ADULTOS - EJA

VLR UNITARIO	R\$	190,00
Custo Editora	R\$	79,00
Frete	R\$	50,00
Custo Adm.	R\$	18,67
Impostos	Imp. de Rend. Pessoa Jurídica: 1,20%	R\$ 2,28
	Contribuição Social: 1,08%	R\$ 2,05
Lucro	R\$	38,00

LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188
394

Assinado de forma digital
por LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2023.07.11 16:18:04
-03'00'

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luis/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3302-0035. E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com



Editora e Distribuidora
de Livros Eireli.

Folha nº 358
Proc. nº 51/23
Rubrica 7

VLR UNITARIO	R\$	237,00
Custo Editora	R\$	79,00
Frete	R\$	50,00
Custo Adm.	R\$	55,20
Impostos	Imp. de Rend. Pessoa Jurídica: 1,20%	R\$ 2,84
	Contribuição Social: 1,08%	R\$ 2,56
Lucro	R\$	47,40

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO
FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB)**

VLR UNITARIO	R\$	350,21
Custo Editora	R\$	100,00
Frete	R\$	142,00
Custo Adm.	R\$	30,19
Impostos	Imp. de Rend. Pessoa Jurídica: 1,20%	R\$ 4,20
	Contribuição Social: 1,08%	R\$ 3,78
Lucro	R\$	70,04

VLR UNITARIO	R\$	351,59
Custo Editora	R\$	100,00
Frete	R\$	142,00
Custo Adm.	R\$	31,25
Impostos	Imp. de Rend. Pessoa Jurídica: 1,20%	R\$ 4,22
	Contribuição Social: 1,08%	R\$ 3,80
Lucro	R\$	70,32

São Luís (MA) 11 de Julho de 2023

LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394

Assinado de forma digital por
LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2023.07.11 16:18:15 -03'00'

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 37.664.917/0001-09
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94
RG 597085960 SSP / MA

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3302-0035. E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 359
Proc nº 51/23
Rubrica 7



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 51/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

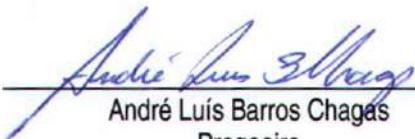
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

O Pregoeiro do Município de Pindaré Mirim – MA, resolve divulgar como vencedora do certame acima mencionado a empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ nº 37.664.917/0001-09, vencedora dos (lotes I,II,III), que apresentou o seguinte valor: R\$ 3.138.564,60 (Três Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Outrossim, no uso de suas atribuições, decido ADJUDICAR o objeto desta licitação à referida empresa, encaminhe-se à Controladoria do Município para análise e elaboração do Parecer do Controle a respeito do processo.

Pindaré Mirim (MA), 12 de julho de 2023.



André Luís Barros Chagas
Pregoeiro



SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	1

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 – CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindaré Mirim - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, foi consagrada vencedora a empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ nº 37.664.917/0001-09, vencedora dos (lotes I,II,III), estando de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Pindaré Mirim - MA, 12 de julho de 2023. André Luis Barros Chagas. Pregoeiro.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2023 Processo Adm Nº 51/2023, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ nº 37.664.917/0001-09 - vencedora dos (lotes I,II,III), que apresentou o seguinte valor: R\$ 3.138.564,60 (Três Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos). OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações. Rita Maria Trindade Santos. Secretaria Municipal de Educação. Pindaré Mirim – MA, 18/07/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3d3df5af24736fd12b758bf1027ac418c92dff3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 361
Proc nº 51/23
Rubrica J



Memorando Interno
PARA: CONTROLE INTERNO

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia Controladoria do Município os autos do processo administrativo nº 51/2023, para emissão do Parecer do Pregão Eletrônico – SRP nº 42/2023 que tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Pindaré Mirim - MA, 13 de julho 2023.

Atenciosamente,


André Luís Barros Chagas
Pregoeiro



Pregão Eletrônico nº: 42/2023
Processo Administrativo nº: 51/2023-CPL
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Parecer Final Processo Licitatório

PARACER DO CONTROLE INTERNO

1- INTRODUÇÃO

Considerando a norma contida nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art.74, inciso IV, bem como previsto na Lei nº 8.258/2005, apresenta o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre os *procedimentos concernentes a licitação na modalidade pregão eletrônico nº 42/2023 registro de preço para contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos para atender a necessidade da Secretária de Educação do Município de Pindaré-Mirim MA.*

RELATÓRIO

O procedimento licitatório tem como finalidade, garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bom como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específico das Licitações e Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº 8.666/93, verbis: *“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da probidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”.*

A Lei 10.520/2002 instituiu a modalidade de Licitação denominada Pregão que deverá ser modalidade utilizada para aquisição de bens e serviços comuns.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim
Controladoria Geral do Município

Folha nº 363
Proc nº 51/23
Rubrica

Considerando o objeto pretendido, a Comissão de Processo Licitatório, gerou o **Pregão Eletrônico SRP nº 42/2023**, obedecendo todos os dispositivos legais, a fim de ter atendido o objeto pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação de Pindaré-Mirim- MA.

Analisando minuciosamente o processo licitatório, conclui-se que o mesmo se encontra instruído com todos os elementos necessários, tais como: despacho ao setor de compras requerendo cotação do objeto, solicitação de orçamento, propostas, mapa de apuração, solicitação de abertura de processo licitatório, termo de referência, termo de autorização, minuta de edital, parecer jurídico, portarias da secretária solicitante, termo de referência, aviso de licitação, extrato da publicação do aviso de licitação, documentação de propostas e habilitação, ata da sessão, recurso, resultado da análise do recurso dando provimento, propostas readequadas, adjudicação e demais documentos exigidos que atestem a legalidade para a contratação do objeto solicitado.

2- CONCLUSÃO

Assim, esta Controladoria conclui que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais para seu prosseguimento, devendo ser procedida a regular e necessária assinatura de contrato.

Declaro por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Pindaré-Mirim: 17 de julho de 2023

Eduardo Costa Brito
Eduardo Costa Brito
Controlador Geral



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 360
Processo nº 51/23
Data: P

Portaria Nº 345/2021-GP.

Pindaré-Mirim, 20 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **EDUARDO COSTA BRITO** do cargo comissionado de **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 20
de julho de 2021.


ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023CPL

Homologo o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023**, com amparo na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ nº 37.664.917/0001-09, vencedora dos (lotes I, II, III), que apresentou o seguinte valor: R\$ 3.138.564,60 (Três Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA.

Empenhe-se, contrata-se e publique-se.

Pindaré Mirim (MA), 18 de julho de 2023.

Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura



SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....	1

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 – CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindaré Mirim - MA torna público aos interessados que a LICITAÇÃO para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, foi consagrada vencedora a empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ nº 37.664.917/0001-09, vencedora dos (lotes I,II,III), estando de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, do Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Pindaré Mirim - MA, 12 de julho de 2023. André Luís Barros Chagas. Pregoeiro.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2023 Processo Adm Nº 51/2023, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ nº 37.664.917/0001-09 - vencedora dos (lotes I,II,III), que apresentou o seguinte valor: R\$ 3.138.564,60 (Três Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos). OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações. Rita Maria Trindade Santos. Secretaria Municipal de Educação. Pindaré Mirim – MA, 18/07/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3d3df5af24736fd12b758bf1027ac418c92dfff3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Folha nº 367
Proc nº 52/23
Rubrica 7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 51/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ nº 06.087.284/0001-81, com sede na Avenida Elias Haikel nº11, bairro Centro – PINDARÉ MIRIM/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Srª. Rita Maria Trindade Santos, RG nº 014697282000-3 SSP/MA e CPF nº 303.452.863-91, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ Nº 37.664.917/0001-09, com sede na AV. GETULIO VARGAS 145 SALA 4 CEP 65.030-000 APEADORO SÃO LUIS / MA, CEP 65.030-005, neste ato representada por seu representante legal, LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, RG Nº 597085960 SSP/MA e CPF Nº 024.971.883-94, contato Telefônico: (98) 3302-0035 HOMOLOGADO pela Srª. RITA MARIA TRINDADE SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	
CNPJ: Nº 37.664.917/0001-09	FONE: (98) 3302-0035
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS 145 SALA 4 CEP 65.030-000 APEADORO SÃO LUIS / MA	
E-MAIL: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	
CPF Nº: 024.971.883-94	RG Nº: 597085960 SSP/MA

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Item	Descrição dos livros didáticos.	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Total
01	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	Editora Livro Ideal	650	R\$ 236,86	R\$ 153.959,00
02	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 3 anos vol. 1. Livro do aluno 3 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	Editora Livro Ideal	550	R\$ 236,86	R\$ 130.273,00
03	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 4 anos vol. 1. Livro do aluno 4 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	Editora Livro Ideal	550	R\$ 236,86	R\$ 130.273,00
04	Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por: Livro do aluno 5 anos vol. 1. Livro do aluno 5 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	Editora Livro Ideal	550	R\$ 236,86	R\$ 130.273,00
05	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	Editora Livro Ideal	30	R\$ 236,86	R\$ 7.105,80
06	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	Editora Livro Ideal	30	R\$ 236,86	R\$ 7.105,80
07	Livro do Professor da Educação Infantil, composto por: Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	Editora Livro Ideal	30	R\$ 236,86	R\$ 7.105,80



Folha nº 368
Proc nº 5223
Rubrica 7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

08	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	Editora Livro Ideal	30	R\$ 237,48	R\$ 7.124,40
VALOR TOTAL LOTE I						R\$ 573.219,80

LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA						
Item	Descrição dos livros didáticos.	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Total
01	Livro do Aluno de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1º Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	Editora Ação Educativa/ Joaninha	300	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00
02	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	Editora Ação Educativa/ Joaninha	300	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00
03	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	Editora Ação Educativa/ Joaninha	300	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00
04	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	Editora Ação Educativa/ Joaninha	300	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00
05	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	Editora Ação Educativa/ Joaninha	300	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00
06	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	Editora Ação Educativa/ Joaninha	300	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00
07	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	Editora Ação Educativa/ Joaninha	300	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00
08	Livro do Professor (Manual) de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1º Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	Editora Ação Educativa/ Joaninha	40	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00
09	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	Editora Ação Educativa/ Joaninha	40	R\$ 237,00	R\$ 9.480,00
10	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	Editora Ação Educativa/ Joaninha	40	R\$ 237,00	R\$ 9.480,00
11	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro	UND	Editora Ação	40	R\$ 237,00	R\$ 9.480,00



Folha nº 369
Proc nº 51/13
Rubrica 7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.		Educativa / Joantina			
12	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	Editora Ação Educativa / Joantina	40	R\$ 237,00	R\$ 9.480,00
13	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	Editora Ação Educativa / Joantina	40	R\$ 237,00	R\$ 9.480,00
14	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	Editora Ação Educativa / Joantina	40	R\$ 237,00	R\$ 9.480,00
VALOR TOTAL LOTE II						R\$ 548.080,00

LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB)						
Item	Descrição dos livros didáticos.	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Total
01	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	500	R\$ 350,21	R\$ 175.105,00
02	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	500	R\$ 350,21	R\$ 175.105,00
03	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	500	R\$ 350,21	R\$ 175.105,00
04	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	600	R\$ 350,21	R\$ 210.126,00
05	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	600	R\$ 350,21	R\$ 210.126,00
06	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades	Kit	Editora Livro Ideal	700	R\$ 350,21	R\$ 245.147,00



Folha nº 370
Proc nº 52/13
Rubrica 7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

	correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.					
07	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática complementar voltada para alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	700	R\$ 350,21	R\$ 245.147,00
08	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática complementar voltada para alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	650	R\$ 350,21	R\$ 227.636,50
09	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática complementar voltada para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	650	R\$ 350,21	R\$ 227.636,50
10	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática complementar 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
11	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática complementar 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
12	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática complementar 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
13	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática complementar 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
14	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática complementar 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
15	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática complementar 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
16	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática complementar 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
17	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática complementar 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
18	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb , didática complementar 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 351,59	R\$ 14.063,60



Folha nº 372
Proc nº 52/23
Rubrica 7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

VALOR TOTAL LOTE III

R\$ 2.017.264,80

Valor global R\$ 3.138.564,60 (Três Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga as Secretarias da Administração Municipal a adquirirem os serviços, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo nº 51/2023 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 42/2023-CPL;
- c) Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.2. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 8.666/1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- c) Lei Federal nº 10.520/2002, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
- e) Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
- f) Decreto Federal nº 8.538/2015, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
- g) INSLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

2.4. Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos serviços, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. A prestação dos serviços será IMEDIATA, mediante a apresentação da "Autorização de Serviço", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.



Folha nº 372
Proc nº 52/23
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura se compromete a dar plena e fiel execução dos serviços objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

- a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
- b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
- d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
- f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
- g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelos serviços prestados, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do serviço, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.

8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.



Folha nº 373
Proc. nº 52/23
Subitem 7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura requerimento devidamente comprovado.

10.4.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito da prestação dos serviços.

10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Educação e Cultura revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de serviço, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga da prestação dos serviços complementos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Folha nº 374
Proc nº 51/23
Rubrica 7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 42/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pindaré Mirim – MA, 19 de julho de 2023.

Franchinaldo Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
ÓRGÃO GERENCIADOR

SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2023	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 51/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ nº 06.087.284/0001-81, com sede na Avenida Elias Haikel nº11, bairro Centro – PINDARÉ MIRIM/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Srª. Rita Maria Trindade Santos, RG nº 014697282000-3 SSP/MA e CPF nº 303.452.863-91, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2023-CPL/PMPM, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, CNPJ nº 37.664.917/0001-09, com sede na AV. GETULIO VARGAS 145 SALA 4 CEP 65.030-000 APEADORO SÃO LUIS / MA, CEP 65.030-005, neste ato representada por seu representante legal, **LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO**, RG Nº 597085960 SSP/MA e CPF Nº 024.971.883-94, contato Telefônico: (98) 3302-0035 HOMOLOGADO pela Srª. RITA MARIA TRINDADE SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Livros Didáticos atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pindaré Mirim - MA, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b98cfa674502a32b72dce81b99f098aab57bfa63

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CNPJ: N° 37.664.917/0001-09	FONE: (98) 3302-0035
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS 145 SALA 4 CEP 65.030-000 APEADORO SÃO LUIS / MA	
E-MAIL: LFeditoraistribuidora@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	
CPF N°: 024.971.883-94	RG N°: 597085960 SSP/MA

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE I - LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Item	Descrição dos livros didáticos.	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Total
01	<p>Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por:</p> <p>Livro do aluno 2 anos Volume Único.</p> <p>Livro da Família.</p>	Kit	Editora Livro Ideal	650	R\$ 236,86	R\$ 153.959,00
02	<p>Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por:</p> <p>Livro do aluno 3 anos vol. 1.</p> <p>Livro do aluno 3 anos vol. 2.</p> <p>Livro Paradidático.</p> <p>Livro da Família.</p>	Kit	Editora Livro Ideal	550	R\$ 236,86	R\$ 130.273,00
03	<p>Livro do Aluno da Educação Infantil, composto por:</p> <p>Livro do aluno 4 anos vol. 1.</p> <p>Livro do aluno 4 anos vol. 2.</p> <p>Livro Paradidático.</p>	Kit	Editora Livro Ideal	550	R\$ 236,86	R\$ 130.273,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b98cfa674502a32b72dce81b99f098aab57bfa63

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	Livro da Família.					
04	Livro do Aluno da Educação Infantil , composto por: Livro do aluno 5 anos vol. 1. Livro do aluno 5 anos vol. 2. Livro Paradidático. Livro da Família.	Kit	Editora Livro Ideal	550	R\$ 236,86	R\$ 130.273,00
05	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 2 anos Volume Único. Livro da Família.	Kit	Editora Livro Ideal	30	R\$ 236,86	R\$ 7.105,80
06	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 3 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	Editora Livro Ideal	30	R\$ 236,86	R\$ 7.105,80
07	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 4 anos vol. 2. Livro da Família.	Kit	Editora Livro Ideal	30	R\$ 236,86	R\$ 7.105,80
08	Livro do Professor da Educação Infantil , composto por: Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 1. Livro do Professor (Manual) 5 anos vol. 2.	Kit	Editora Livro Ideal	30	R\$ 237,48	R\$ 7.124,40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b98cfa674502a32b72dce81b99f098aab57bfa63

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



378
52/23
f

	Livro da Família.					
VALOR TOTAL LOTE I						RS 573.219,80

LOTE II - LIVRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA						
Item	Descrição dos livros didáticos.	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Total
01	Livro do Aluno de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	Editora Ação Educativa / Joania	300	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00
02	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	Editora Ação Educativa / Joania	300	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00
03	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	Editora Ação Educativa / Joania	300	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00
04	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	Editora Ação Educativa / Joania	300	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00
05	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	Editora Ação Educativa / Joania	300	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00
06	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	Editora Ação Educativa / Joania	300	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b98cfa674502a32b72dce81b99f098aab57bfa63

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



07	Livro do Aluno de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC. Se apropriarem do conteúdo e desenvolver as atividades propostas em suas aulas.	UND	Editora Ação Educativa / Joaquina	300	R\$ 237,00	R\$ 71.100,00
08	Livro do Professor (Manual) de Alfabetização Volume único (Anos Iniciais): EJA: educação de jovens e adultos. Alfabetização (1ª Ano). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	Editora Ação Educativa / Joaquina	40	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00
09	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (2ª e 3ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	Editora Ação Educativa / Joaquina	40	R\$ 237,00	R\$ 9.480,00
10	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Iniciais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (4ª e 5ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	Editora Ação Educativa / Joaquina	40	R\$ 237,00	R\$ 9.480,00
11	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 1 (6ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	Editora Ação Educativa / Joaquina	40	R\$ 237,00	R\$ 9.480,00
12	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 2 (7ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	Editora Ação Educativa / Joaquina	40	R\$ 237,00	R\$ 9.480,00
13	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 3 (8ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	Editora Ação Educativa / Joaquina	40	R\$ 237,00	R\$ 9.480,00
14	Livro do Professor (Manual) de Ensino Fundamental Anos Finais: EJA: educação de jovens e adultos. Livro 4 (9ª Serie). Contendo: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. De acordo com a BNCC.	UND	Editora Ação Educativa / Joaquina	40	R\$ 237,00	R\$ 9.480,00
VALOR TOTAL LOTE II						R\$ 548.080,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b98cfa674502a32b72dce81b99f098aab57bfa63

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



LOTE III - LIVRO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I E II (PROVA BRASIL/SAEB)						
Item	Descrição dos livros didáticos.	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Total
01	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	500	R\$ 350,21	R\$ 175.105,00
02	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	500	R\$ 350,21	R\$ 175.105,00
03	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	500	R\$ 350,21	R\$ 175.105,00
04	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	600	R\$ 350,21	R\$ 210.126,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b98cfa674502a32b72dce81b99f098aab57bfa63

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



05	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	600	R\$ 350,21	R\$ 210.126,00
06	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	700	R\$ 350,21	R\$ 245.147,00
07	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	700	R\$ 350,21	R\$ 245.147,00
08	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.	Kit	Editora Livro Ideal	650	R\$ 350,21	R\$ 227.636,50
09	Livro do Aluno da Prova Brasil/SAEB , didática suplementar voltada para alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Língua Português; Livro de Matemática mais um Caderno de Desafios. Coleção deverá conter 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes nos moldes e	Kit	Editora Livro Ideal	650	R\$ 350,21	R\$ 227.636,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b98cfa674502a32b72dce81b99f098aab57bfa63

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	parâmetros de acordo com a BNCC. O Livro acompanhar: Assessoria Pedagógica em plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas.					
10	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 1º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
11	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 2º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
12	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 3º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
13	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 4º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
14	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 5º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
15	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 6º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
16	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 7º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40
17	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 8º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 350,21	R\$ 14.008,40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b98cfa674502a32b72dce81b99f098aab57bfa63

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



18	Livro do Professor (Manual) da Prova Brasil/Saeb, didática suplementar 9º Ano do Ensino Fundamental, contendo: Livro de Português; Livro de Matemática; correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Kit	Editora Livro Ideal	40	R\$ 351,59	R\$ 14.063,60
VALOR TOTAL LOTE III						RS 2.017.264,80

Valor global R\$ 3.138.564,60 (Três Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga as Secretarias da Administração Municipal a adquirirem os serviços, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo nº 51/2023 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 42/2023-CPL;
- c) Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.2. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 8.666/1993, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- c) Lei Federal nº 10.520/2002, institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
- e) Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que garante às MPE e MEI o direito de participarem no fornecimento de bens e serviços para as Administrações Públicas.
- f) Decreto Federal nº 8.538/2015, regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
- g) IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e alterações, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.3. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

2.4. Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b98cfa674502a32b72dce81b99f098aab57bfa63

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



4.1. Sempre que julgar necessário a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços a prestação dos serviços, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

4.2. A prestação dos serviços será IMEDIATA, mediante a apresentação da "Autorização de Serviço", devidamente preenchida, conforme modelo previamente apresentado pela CONTRATANTE e acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

6.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o **FORNECEDOR** às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

6.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a **PROPOSTA**, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

6.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

6.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

6.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura se compromete a dar plena e fiel execução dos serviços objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

7.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

- Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
- Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
- Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
- Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
- Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b98cfa674502a32b72dce81b99f098aab57bfa63

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



7.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento pelos serviços prestados, será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária, dentro de até 05 (quinto) dias úteis, contados do primeiro dia do mês subsequente ao mês do serviço, sem juros e atualização monetárias, mediante a apresentação de Nota Fiscal ocorridos durante o mês, emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, devidamente atestada pela Fiscalização.

8.2. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

8.3. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

9.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

9.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

9.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

9.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

10.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura requerimento devidamente comprovado.

10.4.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito da prestação dos serviços.

10.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal de Educação e Cultura revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b98cfa674502a32b72dce81b99f098aab57bfa63

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de serviço, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim - MA, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

11.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga da prestação dos serviços complementos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

12.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

12.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

12.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

13.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

13.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b98cfa674502a32b72dce81b99f098aab57bfa63

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
- 15.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO N° 42/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
- 15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n° 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

- 16.1. Fica eleito o foro da comarca de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
- 16.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pindaré Mirim – MA, 19 de julho de 2023.

Francinaldo Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

ÓRGÃO GERENCIADOR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pindaremirim.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b98cfa674502a32b72dce81b99f098aab57bfa63

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

